

CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

EDITAL

PROCESSO Nº 064/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO LEI 14.133/2021 PREÂMBULO

PROCESSO Nº:	064/2025	
INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG	
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	Data: 08 de setembro de 2025	
DATA E HORARIO DA 3E33AO.	Hora: 09:00 (horário de Brasília-DF)	
	A presente licitação tem como objeto o registro de preços para	
	futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios,	
	destinados ao atendimento das necessidades de todas as	
OBJETO:	Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG,	
	conforme especificados no Anexo I – Termo de	
	Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente	
	Edital.	
TIPO DE LICITAÇÃO ECRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM	
DEJULGAMENTO	MENORFICEÇO FORTIEM	
	Sala da Comissão de Licitações e Contratos no Predio da	
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:	Prefeitura Municipal, com sede na Praça São Sebastião, nº 440,	
	Centro, Morro da Garça/MG.	
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta, empreitada por preço unitário.	
PREGOEIRO	Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz	
AMPARO LEGAL:	Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações	
AWIFARO LEGAL.	pertinentes.	
O Edital poderá ser obtido	gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço	
https://www.morrodagarca.mg.gov.br	a partir da data de sua publicação.	

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Licitação, Fone: 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406 e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

EDITAL

PROCESSO Nº 064/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO LEI 14.133/2021 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 08 de setembro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília-DF), licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2025 – Por Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de generos alimenticios e Hortifrutigranjeiro para atendimento às necessidades de diversas secretarias municipais de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, do tipo Menor Preço por Item.

Data: 08 de setembro de 2025.

Hora: 09h00 (horário de Brasília-DF)

Local: Sala da Comissão de Licitações situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da

Garça/MG.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
- 1.2. Especificação do objeto:

Item	Código do Produto	Quantidade	Unidade	Descrição



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 800GR.
				Descrição do produto: Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar,
				maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural
				de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A,
				D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco.
				O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes
				artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de
001	32737	0805	Pacote	primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a
				fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima:
				Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de
				200ml. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de
				fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da
				entrega. Saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por
				termossoldagem que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do
				produto durante todo o seu prazo de validade contendo 800gr.
				AÇÜCAR CRISTAL 2KG.
				Descrição do produto: Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de
				fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais,
				contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade mínima
002	32738	0100	Pacote	de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser
				anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária transparente,
				incolor, termossoldado contendo 2 kg líquidos. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				AÇÚCAR CRISTAL 5KG.
				Descrição do produto: contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de
				fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais,
				contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade mínima
003	32739	0978	Pacote	de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser
				anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária transparente,
				incolor, termossoldado contendo 5 kg líquidos. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadeguada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				ADOCANTE.
				ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO
				VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO
004	32740	0029	Unidade	DOSADOR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de
				ME/EPP/Equiparada. Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade Margem de
				Preferência: Não. Quantidade: 720. Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML
005	32741	0107	Pacote	AMENDOIM TORRADO.
005		0107		Amendoim torrado, sem casca, sem sal. Primeira qualidade, pacote 500 gramas.
	32742			AMENDOIM VERMELHO.
006		32742 0180	Pacote	Descrição do produto: grãos graúdos, limpos, rigorosamente selecionados para uso
				em culinária. O produto deverá estar isentos de fermentações, parasitas e materiais
				terrosos. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter
				validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária:
				deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado,
				termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável
				ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				AMIDO DE MILHO
				Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias
				primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos,
				fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a
				partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa)
007	32743	0074	Pacote	dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico
				transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável
				resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a
				embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou
				deterioração.
				ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS
				(AGROTÓXICOS) 2 KG.
				Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de
				forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho),
				procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão
				com grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade máxima de 14 %. Não necessitando
		0850		lavar e nem escolher para seu preparo. Produto 100% natural sem adição de
800	32744		Pacote	elementos químicos (agrotóxicos). O produto deverá ter validade mínima de 6 meses
				a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa)
				da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser em saco plástico
				transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 2kg, acondicionado em
				saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS
				(AGROTÓXICOS) 5 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo
				fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido
				(mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado
				eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade máxima
009	32745	0090	Pacote	de 14 %. Não necessitando lavar e nem escolher para seu preparo. Produto 100%
				natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). O produto deverá ter
				validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, sendo que está não
				poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar
				embalado ser em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado
				contendo 5kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa
				ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
010	00713	0050		Aveia em flocos finos, embalagem de 450g, ingrediente: somente aveia. Com
	32746		Caixa	identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6
				meses. – Similar ou superior a Quaker.



Pregoeiro (a))
Página nº	

П				AZEITE OLIVA.
	32747	0027	Unidade	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%.
011				ADENDO: Azeite de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo validade 2 anos.
				Primeira Qualidade. Embalagem 500 ML.
				AZEITONA VERDE FATIADA E SEM CAROÇO.
				Descrição do produto: Azeitona verde, sem caroço, fatiada, imersa em liquido salgado,
				tamanho e coloração uniforme. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)
012	32748	0046	Pacote	meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90
				(noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em vidrossks
				e transparentes reforçadas lacradas e vedadas contendo aproximadamente 01 kg,
				Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,
				que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
013	20778	0040	Pacote	Bala de café pct 600 g
014	30481	0010	Pacote	Bala de coco pct 600 g
				BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL.
				Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes:
015	32749	0052	Pacote	açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante
				monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em
				embalagem plástica, pacote de 600g
0.40				Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente,
016	32750	0040	Pacote	marca Arcor ou similiar Pct 600 g
		32751 0052		BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE.
				Produto preparado a base de açúcares funidos e adicionado de substancias que
017	32751		Pacote	caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se
				endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g
				BATATA PALHA.
				Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações
018	32752	0052	Pacote	sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem
				de boa qualidade, embalagem mínima de 1kg.
		1		BICARBONATO DE SÓDIO.
				Aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza
019	32753	0024	Pacote	mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-
				8 contendo 500g.
				Biscoito doce sem glúten e sem lactose, tipo maria, maisena, rosquinha, sequilhos ou
				cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto
020	32754	0100	Pacote	característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido,
				fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de
1				entrega. Embalagem contendo mínimo de 150 g.



Pregoeiro	(a)
Página nº	

		1	1	
021	32755	0720	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Descrição do objeto: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
022	32756	0708	Caixa	BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
023	32757	0030	Pacote	Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.
024	32758	0285	Caixa	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. Descrição do objeto: BISCOITO tipo rosquinha, no sabor coco. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo aproximadamente pacotes individuais de 400g ou 500g totalizando peso líquido de 1,5kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
025	30485	0088	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.
026	32759	0010	Caixa	Bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição minima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal,
				emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico
				bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo.
				Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa
				deve conter entre 250 a 300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)
				CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO.
				Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor
				predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta.
				Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do
				produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior
				a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas
027	32760	1204	Pacote	(exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%,
				resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína
				mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%,
				características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada,
				amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado,
				mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado.
				Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.
				CALDO DE GALINHA.
028	32761	0042	Unidade	Caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes
				CANELA EM PÓ.
029	32762	0022	Pote	Canela em embalagens com 10 g. as embalagens deverão estar íntegras, com data
				de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a
				partir da data de entrega na unidade solicitante
				Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com
030	32763	0184	Pacote	matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12
	32703			12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em
				embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade
				Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com
004	00704	0075	Б	matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12
031	32764	0375	Pacote	12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em
				embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade
				CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras
				substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência
				cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de
022	20765	0050	Unidada	
032	32765	0050	Unidade	preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack.
				A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,
				informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e
				atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G.
				CATCHUP , composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras
				substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência
				cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de
033	30425	0005	Galão	preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack.
				A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,
				informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e
				atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.
		I	I	



Pregoeiro (a)
Página nº _	

034	30427	0074	caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.
035	32766	0024	Unidade	CHANTILLY. Embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack.
036	32767	0040	Barra	CHOCOLATE EM BARRA. Chocolate blend, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas. Embalagem individual de 01 Kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega.
037	32768	0049	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. Chocolate, tipo: preto, apresentação pó, sabor tradicional, 50% cacau Embalagem 1kg. ADENDO: chocolate pó, cacau pó solúvel/açúcar e aromatizante.
038	32769	0025	Pacote	Chocolate em pó 100% cacau, 1 kg - Similar ou superior Harold Melken
039	32770	0012	Pacote	CHOCOLATE GRANULADO. Descrição do objeto: Chocolate granulado. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico contendo 500g. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
040	32771	0280	Pacote	Descrição do objeto: coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: O coco ralado deve obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Clostrídios sulfito redutores (a 44°C): máximo 2x10/g. Staphylococus aureus: ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi infecções alimentares. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: Aspecto: fragmentos soltos Aspecto: Grânulos recobertos de açúcar/ Cor: Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor: Próprio, doce, não rançoso. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega do produto. Embalagem: Embalagem primária: filme plástico atóxico contendo 100g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
041	32772	0387	Pacote	COLORAU. Descrição do produto: colorau (colorífico, urucum) em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa com aspecto. Cor, odor e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico contendo 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
042	32773	0560	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. COCORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO DAMASCO. 10 ML
043	32774	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS. 10 ML
044	32775	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA. 10 ML
045	32776	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM CHOCOLATE 10 ML
046	32777	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK. 10 ML
047	32779	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE FOLHA. 10 ML
048	32780	0012	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO MORANGO. 10 ML
049	32781	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA. 10 ML
050	32782	0012	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita.
051	32783	0180	Caixa	CREME DE LEITE. Descrição do objeto: apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
052	32784	0020	Unidade	DOCE DE LEITE PASTOSO.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de
				leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.
				EXTRATO DE TOMATE.
				Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado
053	32785	0100	Unidade	com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar
000	02700	0100	Orndado	isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes:
				Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação
				nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
				EXTRATO DE TOMATE.
				Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo
				conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado
				de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº
054	00700	0000	0	272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de
054	32786	0030	Sachê	indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades
				e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações;
				principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando
				abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo.
				Referência: ELEFANTE ou similar.
			_	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG.
055	32787	0480	Pacote	Farinha de Mandioca 1 Kg – Similar Ou superior a Pachá
				FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 500GR.
				Descrição do objeto: produto obtido da ligeira torração da raladura das raízes de
				mandiocas sadias, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de
				materiais terrosos, detrito de animais e vegetais não podendo estar úmida, fermentada
				ou rançosas, descascadas, trituradas, prensadas, desmenbradas, secas e peneiradas,
				torradas em temperatura moderada ou alta e novamente peneirada, grupo seca, sub-
056	32788	0075	Pacote	grupo fina, tipo I, classe branca. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)
				meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90
				(noventa) da data da entrega. Embalagem: Embalagem: deverá estar embalado ser
				em saco plástico de transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, contendo 500gr.
				Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que
				exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
				DE 1KG – SEM FERMENTO.
				Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de
				matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O
				produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.
			Pacote	O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de
057	32789	0820		fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega.
007	32703	0020	1 40010	Embalagem: Embalagem primária: deverá estar embalado em saco plástico atóxico ou
				de papel, reforçado, lacrado, contendo 1kg. Embalagem secundária deve ser fardo
				termossoldado plástico atóxico ou papelão, resistente, contendo 10 embalagens
				primárias, totalizando peso líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
				DE 5KG SEM FERMENTO.
				Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de
				matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O
				produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.
058	32790	0030	Pacote	O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de
				fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega.
				Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado,
				lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a
				embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou
				deterioração.
				FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG.
				Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos
				inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A
				composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e
				glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos,
				obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra
059	32791	1985	Pacote	corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto
				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo
				que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem:
				Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo de 1kg líquidos.
				Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,
				que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 10G.
				Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de
				massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisae e monoestearato
				de sorbitana. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da
060	32792	0250	Pacote	data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da
				data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo
				contendo 10g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa
				ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500G.
061	32793	0005	Pacote	Seco instantâneo ideal para pizza e pão, embalagem de 500g.
062	32795	0450	Unidade	Fermento em pó 250 g – Similar ou Superior a Royal.
063	30437	0060	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg
000	30431	0000	1 acote	FLOCOS DE ARROZ.
				Tipo de farinha de arroz flocada,embalada em pacotes plásticos, transparentes
064	32796	0012	Pacote	,limpos, não violados , resistentes. A embalagem deverá conter externamente os
004	32790	0012	1 acole	dados de identificação , procedência , informações nutricionais, numero de lote , data
				de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g. FUBÁ EM PÓ AMARELA.
065	32797	0515	Pacote	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico.
				ADENDO: Fubá, pó, amarela, milho, mimoso. Primeira qualidade. Embalagem com
000	22700	0400	l loide de	500 gramas.
066	32798	0100	Unidade	Gelatina Diet – Similar ou superior a Dr. Oetker
067	30441	0230	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM
				IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
				GRANULADO COLORIDO.
				Contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g
068	32799	0006	Pacote	hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de
				validade/lote
				logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou
				frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição,
069	32800	0100	Unidade	somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com
				adoçante. Não contém glúten. Embalagem de 180g.
				IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite
				reconstituído, polpa de morango, fermento lácteo, espessante; acidulante,
				Conservante e outros ingredientes permitidos;
070	32801	0600	Unidade	Conservado e transportado a uma temperatura
				Entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa
				plástica lacrada, com no mínimo 900ml.
				IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS.
				Descrição do objeto: logurte parcialmente desnatado com polpa de fruta e cereais.
				Ingredientes: Leite parcialmente desnatado in natura e ou reconstituído, açúcar,
				preparado de frutas (acúcar, água, polpas de mamão, maçã, banana, farinha de aveia,
				espessante carragena, aromas idênticos aos n aturais de mamão, maçã e banana
				acidulante ácidulante cítrico, corantes naturais de carmin de cochonilha e urucum,
				conservador sorbato de potássio), fermento lácteo. CONTÉM GLÚTEN. O produto
				deverá ter vida útil de aproximadamente 45 dias a partir da data de fabricação.
071	32802	0900	Sachê	Embalagem: Embalagem primária: o produto deverá estar refrigerado, ser embalado
				hermeticamente fechado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, leitosa,
				pesando aproximadamente 130ml, embalagem integra e sem furos. Será considerada
				imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o
				produto à contaminação e/ou deterioração. Transporte/Entrega: o produto deverá ser
				transportado em veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado
				de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto
			Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de	
		17/11/99 com data de expedição não anterior a 1996. g) Temperatura de conservação:		
				até 10°C.
				logurte sem lactose, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco,
	32803	0100	Unidade	abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os
072				dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de
				validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da
				Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro
		l .	l	I .



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE MONTADA
			EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE.
			Contendo:
32804	0200 Un	Unidade	 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação especifica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do
			produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de máterias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação. 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação: Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				 dias antes da entrega no deposito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de
				 fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g. 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO TIPO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g. 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
074	32805	0310	Unidade	LEITE CONDENSADO. Descrição do objeto: leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, contendo 395g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
075	32806	0210	Unidade	LEITE DE COCO. Embalado em embalagens de vidro ou plástico com 500ml, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.
076	32807	0200	Unidade	Leite de vaca em pó sem lactose, sem açúcar. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo. Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				Ingredientes Leite integral, enzima lactase.
077	32808	4290	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo obtido a partir da liofilização do leite de vaca in natura contendo no mínimo 10 vitaminas e minerais (vitaminas A,C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas. O produto deverá estar isento de açúcar e glúten na composição. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Composição média em 100g de produto em pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de lipídios. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: embalagem primária - Saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Pacotes com capacidade para peso líquido de 01(um) Kg. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
078	32809	0058	Caixa	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro
079	32810	0860	Pacote	MACARRÃO ESPAGUETE №08. Descrição do produto: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
080	32811	0830	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO. Descrição do objeto: macarrão de sêmola, Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) cúrcuma e urucum (corante natural). Com garantia ABIMA (Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias). O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, termossoldado, resistente, com peso líquido de 500 g, acondicionados em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente, totalizando peso líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.



Pregoeiro (a)	
Página nº	

081	32812	0035	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo
				de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
082	32813	0070	Unidade	MAIONESE. Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, acúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característico; embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica com validade miníma de 5 meses na data da entrega.
083	32814	0007	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL.
084	32815	0535	Unidade	Descrição do objeto: Margarina é o produto gorduroso em emulsão estável, produzida por leite ou seus constituintes ou derivados e outros ingredientes, destinados à alimentação humana. Os óleos e/ou gorduras poderão ser modificados, no todo ou em parte, por processo tecnológico adequado. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve ser acondicionado em recipiente hermeticamente fechado, estável à temperatura ambiente e somente depois de aberto ser submetido à refrigeração, comercialmente estéril. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 - ANVISA/MS, Portaria n.º 372, 04/09/97 do MAA, Resolução, RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 do M.A.P.A., Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Resolução RDC 270/05 da ANVISA/MS. b) Características do Produto: b.1) GERAIS: A margarina vegetal deverá ser produzida a partir de matérias-primas em bom estado sanitário, devendo conter leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água e sal, isentos de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. O produto poderá ser enriquecido de Vitamina A, podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e devidamente declarados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. b.2) ORGANOLÉPTICAS:Aspecto: emulsão plástica, homogênea, uniforme/ Cor: amarela ou branca amarelada, homogênea normal/ Sabor e odor: característico/ Textura: característica. b.3) FiSICO-QUÍMICAS:Umidade: máximo de 95%(crítico)/ Rancidez (Kreiss) negativa (crítico) b.4.) MICROBIOLÓGICAS: Salmonella sp, em 25g: ausência (crítico)/Coliformes a 45°C/g



Pregoeiro (a)	
Página nº	

		1	1	
				seus sais de sódio e potássiomáximo de 2000 mg/kg (crítico) - Antioxidantes: BHA
				(butil hidroxianisol) máximo de 200 mg/kg (crítico) Galato de propila
				máximo de 200 mg/kg (crítico) b.7) ANÁLISES COMPLEMENTARES: Aditivos e
				coadjuvantes de tecnologia os permitidos na legislação específica(crítico)
				Esterilidade comercial confirmação (crítico) b.8) OUTRAS: Poderão ser efetuadas
				outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou
				toxicológicas, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado
				higiênico-sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares.
				b.9) PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses. b.10. PRAZO DE
				FABRICAÇÃO: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias
				da data da entrega. Embalagem: Pote em polipropileno ou polietileno de alta
				densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, que
				mantenha a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, com lacre
				plástico que garanta a inviolabilidade do produto, Cada embalagem deverá apresentar
				peso líquido de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem
				defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				MILHO PIPOCA.
085	32816	0310	Pacote	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado:
				tipo irregular, butterfly. Embalagem 500 gramas.
				MILHO VERDE EM CONSERVA.
000	20047	0050	l ladada	Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar
086	32817	0250	Unidade	intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 280 g.
				Prazo de validade mínimo 02 anos.
				MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e
				coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados,
				envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada,
				submetidos a processo tecnológico adequado, ante sou depois de hermeticamente
				fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em
				sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar
087	32818	0033	Unidade	isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes
				artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados;
				enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras;
				não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem
				apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do
				ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de
				produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.
				MOLHO INGLËS. Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de
				tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto
088	32819	0022	Unidade	próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor,
				Unidade de Fornecimento: embalagem com 150ml.
				MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha
089	30454	4 0002	Unidade	moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral.
				Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos
				ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.



Pregoeiro	(a)
Página nº	

090	32820	0017	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ML. Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade
091	32821	0002	Unidade	MOLHO SHOYO. Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml
092	30457	0070	КG	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.
093	32822	1202	Unidade	<u>ÓLEO DE SOJA.</u> 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.
094	32823	0030	Pacote	OREGANO: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1 ano.
095	32824	0030	Pacote	PALITO DE PICOLÉ: Em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.
096	32825	0012	Vidro	PALMITO: Tipo: conserva, Composição Básica: palmito, água, sal e acidulantes, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300g.
097	32826	0820	Pacote	PÃO CACHORRO-QUENTE Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente. Embalagem 10 unidades totalizando 500 gramas.
098	30500	5030	Unidade	Pão de Doce
099	32827	13000	Unidade	PÃO FRANCËS Pão, tipo francês. Ingredientes: farinha trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. Peso 50 gramas
100	32828	2100	Pacote	PIPOCA DOCE DE 20G. Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				PIPOCA DOCE DE 40G.
				Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem
101	32829	2300	Pacote	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações
	32023	2300	1 acole	nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá
				apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega
				Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente.
				Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e
102	30493	0040	Pacote	corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados
				individualmente de 12 gr data de validade não inferior a 01 ano
				PIRULITO
103	32830	0100	Pacote	
-				Sabores variados pacotes com 50 unidades
104	30495	0004	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.
				POLVILHO AZEDO
				Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo,
				não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem
105	32831	0756	Pacote	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e
				validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá
				apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.
				POLVILHO DOCE: Embalagem de papel contendo 1kg do produto. A embalagem
106	32832	0470	Pacote	deve tera data de fabricação e validade e especificação do fabricante, validade
			. 40010	mínima de 10 meses a partir da entrega.
				QUEIJO PARMESÃO RALADO: Composição Básica: queijo parmesão ralado e
				conservador ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para
107	32833	0850	Pacote	consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de
				Fornecimento: embalagem aluminizada com 100g.
108	20770	0180	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)
		0.00		Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L
				Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e
				colhido na Amazônia.
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores:
				benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo.
				benzoato de sodio e sorbato de potassio, aromatizante e corante amareio.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
109	32834	0820	Unidade	Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4
		33_3		Carboidratos (20g dos quais:) – 7
				Açúcares (20g) – **
				Sódio (11mg) – 0
				(
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

110	32835	0010	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
111	32836	0010	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV,
				Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1
				Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
112	32837	0710	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12
				Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L
				Refrigerante sumo de laranja
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao
				Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores
				Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de
				Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo
				FCF.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
113	32839	0200	Unidade	
				Valor Energético (90 kcal) – 5
				Carboidratos (22g dos quais:) – 7
				Açúcares (20g) - **
				Sódio (17mg) – 1
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L
				Refrigerante original sabor limão
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico,
				Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
114	32840	0170	Unidade	Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5
	5_5.0			Carboidratos (25g dos quais:) – 7
				Açúcares (25g) – **
				Sódio (11mg) – 1
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
115	30496	0045	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und
116	30497	0043	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.
110	30497	0057	racole	Joaco de pipoca de papei, tamarino 7,5 x 14 cm pct c/ 500 una.



Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

		<u> </u>	1	SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com
				no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo
				10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal
117	32841	0457	Pacote	específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação
	0_0			do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e
				informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a
				legislação
118	30498	0300	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm
119	24474	0020	Pacote	Semente de abóbora Itália
120	20865	0020	Pacote	Semente de abobrinha
121	32843	0020	Pacote	Semente de agrião da terra
122	20854	0046	Pacote	Semente de alface
123	20869	0046	Pacote	Semente de alface americana
124	24476	0020	Pacote	Semente de alface americana ano todo
125	24477	0026	Pacote	Semente de alface crespa ano todo
126	20866	0046	Pacote	Semente de alface lisa
127	24478	0020	Pacote	Semente de alface lisa ano todo
128	20867	0020	Pacote	Semente de alface mimosa
129	20870	0020	Pacote	Semente de alface verão
130	26486	0020	Pacote	Semente de almeirão
131	20868	0020	Pacote	Semente de berinjela
132	20872	0026	Pacote	Semente de beterraba
133	24480	0020	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha
134	20873	0026	Pacote	Semente de brócolis de cabeça
135	24481	0020	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR
136	20874	0026	Pacote	Semente de cenoura
137	24482	0020	Pacote	Semente de cenoura brasília
138	24483	0020	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão
139	20875	0026	Pacote	Semente de couve
140	20876	0020	Pacote	Semente de couve flor
141	24484	0020	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia
142	20877	0020	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí
143	20878	0020	Pacote	Semente de mamão papaia
144	20879	0020	Pacote	Semente de jiló
145	20880	0040	Pacote	Semente de mostarda
146	20881	0026	Pacote	Semente de pimentão verde
147	20882	0026	Pacote	Semente de pimentão vermelho
148	20883	0026	Pacote	Semente de quiabo
149	20884	0026	Pacote	Semente de repolho
150	24485	0020	Pacote	Semente de repolho coração de boi
151	20885	0020	Pacote	Semente de rúcula
152	24486	0020	Pacote	Semente de rúcula folha larga
153	20886	0046	Pacote	Semente de salsinha
				-



Pregoeiro	(a)
Página nº	

154	24487	0020	Pacote	Semente de tomate Andreia
155	20887	0026	Pacote	Semente de tomate cereja
156	20888	0020	Pacote	Semente de tomate italiano
157	20889	0026	Pacote	Semente de tomate longa vida
158	20893	0040	Pacote	Semente de vagem de corda
				SUCO EM PÓ: Preparo sólido para refresco artificial,
				sabores variados, adoçado, embalagem plástica
159	32844	0222	Pacote	resistente, rotulagem contendo informações dos
				ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e
				prazo de validade. CONTENDO 1 KG
				SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego,
160	22045	1000	Unidada	abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de
160	32845	1220	Unidade	fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em
				embalgem de 1 litro.
				TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos,
				impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação;
				acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado;
161	32846	0050	Pacote	embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data
				da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05,
				rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a
				verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa.
				Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto,
162	30475	0032	Unidade	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
			_	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon"
163	32847	0025	Pacote	ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e
				frango)
				UVA PASSA PRETA: Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente
164	32848	0003	Pacote	vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O
				produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de
				entrega. UVA PASSAS: Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso lig.
165	22940	0060	Doceto	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
165	32849	0000	Pacote	200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote
				VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da
				fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%);isento de corantes artificiais,
				ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos
166	32850	0380	Unidade	de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente
100	02000	0000	Unidade	fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições
				deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750
				ml
				VINAGRE: Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maça,
				acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais
167	32851	0106	Unida	estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em
				conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com
				500ml.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.
- 2.2. A Pregoeira e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº 161/2025.
- 2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Morro da Garça Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica:

"Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

- II. da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"
- 2.3.1. Além da previsão constante na Legislação Federal, os Decreto Municipal nº 3608 e 3609/2024, que regulamentam os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:
 - "Art. 31. Nos fornecimentos/serviços de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial".
- 2.3.2. A Lei 14.133/2021 também prevê, no § 2º do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
- 2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município, Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.
- 2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por "e-mail" ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em "CD" ou "pendrive" no endereço acima estipulado.
- 2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: www.morrodagarca.mg.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitação @morrodagarca.mg.gov.br, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ,



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que A Pregoeira possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

- 2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.
- 2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA

APÊNDICE DO ANEXO I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II. PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO II-B. DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ANEXO VII. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

ANEXO VIII. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX. MINUTA DO CONTRATO

ANEXO XI. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

3. LOCAL E DATA

- 3.1. A licitação será realizada no dia **08 de setembro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília-DF)**, no endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, Sala de Licitação.
- 3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação dA Pregoeira em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.
- 4.1.1. <u>Com exceção do item 079</u>, os demais itens serão de participação exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

de credenciamento constante neste edital.

- 4.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133/2021).
- 4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Morro da Garça/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.
- 4.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.
- 4.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, A Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.
- 4.7. É vedada a participação de empresas:
- 4.7.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.
- 4.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 4.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7.5. empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.
- 4.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Morro da Garça/MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.
- 4.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

NOME DA MPRESA

ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

- 5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.
- 5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 5.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.
- 5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;
- 5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original aA Pregoeira e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte dA Pregoeira;
- 5.8. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.
- 5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS"

- 6.1. No Envelope "Proposta de Preços" constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO III, caso existam, e:
- 6.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO III fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo III deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

- 6.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:
- a) razão social da Proponente
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Prazo de execução do serviço.
- 6.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.
- 6.1.4. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total, vedada a substituição do produto durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado esclarecimento, conforme o caso.
- 6.1.5. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega e execução do serviço, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;
- 6.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto, se for o caso.
- a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:
- a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendose o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº	

- b) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.
- c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.6.
- c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentado preço.
- 6.1.7. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.
- 6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.
- 6.3. Deverá constar na proposta, declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

- 6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.
- 6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.
- 6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.
- 6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

- a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "f" deste subitem não precisarão constar do Envelope 02 "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa** à **Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis deverão ser registrados na entidade competente, assinado pelo contador responsável, conforme determina os artigos 1.080 e 1.081 do Código Civil.
- b.1) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.
- b.2) As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- b.3) Serão aceitos, para fins de habilitação, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou no órgão de registro equivalente, conforme a legislação aplicável à natureza jurídica da empresa.
- b.4) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº _	

meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – são indispensáveis.

- b.5). Prova de possuir Patrimônio Líquido, cujo valor deve corresponder a 10% do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da proposta.
- b.6). Análise contábil financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

LC = (ATIVO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE)

SG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

- b.7) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).
- b.8) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- b.9) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

OUTROS DOCUMENTOS

- a) Alvará sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal ou Declaração de Dispensa do Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, faz-se necessário como um documento fundamental para garantir a conformidade com as normas sanitárias, e consequentemente, a proteção da saúde pública. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto nas legislações de alimentos e regulamentos técnicos, estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde MS.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO V.
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO VI.
- d) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o Municipio de Inimutaba/MG conforme modelo do ANEXO VII.
- e) **Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO X.

- 7.5.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.
- 7.6. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.
- 7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, A Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.
- 7.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

- 9.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará aA Pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
- 9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

certame.

- 9.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.
- 9.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.
- 9.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 9.6. É admitido somente um representante por proponente.
- 9.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
- 9.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, A Pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.
- 10. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 10.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de **CREDENCIAMENTO**.
- 10.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO III. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- 10.3. A apresentação da **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.
- 10.4. Iniciada esta etapa/fase, a Pregoeira receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO III**).



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)	_
Página nº .		

- 10.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.
- 10.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, A Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Pregoeira.
- 11.2.3. A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.
- 11.2.4. A Pregoeira classificará para a próxima etapa todas as propostas, para que seus autores possam ofertar lances verbais.
- 11.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham ofertado valores iguais em suas propostas, será efetado sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 11.2.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

g) Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

11.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 11.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;
- a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 11.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.
- 11.3.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

11.4.1. No horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

数量推

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 11.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão aA Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 11.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 11.4.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, **ITEM POR ITEM**, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:
- a) Seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM;
- b) A Pregoeira procederá à classificação da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aquelas que tenham valores sucessivos, relativamente à de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;
- c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.
- 11.4.6. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.4.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 11.4.8. Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 11.4.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.
- 11.4.10. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.
- 11.4.11. Após a negociação, se houver, A Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.4.12. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO POR ITEM, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.
- 11.4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.
- 11.4.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, A Pregoeira examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº	

seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

- 11.4.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 11.4.16. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, A Pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
- 11.4.17. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- 11.4.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 11.4.19. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, consequente, adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.
- 12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade Contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

13.1. O resultado final do Pregão será publicado no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

pertinente, nos moldes do art. 176 da Lei 14.133/2021.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a Pregoeira adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;
- 14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;
- 14.3. Compete à autoridade competente homologar o Pregão;
- 14.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.
- 14.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

15. DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 15.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até **05 (cinco) dias úteis**, conforme Ordem de Fornecimento/execução, na secretaria demandante onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ata de registro de preços/contrato.
- 15.2. O Pedido de serviço será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de servico:
- 15.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos produtos, tais como: fornecimento dos produtos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;
- 15.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, validade de no mínimo 80% (oitenta por cento), bem como dentro do prazo estabelecido que é de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 15.6. Não haverá franquia mínima de produtos a serem entregues. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.



Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 15.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade desse e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 15.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 15.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de materiais e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.
- 15.10. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.
- 15.11. Os produtos deverão ser entregues conforme edital.
- 15.12. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- 15.13. Caso algum produto recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo Contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;
- 15.14. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos produtos, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;
- 15.15. O Município de Morro da Garça/MG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:
- a) Emitirá Ordem de Fornecimentos para aquisição dos produtos solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.
- b) Cópia da Ordem de Fornecimentos será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos itens dentro do prazo contratados.
- c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.
- d) Caso ocorram irregularidades na entrega dos produtos, serão adotados os seguintes procedimentos:
- d.1) Será emitido na Ordem de Fornecimento, o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.
- d.2) Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.
- d.3) Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item 22.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº	

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica: Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2025, sendo as seguintes Dotações orçamentárias:

02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.32.00 - Ficha 327 02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.32.00 - Ficha 354 02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.32.00 - Ficha 362 02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 - Ficha 23 02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - Ficha 37 02.01.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 - Ficha 45 02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 62 02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 - Ficha 642 02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 - Ficha 307 02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 - Ficha 325 02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 - Ficha 361 02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 - Ficha 420 02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 - Ficha 444 02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 - Ficha 456 02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - Ficha 500 02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 - Ficha 476 02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 - Ficha 518 02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 - Ficha 526 02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 - Ficha 211 02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 - Ficha 120 02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 - Ficha 549 02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 - Ficha 782 02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 - Ficha 569 02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 - Ficha 89 02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 - Ficha 600 02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 - Ficha 623 02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 - Ficha 631 02.10.02.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 - Ficha 679

16.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no Anexo I Termo de Referência.
- 17.2. Deverão estar incluídas, no preço dos produtos todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 17.3. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

itens os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, e as especificações apresentadas na Ordem de Fornecimentos.

- 17.4. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.
- 17.5. A Nota Fiscal emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação só será liberada quando do fornecimento contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência.
- 17.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à Contratada para que regularize a situação.
- 17.7. Na hipótese prevista no subitem 17.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 17.8. Deverão ser pagos somente os fornecimentos efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização do Município;

18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 18.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no Anexo I Termo de Referência:
- a) Fornecer os produtos solicitados conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- f) Informar o nome completo do preposto, acompanhado de e-mail e telefone que irá resolver todos os assuntos junto ao Contratante.
- g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I Termo de Referência, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. Todos os produtos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

19. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também do Termo de Referência;



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 19.2. Compete ainda ao Município:
- a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I Termo de Referência, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

20. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 20.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 20.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-la no prazo fixado dela será excluída.
- 20.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.
- 20.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.
- 20.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 20.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 20.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:
- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 20.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 20.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- I. devolução da garantia (quando for o caso);
- II. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 20.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:
- I. o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 20.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:
- I. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses:
- III. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

- IV. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- VI. Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137 da mesma Lei.
- VII. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 20.13. A rescisão do contrato poderá ser:
- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21. DO PRAZO DE ENTREGA

- 21.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município, de acordo com a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.
- 21.2. Os produtos deverão ser entregues locais indicados pelo Município
- 21.3. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeita qualidade, da validade e em atendimento às normas da ABNT e ao Anexo I Termo de Referência deste Edital;
- 21.4. Os produtos deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 21.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.
- 21.6. O prazo de entrega dos produtos é de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.
- 21.7. Os produtos entregues deverão ser recebidos pela secretaria solicitante, acompanhados pelo Fiscal do Contrato, no endereço que constará na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), no horário de 07h às 16h, de segunda a sexta-feira.



Pregoeiro	(a)
Página nº ַ	

- 21.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 21.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 21.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 21.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 21.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 21.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.
- 21.14. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de produtos suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.
- 21.15. Os fatos dispostos no item 21.9 poderão ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.
- 21.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.
- 21.17. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
- a) os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no edital e seus anexos;
- b) quantidades/qualidade dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previsto neste termo de referência.
- 21.18. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:
- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.
- 21.19. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.
- 21.20. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

- 21.21. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens entregues.
- 21.22. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 21.23 Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 22.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos do contrato:
- 22.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 22.1.1.1 O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Realização de todos os ensaios e testes (quando for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, (quando for o caso);
- c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.
- 22.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 22.1.2.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) (s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:
- a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos produtos;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores dos produtos, de encargos sociais e tributários concernentes ao fornecimento do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados no fornecimento dos produtos;
- c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.
- 22.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 22.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 22.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
- 22.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes, quando for o caso, e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

23. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

23.1. A detentora/contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 24.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- 24.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 24.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 24.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.
- 24.3.4. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- 24.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

24.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 25.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86 § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 25.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 25.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 25.4. Os fornecimentos ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 25.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86, § 5º da Lei nº 14.133/2021.
- 25.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 25.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021:
- 26.1.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

- 26.1.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 26.1.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.
- 26.1.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 26.1.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.
- 26.1.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 26.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 26.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 26.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 26.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- 26.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 26.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 26.1.7.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 26.1.7.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.
- 26.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 26.1.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 26.1.8.2. A pedido do fornecedor.

27. DAS REVISÕES DE PREÇOS

- 27.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 27.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.
- 27.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº _	

pela Assessoria Jurídica do Município.

- 27.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
- 25.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

28. DA AMOSTRA

- 28.1. A empresa classificada em primeiro lugar durante a sessão de lances deverá protocolizar amostra dos produtos constantes do Anexo I do Edital, em embalagem distinta e fechada.
- 28.2. Deverão ser apresentadas, para todos os itens, amostras idênticas aos produtos ofertado, em embalagem original, sendo uma única marca para cada produto, não sendo permitida a substituição durante o Ata de Registro de Preços de fornecimento. A amostra enviada não será devolvida, nem ressarcida.
- 28.2.2. O produto ofertado deverá estar de acordo com a legislação pertinente/vigente em espécie, e a qualquer momento o Município poderá determinar a realização de testes laboratoriais e microbiológicos, a fim de comparar a qualidade e a características dos produtoss entregues.
- 28.3. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em desacordo com as exigências do subitem 26.2 deste Edital, implica na desclassificação, sendo, ainda, também, desclassificadas:
- a) A proposta comercial (preço) que não atender às exigências deste Edital, inclusive em caso de não apresentação e/ou reprovação das amostras dos produtos.
- b) A proposta comercial (preço) cuja especificação não for apresentada e/ou for reprovada, nos termos deste Edital.
- 28.4. Caso a empresa classificada em primeiro lugar que não entregar a amostra solicitada ou, ainda, entregar amostra fora das especificações previstas neste Edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado convocar a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação, para a apresentação de amostra para verificação.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.
- 29.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 29.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Morro da Garça/MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Pregoeiro (a) ַ	
Página nº	

- 29.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.
- 29.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Pregoeira
Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Morro da Garça/MG, 19 de agosto de 2025.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO № 064/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Requerentes: Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no **Anexo I – Especificações do Objeto**, parte integrante deste Termo de Referência e do Edital.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, nos termos do art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos artigos 6º, XXIII, 18, V, 28, II e 176, que tratam da obrigatoriedade de elaboração de Termo de Referência, da adoção do Sistema de Registro de Preços e da forma de processamento do Pregão.
- 2.2. Adicionalmente, a contratação observará o disposto nos **Decretos Municipais nº 3.608/2024 e nº 3.609/2024**, que regulamentam, no âmbito do Município de Morro da Garça/MG, a aplicação do Sistema de Registro de Preços e demais dispositivos relacionados à gestão de compras públicas.
- 2.3. A presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir o **fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, tais como: Educação, Saúde e Saneamento, Administração e Finanças, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer. Tais itens são indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos e à execução de políticas públicas voltadas à população do Município.
- 2.4. Ressalta-se que a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a forma mais vantajosa para a Administração, permitindo a aquisição de gêneros alimentícios de forma planejada, conforme a necessidade e demanda de consumo, evitando o armazenamento excessivo e a consequente perda de produtos perecíveis.
- 2.5. A adoção do Pregão Presencial como modalidade licitatória fundamenta-se na busca pela **ampla competitividade**, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, atendendo ao interesse público e assegurando a economicidade das contratações.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro ((a)
Página nº _	

2.6. A necessidade da contratação está diretamente vinculada à manutenção da regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios, de modo a garantir a continuidade das atividades essenciais prestadas pelas Secretarias Municipais, atendendo às finalidades institucionais da Administração Pública Municipal e assegurando o bem-estar da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A solução a ser adotada consiste na **aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios** por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração Municipal realize pedidos conforme a demanda efetiva de consumo, evitando desperdícios e otimizando a gestão de estoques.
- 3.2. Os produtos deverão atender rigorosamente às **especificações técnicas constantes do Anexo I – Especificações do Objeto**, no qual se encontram descritos os itens, quantidades estimadas, unidades de fornecimento e demais requisitos de qualidade e acondicionamento.
- 3.3. O ciclo de vida do objeto compreende desde a aquisição, transporte, armazenamento e entrega até o efetivo consumo dos gêneros alimentícios pelas Secretarias da Administração Municipal. Dessa forma, a qualidade e as condições sanitárias dos produtos são aspectos imprescindíveis, sendo exigido que:
- 3.3.1. Os gêneros alimentícios sejam entregues dentro do prazo de validade mínimo estabelecido nas especificações:
- 3.3.2. As embalagens sejam íntegras, resistentes, invioláveis e atendam à legislação sanitária vigente;
- 3.3.3. O transporte seja realizado em veículos adequados, garantindo a preservação das condições de higiene e segurança alimentar;
- 3.3.4. Os produtos estejam devidamente rotulados, contendo informações claras quanto à origem, composição, lote, prazo de validade, peso líquido e demais dados exigidos pelos órgãos competentes.
- 3.4. Considerando o ciclo de vida do objeto, destaca-se que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** confere maior eficiência e racionalidade à contratação, na medida em que possibilita:
- 3.4.1. O atendimento imediato e conforme a real necessidade de cada Secretaria;
- 3.4.2. A redução de custos com armazenagem e riscos de vencimento de produtos;
- 3.4.3. O aproveitamento integral dos recursos orçamentários, com maior controle e planejamento das aquisições;
- 3.4.4. A garantia de que os produtos adquiridos sejam entregues sempre em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos.
- 3.5. Todas as especificações constantes do Anexo I integram este Termo de Referência para todos os fins, sendo de caráter vinculante para o futuro contrato, assegurando-se que o fornecimento atenda às condições estabelecidas neste documento e nas normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá observar rigorosamente os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Condições sanitárias e de qualidade



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- a) Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA e demais legislações aplicáveis;
- b) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação, livres de parasitas, sujidades, materiais estranhos ou qualquer substância nociva à saúde;
- c) O prazo de validade mínimo deverá ser de **90 (noventa) dias a partir da entrega**, salvo quando as especificações técnicas exigirem prazo maior.

4.1.2. Embalagens

- a) Todos os itens deverão ser entregues em embalagens originais, invioladas, resistentes e adequadas ao acondicionamento do produto;
- b) As embalagens deverão conter, de forma clara e legível: identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro no órgão competente quando exigido por lei;
- c) Serão recusados produtos com embalagens violadas, amassadas, molhadas, rasgadas ou que comprometam a qualidade do produto.

4.1.3. Transporte e entrega

- a) O transporte deverá ser realizado em veículos adequados, limpos, devidamente higienizados e em condições de preservar a qualidade dos produtos;
- b) O descarregamento será de responsabilidade da Contratada, devendo ser feito de forma organizada e segura, nos locais indicados pela Administração;
- c) Produtos que necessitem de refrigeração ou congelamento deverão ser transportados em veículos apropriados, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

4.1.4. Responsabilidade da Contratada

- a) Substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer produto que for rejeitado por não atender às especificações ou por apresentar defeitos de qualidade, sem ônus adicional para a Administração;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- c) Cumprir integralmente os quantitativos e especificações constantes no Anexo I Especificações do Objeto.

4.1.5. Fiscalização

- a) O recebimento dos produtos será feito por servidor designado como fiscal do contrato, que verificará
- a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- b) O recebimento poderá ser provisório, condicionado à verificação da qualidade e quantidade, passando a definitivo após a conferência e aceitação formal.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

- 5.1. A execução contratual dar-se-á mediante a **entrega parcelada dos gêneros alimentícios**, em conformidade com as necessidades das Secretarias Municipais, observados os quantitativos e especificações descritos no Anexo I Especificações do Objeto.
- 5.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 5.3. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento NAF ou documento equivalente, expedido pela Administração.
- 5.4. O recebimento do objeto observará as seguintes etapas
- 5.4.1. **Recebimento provisório**: será realizado no ato da entrega, em até 01 (um) dia útil, pelo servidor designado como fiscal do contrato, para verificação das quantidades e condições aparentes dos produtos;
- 5.4.2. **Recebimento definitivo**: ocorrerá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência das especificações técnicas, qualidade e conformidade com o Termo de Referência e a proposta da contratada, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.5. Os produtos rejeitados, no todo ou em parte, por não atenderem às especificações, deverão ser substituídos pela Contratada em até 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional para a Administração.
- 5.6. A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento da obrigação contratual.
- 5.7. A Administração poderá, a qualquer tempo, proceder à fiscalização da execução contratual, verificando-se as condições de fornecimento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos.
- 5.8. O descumprimento injustificado das condições estabelecidas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, inclusive rescisão contratual.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização da execução do contrato decorrente deste Termo de Referência serão exercidas por **servidor ou comissão especialmente designada**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e dos **Decretos Municipais nº 3.608/2024 e nº 3.609/2024**, com a finalidade de acompanhar e garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 6.2. O fiscal do contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- 6.2.1. Receber, conferir e atestar as notas fiscais e documentos de cobrança apresentados pela contratada;
- 6.2.2. Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora;
- 6.2.3. Registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento, comunicando formalmente à autoridade competente para as devidas providências;
- 6.2.4. Notificar a contratada sobre irregularidades constatadas, fixando prazos para correção quando cabível;



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 6.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues que não estejam de acordo com as exigências contratuais;
- 6.2.6. Solicitar à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.
- 6.3. A fiscalização da execução do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, nem transfere para a Administração a responsabilidade por eventuais irregularidades, falhas ou danos decorrentes da execução contratual.
- 6.4. A contratada deverá indicar, por escrito, um **preposto formalmente designado**, devidamente autorizado a representá-la durante a execução contratual, com poderes para responder às demandas da Administração, receber notificações e adotar as medidas necessárias ao pronto atendimento das determinações do fiscal do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em **moeda corrente nacional**, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a entrega definitiva dos produtos, devidamente recebidos e atestados pelo fiscal do contrato, e após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- 7.2. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do atesto da nota fiscal, em conformidade com o disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como à manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.4. A Administração poderá deduzir do montante a ser pago os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, bem como compensar eventuais créditos existentes em favor do Município.
- 7.5. O pagamento não será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à contratada em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual, sem que isso gere direito a atualização monetária, juros ou qualquer outro acréscimo.
- 7.6. A apresentação da Nota Fiscal deverá observar:
- 7.6.1. O detalhamento dos itens fornecidos, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta da contratada;
- 7.6.2. A identificação do número do contrato e da respectiva Nota de Autorização de Fornecimento NAF;
- 7.6.3. A regularidade das informações tributárias, fiscais e trabalhistas exigidas pela legislação vigente.

8. DO REAJUSTAMENTO

- 8.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Excepcionalmente, poderá ser admitida revisão dos preços registrados, para mais ou para menos, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 124 da Lei nº



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº _	

- 14.133/2021, quando ocorrerem fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem os encargos assumidos pela contratada.
- 8.3. A revisão de preços dependerá de requerimento formal da parte interessada, acompanhado da devida comprovação documental da ocorrência dos fatos ensejadores, e será analisada pela Administração mediante parecer técnico e jurídico.
- 8.4. Não se considera fundamento para revisão:
- 8.4.1. Expectativa de obtenção de maiores lucros pela contratada;
- 8.4.2. Variações de mercado que não comprovem impacto relevante nos custos de execução do objeto;
- 8.4.3. Erros de cálculo ou omissões da contratada em sua proposta.
- 8.5. Em caso de deferimento do pedido, será celebrado **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços** ou ao contrato correspondente, formalizando a revisão concedida.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 9.1. A licitação será realizada na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, em regime de **execução indireta, sob o sistema de registro de preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.608/2024 e Decreto nº 3.609/2024.
- 9.2. Será adotado o critério de julgamento de **menor preço unitário por item**, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e da tabela de itens integrantes do Anexo I.
- 9.3. A sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo **documentos de habilitação** e **propostas de preços** será conduzida pela Pregoeira, na forma prevista na legislação vigente e no edital convocatório, assegurada a ampla competitividade.
- 9.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- Não atenderem às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- 9.4.2. Contiverem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- 9.4.3. Apresentarem omissões ou irregularidades que comprometam sua análise;
- 9.4.4. Forem incompatíveis com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.
- 9.5. Em caso de empate entre microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, será observado o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.6. O regime de execução será o de **fornecimento parcelado**, mediante a emissão de **Notas de Autorização de Fornecimento NAF**, respeitados os quantitativos e condições registrados em Ata, durante sua vigência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

10.2. REGULARIDADE JURÍDICA

- a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "f" deste subitem não precisarão constar do Envelope 02 "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ** do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa** à **Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

a) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis deverão ser registrados na entidade competente, assinado pelo contador responsável, conforme determina os artigos 1.080 e 1.081 do Código Civil.
- b.1) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.
- b.2) As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- b.3) Serão aceitos, para fins de habilitação, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou no órgão de registro equivalente, conforme a legislação aplicável à natureza jurídica da empresa.
- b.4) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC são indispensáveis.
- b.5). Prova de possuir Patrimônio Líquido, cujo valor deve corresponder a 10% do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da proposta.
- b.6). Análise contábil financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

LC = (ATIVO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE)

SG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

- b.7) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).
- b.8) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- b.9) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

OUTROS DOCUMENTOS

- a) Alvará sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal ou Declaração de Dispensa do Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, faz-se necessário como um documento fundamental para garantir a conformidade com as normas sanitárias, e consequentemente, a proteção da saúde pública. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto nas legislações de alimentos e regulamentos técnicos, estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde MS.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO V.
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO VI.
- d) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o Municipio de Inimutaba/MG conforme modelo do ANEXO VII.
- e) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO X.
- 10.5.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 10.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.
- 10.6. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.
- 10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro ((a)
Página nº _	

qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

10.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Para a estimativa do valor da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços utilizando como fontes:
- 11.1.1. Banco de Preços Licitar Digital, para os itens com referência disponível;
- 11.1.2. Pesquisa direta junto a fornecedores locais e regionais, para os itens que não constavam nos bancos de preços consultados.
- 11.2. As informações coletadas permitiram identificar parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado, servindo de base para a Administração definir a estimativa do valor da contratação.
- 11.3. Ressalta-se que, conforme disposto no §3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação tem caráter sigiloso, sendo resguardado até a apresentação das propostas, e somente podendo ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo, mediante solicitação.
- 11.4. A estimativa será mantida nos autos do processo administrativo, atendendo às exigências legais e regulamentares, de forma a subsidiar a análise da vantajosidade das propostas apresentadas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Morro da Garça/MG, consignadas no orçamento vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.
- 12.2. O valor estimado para a contratação encontra-se devidamente adequado às previsões de receita e despesa do Município, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade.
- 12.3. As dotações orçamentárias específicas serão oportunamente indicadas nas Notas de Empenho que formalizarem cada aquisição, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

13. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 13.1. As partes envolvidas na presente licitação e, futuramente, no contrato dela decorrente, deverão observar integralmente o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), bem como as normas correlatas, em especial no que tange ao tratamento de dados pessoais necessários para a execução do objeto.
- 13.2. Todos os dados pessoais eventualmente acessados pela Contratada, em razão da execução do contrato, deverão ser utilizados exclusivamente para os fins que justificaram o acesso, observados os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e transparência, previstos no art. 6º da LGPD.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 13.3. É vedada a divulgação ou compartilhamento de quaisquer dados pessoais obtidos no âmbito da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas em lei ou mediante consentimento do titular.
- 13.4. A Contratada obriga-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.
- 13.5. A Contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais tratados em decorrência do contrato.
- 13.6. Terminado o tratamento dos dados pessoais, é dever da Contratada eliminá-los, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que haja necessidade de guarda para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direito ou interesse legítimo da Administração Pública.
- 13.7. A eventual utilização de subcontratados ou suboperadores para execução de parte do objeto contratual deverá ser previamente comunicada ao Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula.
- 13.8. O descumprimento das disposições da LGPD sujeitará a Contratada às penalidades previstas em lei e nas demais disposições contratuais, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da presente licitação e do contrato dela decorrente, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de **Curvelo/MG**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

> Fausto Ferreira dos Santos Secretário de Educação



Pregoeiro	(a)
Página nº ˌ	

Wellington da Costa Ferreira Leite
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Roberto Pereira
Secretário de Saúde e Saneamento
Liliane Diamantino Boaventura
Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro ((a)
Página nº _	

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação tem por finalidade registrar preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.
- 1.2. Considerando que o fornecimento desses itens é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e, especialmente, a execução de políticas públicas nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Meio Ambiente, Obras e Administração, mostra-se imprescindível assegurar a regularidade na aquisição desses produtos.
- 1.3. A demanda decorre de solicitações formais apresentadas pelas Secretarias Municipais, com previsão de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA e demais legislações pertinentes.
- 2.2. As embalagens dos produtos deverão estar íntegras, devidamente identificadas com informações de lote, data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional, peso líquido e demais dados exigidos pela legislação em vigor.
- 2.3. Todos os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, salvo hipóteses específicas em que o item tenha validade naturalmente inferior, devendo, neste caso, a entrega observar o prazo máximo permitido para comercialização.
- 2.4. Não serão aceitos produtos com indícios de avarias, mau acondicionamento, impropriedades ou que estejam em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.
- 2.5. A Contratada deverá realizar a entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias, no prazo máximo estabelecido em edital após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Para a estimativa de preços da presente contratação foi realizado levantamento de mercado com base em:
- 3.1.1. Banco de Preços Licitar Digital, utilizado como fonte oficial de consulta para itens com registro disponível.
- 3.1.2. **Pesquisa direta com fornecedores locais e regionais**, para os itens que não constavam no banco de preços eletrônico.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº .	

- 3.2. O levantamento permitiu verificar a média praticada no mercado e demonstrou compatibilidade com os valores estimados para a contratação, assegurando a viabilidade econômico-financeira da presente licitação.
- 3.3. Os valores obtidos compõem a base de estimativa, sendo certo que, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o valor estimado será mantido em sigilo até a conclusão da etapa de julgamento, garantindo a competitividade entre os licitantes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A solução consiste na **formação de ata de registro de preços** para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura de Morro da Garça/MG.
- 4.2. O sistema de registro de preços se mostra o mais adequado, uma vez que permite maior eficiência administrativa, economia de escala e flexibilidade na contratação, possibilitando que o fornecimento seja realizado gradualmente, de acordo com as demandas efetivas de cada Secretaria.
- 4.3. O objeto será fornecido conforme especificações detalhadas no Anexo I Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante deste edital, assegurando a qualidade dos produtos e a observância das normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, a previsão de atendimento para o exercício e as demandas repassadas pelos setores requisitantes.
- 5.2. As quantidades previstas encontram-se detalhadas na tabela a seguir, que integra o presente Termo de Referência e deverá ser utilizada como referência obrigatória para elaboração das propostas comerciais e execução contratual.

Item	Código do Produto	Quantidade	Unidade	Descrição
	_			



Pregoeiro (a)	
Página nº	

001	32737	0805	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 800GR. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade contendo 800gr.
002	32738	0100	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL 2KG. Descrição do produto: Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 2 kg líquidos. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
003	32739	0978	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL 5KG. Descrição do produto: contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 5 kg líquidos. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
004	32740	0029	Unidade	ADOÇANTE. ASPECTO FÍSICO Iíquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. Quantidade: 720. Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML
005	32741	0107	Pacote	AMENDOIM TORRADO. Amendoim torrado, sem casca, sem sal. Primeira qualidade, pacote 500 gramas.
006	32742	0180	Pacote	AMENDOIM VERMELHO. Descrição do produto: grãos graúdos, limpos, rigorosamente selecionados para uso em culinária. O produto deverá estar isentos de fermentações, parasitas e materiais terrosos. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado,



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
007	32743	0074	Pacote	AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
008	32744	0850	Pacote	ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar e nem escolher para seu preparo. Produto 100% natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 2kg, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
009	32745	0090	Pacote	ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 5 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar e nem escolher para seu preparo. Produto 100% natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 5kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
010	32746	0050	Caixa	Aveia em flocos finos, embalagem de 450g, ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. – Similar ou superior a Quaker.
011	32747	0027	Unidade	AZEITE OLIVA. Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo validade 2 anos. Primeira Qualidade. Embalagem 500 ML.
012	32748	0046	Pacote	AZEITONA VERDE FATIADA E SEM CAROÇO. Descrição do produto: Azeitona verde, sem caroço, fatiada, imersa em liquido salgado, tamanho e coloração uniforme. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90
				(noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em vidrossks
				e transparentes reforçadas lacradas e vedadas contendo aproximadamente 01 kg,
				Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,
				que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
013	20778	0040	Pacote	Bala de café pct 600 g
014	30481	0010	Pacote	Bala de coco pct 600 g
				BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL.
				Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes:
015	32749	0052	Pacote	açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante
0.0	52. 10	000=	. 455.5	monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em
				embalagem plástica, pacote de 600g
016	32750	0040	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente,
				marca Arcor ou similiar Pct 600 g
				BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE.
017	32751	0052	Pacote	Produto preparado a base de açúcares funidos e adicionado de substancias que
				caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se
				endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g
				BATATA PALHA.
018	32752	0052	Pacote	Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações
				sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem
				de boa qualidade, embalagem mínima de 1kg.
	32753	0024	Pacote	BICARBONATO DE SÓDIO.
019				Aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza
				mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-
				8 contendo 500g.
	32754	0100	Pacote	Biscoito doce sem glúten e sem lactose, tipo maria, maisena, rosquinha, sequilhos ou
000				cookies, de textura crocante, sem gordura trans ou hidrogenada. Com aspecto
020				característico: cor, odor e sabor próprio. Não podendo apresentar-se úmido,
				fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de
				entrega. Embalagem contendo mínimo de 150 g.
				BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.
	32755	32755 0720	Caixa	Descrição do objeto: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico
				(vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal
				refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio),
				estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de
004				sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto
021				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo
				que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem
				primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão
				resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg.
				Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,
				que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.
				Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e
				ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor
				característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a
000	20756	0700	Coivo	partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa)
022	32756	0708	Caixa	dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de
				aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser
				caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso
				líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou
				inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem
023	32757	0030	Pacote	plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de
			1 40010	validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem
				número do lote, data de fabricação e data de validade.
				BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.
				Descrição do objeto: BISCOITO tipo rosquinha, no sabor coco. Contendo farinha de
		0285	Caixa	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal
				hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos
				bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja,
				aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. O produto deverá ter
024	32758			validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está
				não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem:
				Embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa
				de papelão resistente, lacrada, contendo aproximadamente pacotes individuais de
				400g ou 500g totalizando peso líquido de 1,5kg. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e
025	30485	0088	Pacote	coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada
020	00 100	0000	1 40010	contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.
				Bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados
				·
				individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a
	00750	0040	Ontre	composição minima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e
026				ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha
	32759	0010	Caixa	de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal,
				emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico
				bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo.
				Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa
				deve conter entre 250 a 300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

				CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor
027	32760	1204	Pacote	predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado.
				Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.
028	32761	0042	Unidade	CALDO DE GALINHA. Caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes
				CANELA EM PÓ.
029	32762	0022	Pote	Canela em embalagens com 10 g. as embalagens deverão estar íntegras, com data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante
				Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com
030	32763	0184	Pacote	matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade
031	32764	0375	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade
032	32765	0050	Unidade	<u>CATCHUP</u> , composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G.
033	30425	0005	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.
034	30427	0074	caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.
035	32766	0024	Unidade	CHANTILLY. Embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos,



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil
				tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro
				tetra pack.
				CHOCOLATE EM BARRA.
				Chocolate blend, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas,
036	32767	0040	Barra	bolos e sobremesas. Embalagem individual de 01 Kg. O produto deverá ter validade
				mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá
				ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega.
				CHOCOLATE EM PO 50% CACAU.
037	32768	0049	Pacote	Chocolate, tipo: preto, apresentação pó, sabor tradicional, 50% cacau Embalagem
				1kg. ADENDO: chocolate pó, cacau pó solúvel/açúcar e aromatizante.
038	32769	0025	Pacote	Chocolate em pó 100% cacau, 1 kg - Similar ou superior Harold Melken
				CHOCOLATE GRANULADO.
				Descrição do objeto: Chocolate granulado. Ingredientes: Açúcar, amido de milho,
				gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco
				(553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém glúten. O
039	32770	0012	Pacote	produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação,
000	02770	0012		sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega.
				Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico contendo 500g. Será considerada
				imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto
				à contaminação e/ou deterioração.
				COCO RALADO.
				Descrição do objeto: coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores
	32771	0280	Pacote	estranhos e de substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:
				Ausência de sujidades, parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:
				O coco ralado deve obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme:
				máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g.
				Clostrídios sulfito redutores (a 44°C): máximo 2x10/g. Staphylococus aureus: ausência
				em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão
				ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas
040				de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados
				adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando
				ocorrerem tóxi infecções alimentares. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS:
				Aspecto : fragmentos soltos Aspecto : Grânulos recobertos de açúcar/ Cor:
				Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor: Próprio, doce, não rançoso. O produto
				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo
				que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega do produto.
				Embalagem: Embalagem primária: filme plástico atóxico contendo 100g. Será
				considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que
				exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				COLORAU.
			Pacote	Descrição do produto: colorau (colorífico, urucum) em pó fino, homogêneo, coloração
041	32772	0387		vermelho intensa com aspecto. Cor, odor e sabor próprios, isentos de materiais
				estranhos a sua espécie. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura
				e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a
				partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da
				data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico contendo 500g.
				Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,
				que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.



Pregoeiro	(a)
Página nº	

042	32773	0560	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
				COCORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO DAMASCO. 10 ML
0.40	2077.4	0040	l la idada	CORANTE ALIMENTÍCIO.
043	32774	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS. 10 ML
044	32775	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
044	32773	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA. 10 ML
045	32776	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
040	02770	0000	Ornadac	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM CHOCOLATE 10 ML
046	32777	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
0.0		00.0	01	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK. 10 ML
047	32779	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
				CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE FOLHA. 10 ML
048	32780	0012	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
				CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO MORANGO. 10 ML
049	32781	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.
				CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA. 10 ML
050	32782	0012	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA.
				Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita. CREME DE LEITE.
				Descrição do objeto: apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% e suas
				condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1996. O produto
				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo
051	32783	0180	Caixa	que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem
				Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada
				a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou
				deterioração.
				DOCE DE LEITE PASTOSO.
052	32784	0020	Unidade	Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de
				leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.
				EXTRATO DE TOMATE.
				Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado
053	32785	0100	Unidade	com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar
	02.00	0.00	Ornadao	isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes:
				Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação
				nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
				EXTRATO DE TOMATE.
				Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo
				conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado
				de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº
054	32786	0030 Sach	Sachê	272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de
				indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades
				e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações;
				principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando
				abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.
				FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG.
055	32787	0480	Pacote	Farinha de Mandioca 1 Kg – Similar Ou superior a Pachá
056	32788	0075	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 500GR.



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				Descrição do objeto: produto obtido da ligeira torração da raladura das raízes de
				mandiocas sadias, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de
				materiais terrosos, detrito de animais e vegetais não podendo estar úmida, fermentada
				ou rançosas, descascadas, trituradas, prensadas, desmenbradas, secas e peneiradas,
				torradas em temperatura moderada ou alta e novamente peneirada, grupo seca, sub-
				grupo fina, tipo I, classe branca. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)
				meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90
				(noventa) da data da entrega. Embalagem: Embalagem: deverá estar embalado ser
				em saco plástico de transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, contendo 500gr.
				Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que
				exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
				FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
				DE 1KG – SEM FERMENTO.
				Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de
				matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O
				produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.
				O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de
057	32789	0820	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega.
				Embalagem: Embalagem primária: deverá estar embalado em saco plástico atóxico ou
				de papel, reforçado, lacrado, contendo 1kg. Embalagem secundária deve ser fardo
				termossoldado plástico atóxico ou papelão, resistente, contendo 10 embalagens
				primárias, totalizando peso líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e será
				recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à
				contaminação e/ou deterioração.
				FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
				I I ANIMITA DE TINIGO ESI ECIAE EMINIQUECIDA COM I ENNO E ACIDO I OLICO I
				DE 5KG SEM FERMENTO.
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA.
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega.
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado,
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 — ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG.
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e
058	32790	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos,
058	32790 32791	0030	Pacote	DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem:
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo de 1kg líquidos.
				DE 5KG SEM FERMENTO. Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado, lacrado, com capacidade para 5 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG. Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proetínas = 22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem:



Pregoeiro	(a)
Página nº	

		T	T	FEDMENTO DIOI ÓCICO CECO DE 400
				FERMENTO BIOLOGICO SECO DE 10G.
				Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisae e monoestearato
				de sorbitana. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da
060	32792	0250	Pacote	data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da
				data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo
				contendo 10g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa
				ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
201				FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500G.
061	32793	0005	Pacote	Seco instantâneo ideal para pizza e pão, embalagem de 500g.
062	32795	0450	Unidade	Fermento em pó 250 g – Similar ou Superior a Royal.
063	30437	0060	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg
				FLOCOS DE ARROZ.
				Tipo de farinha de arroz flocada,embalada em pacotes plásticos, transparentes
064	32796	0012	Pacote	,limpos, não violados , resistentes. A embalagem deverá conter externamente os
				dados de identificação , procedência , informações nutricionais, numero de lote , data
				de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.
				FUBÁ EM PÓ AMARELA.
065	32797	0515	Pacote	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico.
				ADENDO: Fubá, pó, amarela, milho, mimoso. Primeira qualidade. Embalagem com
				500 gramas.
066	32798	0100	Unidade	Gelatina Diet – Similar ou superior a Dr. Oetker
				GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM
067	30441	0230	Unidade	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE
				FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
				GRANULADO COLORIDO.
068	32799	0006	Pacote	Contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g
				hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de
				validade/lote
				logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou
069	32800	0100	Unidade	frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição,
			0	somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com
				adoçante. Não contém glúten. Embalagem de 180g.
				IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite
		32801 0600		reconstituído, polpa de morango, fermento lácteo, espessante; acidulante,
070	32801		Unidade	Conservante e outros ingredientes permitidos;
				Conservado e transportado a uma temperatura
				Entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa
				plástica lacrada, com no mínimo 900ml.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

				IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS.
071	32802	0900	Sachê	Descrição do objeto: logurte parcialmente desnatado com polpa de fruta e cereais. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado in natura e ou reconstituído, açúcar, preparado de frutas (açúcar, água, polpas de mamão, maçã, banana, farinha de aveia, espessante carragena, aromas idênticos aos n aturais de mamão, maçã e banana acidulante ácidulante cítrico, corantes naturais de carmin de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio), fermento lácteo. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter vida útil de aproximadamente 45 dias a partir da data de fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o produto deverá estar refrigerado, ser embalado hermeticamente fechado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, leitosa, pesando aproximadamente 130ml, embalagem integra e sem furos. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Transporte/Entrega: o produto deverá ser transportado em veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de expedição não anterior a 1996. g) Temperatura de conservação: até 10°C.
072	32803	0100	Unidade	logurte sem lactose, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 1 litro
073	32804	0200	Unidade	KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE MONTADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1



Pregoeiro (a)	
Página nº	

		do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de máterias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação. 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação: Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
	•	



Pregoeiro (a)	
Página nº	

П		1	1	LEITE CONDENSADO.
074	32805	0310	Unidade	Descrição do objeto: leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, contendo 395g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
075	32806	0210	Unidade	LEITE DE COCO. Embalado em embalagens de vidro ou plástico com 500ml, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.
076	32807	0200	Unidade	Leite de vaca em pó sem lactose, sem açúcar. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo. Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Ingredientes Leite integral, enzima lactase.
077	32808	4290	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo obtido a partir da liofilização do leite de vaca in natura contendo no mínimo 10 vitaminas e minerais (vitaminas A,C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas. O produto deverá estar isento de açúcar e glúten na composição. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Composição média em 100g de produto em pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de lipídios. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: embalagem primária - Saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Pacotes com capacidade para peso líquido de 01(um) Kg. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
078	32809	0058	Caixa	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro
079	32810	0860	Pacote	MACARRÃO ESPAGUETE N°08. Descrição do produto: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.



Pregoeiro (a)
Página nº _	

		<u> </u>	1	MACARRÃO PARAFUSO.
080	32811	0830	Pacote	Descrição do objeto: macarrão de sêmola, Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) cúrcuma e urucum (corante natural). Com garantia ABIMA (Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias). O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, termossoldado, resistente, com peso líquido de 500 g, acondicionados em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente, totalizando peso líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
081	32812	0035	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
082	32813	0070	Unidade	MAIONESE. Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, acúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característico; embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica com validade miníma de 5 meses na data da entrega.
083	32814	0007	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega
084	32815	0535	Unidade	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL. Descrição do objeto: Margarina é o produto gorduroso em emulsão estável, produzida por leite ou seus constituintes ou derivados e outros ingredientes, destinados à alimentação humana. Os óleos e/ou gorduras poderão ser modificados, no todo ou em parte, por processo tecnológico adequado. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve ser acondicionado em recipiente hermeticamente fechado, estável à temperatura ambiente e somente depois de aberto ser submetido à refrigeração, comercialmente estéril. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 - ANVISA/MS, Portaria n.º 372, 04/09/97 do MAA, Resolução, RDC nº 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 do M.A.P.A., Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Resolução RDC 270/05 da ANVISA/MS. b) Características do Produto: b.1) GERAIS: A margarina vegetal deverá ser produzida a partir de matérias-primas em bom estado sanitário, devendo conter leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água e sal, isentos de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. O produto poderá ser enriquecido de Vitamina A, podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e devidamente declarados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

				Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. b.2) ORGANOLÉPTICAS:Aspecto: emulsão plástica, homogênea, uniforme/ Cor: amarela ou branca amarelada, homogênea normal/ Sabor e odor: característico/ Textura: característica. b.3) FíSICO-QUÍMICAS:Umidade: máximo de 20% (crítico)/ NaCI máximo 3% (crítico)/ Lipídeos mínimo 80% e máximo de 95%(crítico)/ Rancidez (Kreiss) negativa (crítico) b.4.) MICROBIOLÓGICAS: Salmonella sp, em 25g: ausência (crítico)/Coliformes a 45°C/g ausência (crítico) b.5) MICROSCÓPICAS: Pesquisa de matérias estranhas: ausência de matérias macroscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana (crítico)/ Sujidades, parasitos e larvas ausência (crítico) b.6) PESQUISA DE: - Conservadores: Ácido sórbico e ou seus sais de sódio e potássiomáximo de 2000 mg/kg (crítico) - Antioxidantes: BHA (butil hidroxianisol) máximo de 200 mg/kg (crítico) Galato de propila máximo de 200 mg/kg (crítico) b.7) ANÁLISES COMPLEMENTARES: Aditivos e coadjuvantes de tecnologia os permitidos na legislação específica(crítico) Esterilidade comercial confirmação (crítico) b.8) OUTRAS: Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares. b.9) PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses. b.10. PRAZO DE
				FABRICAÇÃO: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Pote em polipropileno ou polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, que mantenha a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, com lacre plástico que garanta a inviolabilidade do produto, Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
085	32816	0310	Pacote	MILHO PIPOCA. Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. Embalagem 500 gramas.
086	32817	0250	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 280 g. Prazo de validade mínimo 02 anos.
087	32818	0033	Unidade	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, ante sou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.
088	32819	0022	Unidade	MOLHO INGLÉS. Composição Básica: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e conservantes, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 150ml.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

089	30454	0002	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.
090	32820	0017	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ML. Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade
091	32821	0002	Unidade	MOLHO SHOYO. Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml
092	30457	0070	KG	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.
093	32822	1202	Unidade	<u>ÓLEO DE SOJA.</u> 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.
094	32823	0030	Pacote	<u>ORÉGANO:</u> Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1 ano.
095	32824	0030	Pacote	PALITO DE PICOLÉ: Em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.
096	32825	0012	Vidro	PALMITO: Tipo: conserva, Composição Básica: palmito, água, sal e acidulantes, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300g.
097	32826	0820	Pacote	PÃO CACHORRO-QUENTE Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente. Embalagem 10 unidades totalizando 500 gramas.
098	30500	5030	Unidade	Pão de Doce
099	32827	13000	Unidade	PÃO FRANCÈS Pão, tipo francês. Ingredientes: farinha trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. Peso 50 gramas
100	32828	2100	Pacote	PIPOCA DOCE DE 20G. Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá
				apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega
				PIPOCA DOCE DE 40G.
				Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem
101	32829	2300	Pacote	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações
				nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá
				apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega
				Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente.
102	30493	0040	Pacote	Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e
102	30493	0040	Pacole	corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados
				individualmente de 12 gr data de validade não inferior a 01 ano
103	22020	0100	Doceto	PIRULITO
103	32830	0100	Pacote	Sabores variados pacotes com 50 unidades
104	30495	0004	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.
				POLVILHO AZEDO
				Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo,
				não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem
105	32831	0756	Pacote	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e
				validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá
				apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.
				POLVILHO DOCE: Embalagem de papel contendo 1kg do produto. A embalagem
106	32832	0470	Pacote	deve tera data de fabricação e validade e especificação do fabricante, validade
100	32032	0470	1 acote	mínima de 10 meses a partir da entrega.
				QUEIJO PARMESÃO RALADO: Composição Básica: queijo parmesão ralado e
				conservador ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para
107	32833	0850	Pacote	consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de
				Fornecimento: embalagem aluminizada com 100g.
108	20770	0180	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)
100	20110	0100	Officació	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L
				Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e
				colhido na Amazônia.
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores:
				benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo.
				bonzoate de codie e constite de petacolo, alonializante e colunte alimatolo.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
109	32834	0820	Unidade	Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4
100	02004	0020	Ornadac	Carboidratos (20g dos quais:) – 7
				Açúcares (20g) – **
				Sódio (11mg) – 0
				(
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e
				colhido na Amazônia.
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores:
				benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
110	32835	0010	Fardo	Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4
				Carboidratos (20g dos quais:) – 7
				Açúcares (20g) – **
				Sódio (11mg) – 0
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades)
				Refrigerante carbonado
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				Agua Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV,
				Acidulante INS 338 e Aroma Natural.
				Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos)
				Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7
111	32836	0010	Fardo	Carboidratos (37g dos quais:) – 12
				Açúcares (27g) – **
				Sódio (18mg) – 1
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				Refrigerante Sabor Cola Pet 2L
				Refrigerante carbonado
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV,
				Acidulante INS 338 e Aroma Natural.
4.40	00007	0740		Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos)
112	32837	0710	Unidade	Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7
				Carboidratos (37g dos quais:) – 12
				Açúcares (27g) – **
				Sódio (18mg) – 1
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				The state of the s



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				•
				Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L
				Refrigerante sumo de laranja
				Descrição do produto
				Ingredientes:
				Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao
				Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores
				Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de
				Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo
				FCF.
				Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
113	32839	0200	Unidade	
				Valor Energético (90 kcal) – 5
				Carboidratos (22g dos quais:) – 7
				Açúcares (20g) – **
				Sódio (17mg) – 1
				*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
				saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
				<*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
				Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				necessidades energéticas.
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes:
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico,
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes:
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional — Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) — 5 Carboidratos (25g dos quais:) — 7 Açúcares (25g) — ** Sódio (11mg) — 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj.
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
			Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
114	32840	0170	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas
				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
115	30496	0045	Pacote	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und
115	30496	0045	Pacote	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.
115	30496	0045	Pacote	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com
115 116	30496 30497	0045 0057	Pacote Pacote	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo



Pregoeiro (a)	
Página nº	

				informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a	
				legislação	
118	30498	0300	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm	
119	24474	0020	Pacote	Semente de abóbora Itália	
120	20865	0020	Pacote	Semente de abobrinha	
121	32843	0020	Pacote	Semente de agrião da terra	
122	20854	0046	Pacote	Semente de alface	
123	20869	0046	Pacote	Semente de alface americana	
124	24476	0020	Pacote	Semente de alface americana ano todo	
125	24477	0026	Pacote	Semente de alface crespa ano todo	
126	20866	0046	Pacote	Semente de alface lisa	
127	24478	0020	Pacote	Semente de alface lisa ano todo	
128	20867	0020	Pacote	Semente de alface mimosa	
129	20870	0020	Pacote	Semente de alface verão	
130	26486	0020	Pacote	Semente de almeirão	
131	20868	0020	Pacote	Semente de berinjela	
132	20872	0026	Pacote	Semente de beterraba	
133	24480	0020	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha	
134	20873	0026	Pacote	Semente de brócolis de cabeça	
135	24481	0020	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR	
136	20874	0026	Pacote	Semente de cenoura	
137	24482	0020	Pacote	Semente de cenoura brasília	
138	24483	0020	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão	
139	20875	0026	Pacote	Semente de couve	
140	20876	0020	Pacote	Semente de couve flor	
141	24484	0020	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia	
142	20877	0020	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí	
143	20878	0020	Pacote	Semente de mamão papaia	
144	20879	0020	Pacote	Semente de jiló	
145	20880	0040	Pacote	Semente de mostarda	
146	20881	0026	Pacote	Semente de pimentão verde	
147	20882	0026	Pacote	Semente de pimentão vermelho	
148	20883	0026	Pacote	Semente de quiabo	
149	20884	0026	Pacote	Semente de repolho	
150	24485	0020	Pacote	Semente de repolho coração de boi	
151	20885	0020	Pacote	Semente de rúcula	
152	24486	0020	Pacote	Semente de rúcula folha larga	
153	20886	0046	Pacote	Semente de salsinha	
154	24487	0020	Pacote	Semente de tomate Andreia	
155	20887	0026	Pacote	Semente de tomate cereja	
156	20888	0020	Pacote	Semente de tomate italiano	
157	20889	0026	Pacote	Semente de tomate longa vida	



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

158	20893	0040	Pacote	Semente de vagem de corda
159	32844	0222	Pacote	SUCO EM PÓ: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG
160	32845	1220	Unidade	<u>SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO:</u> Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro.
161	32846	0050	Pacote	TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa.
162	30475	0032	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
163	32847	0025	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)
164	32848	0003	Pacote	<u>UVA PASSA PRETA:</u> Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.
165	32849	0060	Pacote	<u>UVA PASSAS:</u> Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso liq. 200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote
166	32850	0380	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%);isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml
167	32851	0106	Unida	<u>VINAGRE:</u> Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maça, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir da pesquisa de preços, contemplando:
- 6.1.1. Consulta em banco de preços públicos e eletrônicos, em especial o Licita Digital;
- 6.1.2. Orçamentos obtidos diretamente com fornecedores do ramo, nos casos em que não foram localizadas referências atualizadas em bases oficiais.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº _	

- 6.2. Ressalta-se que o valor estimado da contratação será mantido em **sigilo**, em conformidade com o disposto no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e evitando manipulação dos preços ofertados.
- 6.3. O sigilo será levantado apenas após a fase de julgamento das propostas, ocasião em que será anexado ao processo o mapa comparativo de preços e demais documentos comprobatórios da pesquisa de mercado realizada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1. O objeto da presente contratação está descrito em itens individualizados, correspondentes a gêneros alimentícios distintos, cada qual com suas características próprias de composição, embalagem, quantidade e forma de fornecimento.
- 7.2. O parcelamento foi adotado em atenção ao disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a ampliação da competitividade, uma vez que empresas de pequeno e médio porte poderão disputar os itens de acordo com sua especialidade, sem a necessidade de ofertar a totalidade do fornecimento.
- 7.3. O parcelamento não compromete a execução do objeto, tampouco gera prejuízos à Administração, pois os itens são autônomos entre si, não havendo necessidade de fornecimento conjunto.
- 7.4. Dessa forma, o fracionamento em itens justifica-se por assegurar maior competitividade, economicidade e eficiência no processo licitatório, preservando o interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 8.1. O objeto da presente licitação não guarda relação de interdependência técnica ou operacional com outras contratações em andamento no Município de Morro da Garça/MG.
- 8.2. A aquisição de gêneros alimentícios, objeto do presente Termo de Referência, é autônoma e independente, não estando vinculada a outros processos licitatórios ou contratações já realizadas pela Administração.
- 8.3. Ressalta-se que a eventual aquisição de outros bens ou serviços, por parte da Administração, não compromete a execução deste objeto, tampouco gera dependência técnica que justifique a vinculação entre os contratos.

9. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

- 9.1. O Município de Morro da Garça/MG ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações, contudo, há a previsão desta contratação no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2025, estando também compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. Ressalta-se que os recursos necessários à execução desta despesa estão assegurados em dotações orçamentárias próprias, garantindo a devida adequação orçamentária e financeira para liquidação dos compromissos decorrentes.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Antes da assinatura do contrato e do início da execução, deverão ser observadas as seguintes providências pela Administração:
- 10.1.1. Conferência e validação dos documentos apresentados pela licitante vencedora, em especial quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos do edital.
- 10.1.2. Verificação da regularidade da proposta final apresentada, em conformidade com os preços, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.1.3. Emissão da Nota de Empenho, devidamente vinculada à dotação orçamentária prevista para esta contratação.
- 10.1.4. Publicação do extrato do contrato em órgão oficial, atendendo ao princípio da publicidade e ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.5. Indicação formal, pela Administração, do gestor do contrato e de eventual fiscal de apoio, responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. A presente contratação, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios de uso rotineiro das Secretarias Municipais, não gera impactos ambientais diretos de grande relevância.
- 11.2. Todavia, a Administração Municipal observa os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, orientando-se pela adoção de critérios que reduzam possíveis impactos ambientais, tais como:
- 11.2.1. Preferência por produtos devidamente embalados em materiais recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis, quando disponíveis no mercado.
- 11.2.2. Acondicionamento, transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, evitando desperdícios e contaminações.
- 11.2.3. Incentivo ao uso racional dos recursos públicos e à destinação adequada das embalagens descartadas, conforme recomendações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação é plenamente viável, considerando que se refere à aquisição de gêneros alimentícios de uso contínuo e essencial para o funcionamento das atividades administrativas e sociais das Secretarias Municipais.
- 12.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se como a solução mais eficiente e econômica, uma vez que possibilita atender de forma imediata às demandas, conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenagem e otimizando os recursos públicos.
- 12.3. A pesquisa de preços realizada em banco eletrônico especializado e junto a fornecedores locais demonstrou a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, assegurando a economicidade da contratação.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

12.4. A disponibilidade orçamentária já está prevista nas leis orçamentárias vigentes, assegurando a regularidade financeira da contratação.

13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será exigida a prestação de garantia para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a natureza do objeto aquisição de gêneros alimentícios não apresenta riscos que justifiquem a sua exigência.
- 13.2. A segurança da contratação será assegurada pelos mecanismos de controle da Administração, notadamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como pela aplicação das penalidades previstas na legislação e nos instrumentos contratuais, em caso de descumprimento.

14. DO FORNECIMENTO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 14.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, mediante a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ou documento equivalente.
- 14.2. O prazo para entrega dos produtos será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ou documento equivalente.
- 14.3. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado na Nota de Autorização de Fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 16h00min.
- 14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando-se as normas de higiene, conservação, transporte e segurança alimentar.
- 14.5. O recebimento provisório será efetuado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, que verificará a quantidade e as condições dos produtos entregues.
- 14.6. O recebimento definitivo ocorrerá em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório, condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela Contratada.
- 14.7. Produtos que não atenderem às especificações estabelecidas serão rejeitados, devendo a Contratada providenciar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da notificação.
- 14.8. O não cumprimento dos prazos ou a entrega em desconformidade com as especificações poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

Morro da Garça/MG, 19 de agosto. de 2025.

Marlon Yuri Silverio de Freitas Secretário de Administração e Finanças



Pregoeiro	(a)
Página nº ˌ	

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social e Social
Fausto Ferreira dos Santos
Secretário de Educação
Wellington da Costa Ferreira Leite
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Roberto Pereira
Secretário de Saúde e Saneamento
Liliana Diamantina Basyantura
Liliane Diamantino Boaventura
Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO II

PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP № 022/2025 (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO Nº 064/2025 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

RAZAC	SOCIAL/NOM	E:						
Lograd	ouro		N°			Bairro		
Cidade			UF			CEP		
CNPJ r	۱°		Email					
NOME	DO SIGNATÁR	IO (PARA AS	SINATUR	A DO CONTRATO):				
Lograd	ouro			Bairro		Cidade		
Estado	Civil		Nacionalida	ade	Identidade	U.	CPF	
Item	Quantidade	Unidade		Descrição		Marca	Valor Unitário	Valor Total
			ACHOCO	DLATADO EM PÓ IN	STANTÂNEO DE			
			800GR.					
			Descriçã	o do produto: Pro	duto desidratado			
			constituíd	lo por cacau em	n pó, açúcar,			
			maltodex	trina, leite em pó, emuls	sificante lecitina de			
			soja, sal	refinado, aroma natur	al de baunilha e			
			chocolate	e e no mínimo as segu	uintes vitaminas e			
			minerais:	Vitaminas A, D, C, Tia	mina, Riboflavina,			
			Niacina, F	Piridoxina, Ácido Fólico,	B12, Ferro, Iodo e			
			Zinco. O	produto não poderá con	ter glúten, óleo ou			
			gordura v	vegetal hidrogenada, co	rantes artificiais e			
001	0805	Pacote	aromatiza	antes artificiais. Deverá s	ser preparada com		R\$	R\$
001	0003	i acole	ingredien	tes limpos, de primeira	qualidade, ser de		INΦ	Ιζψ
			fácil prep	oaro por dissolução en	n água potável e			
			apresenta	ar a fluidez caracterí	stica de bebida.			
			Caracterí	sticas físico químicas c	entesimal mínima:			
			Proteína	4,5g e Carboidrato	máximo de 85g.			
			Rendime	nto mínimo: 40 porçõ	es de 200ml. O			
			produto o	deverá ter validade mír	nima de 06 (seis)			
			meses a	partir da data de fabri	cação, sendo que			
			está não	poderá ser anterior a 90	(noventa) dias da			
			data da e	entrega. Saco de polietile	eno leitoso flexível,			
			atóxico e	resistente, fechado po	r termossoldagem			
			que veda	hermeticamente de ma	aneira a garantir a			



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			qualidade do produto durante todo o seu prazo de			
			validade contendo 800gr.			
			ACÚCAD ODISTAL OKO			
			AÇÚCAR CRISTAL 2KG.			
			Descrição do produto: Contendo sacarose,			
			originário do suco da cana, livre de fermentação,			
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,			
			animais e vegetais, contendo aproximadamente			
			99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade			
		_	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
002	0100	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		R\$	R\$
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem primária transparente, incolor,			
			termossoldado contendo 2 kg líquidos. Será			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			AÇÚCAR CRISTAL 5KG.			
			Descrição do produto: contendo sacarose,			
			originário do suco da cana, livre de fermentação,			
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,			
			animais e vegetais, contendo aproximadamente			
			99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade		R\$	
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
003	0978	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		R\$	R\$
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem primária transparente, incolor,			
			termossoldado contendo 5 kg líquidos. Será			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			ADOÇANTE.			
			ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE,			
			INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO		R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	
			VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO,			
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO			
004	0029	Unidade	DOSADOR. Tratamento Diferenciado: Tipo I -		R\$	R\$
			Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.			
			Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade			
			Margem de Preferência: Não. Quantidade: 720.			
			Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
			AMENDOIM TORRADO.			
005	0107	Paceto			D¢	D¢
005	0107	Pacote	Amendoim torrado, sem casca, sem sal. Primeira		IVΦ	KΦ
			qualidade, pacote 500 gramas.			



Pregoeiro	(a)
Página nº	

Descrição do produto: grãos graúdos, limpos, rigorosamente selectionados para use ou culinária. O produto deverá estar isantos de fermentações, parasilas e materiais terrosos. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a parir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeixe de considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãa e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não podera de verte esta remeiror a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetuosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação elou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo 1, longo fino, beneficiado (de forma que prever mais as fibras, proteinas e vitaminas), polidão (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90%, e umidade máxima de 14 %. Não necessitando levar				AMENDOIM VERMELHO.			
O produto deverá estar isentos de fermentações, parastas e matériais terrosos. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termososoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, recorgado, termososoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria etrosa e parastas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosodidado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacionale ser de safar velha. Selecionado electronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				Descrição do produto: grãos graúdos, limpos,			
parasitas e materiais terrosos. Não podendo estar unidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeltuosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. MIDIO DE MILHO Descrição do produto produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papela impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo 1, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteinas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de satra velha. Selecionado electronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				rigorosamente selecionados para uso em culinária.			
úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosocidado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADICÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de satra velha. Selecionado electronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				O produto deverá estar isentos de fermentações,			
deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da antrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADICÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional es rada de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				parasitas e materiais terrosos. Não podendo estar			
partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosolado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADICÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 Kg. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				úmidos, fermentados ou rançosos. O produto			
Doderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a			
entrega. Embalagem primária: deverá ser embalade em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO				partir da data de fabricação, sendo que está não			
entrega. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou detenioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) messes a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e	000	0.400	Б.,	poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		5.0	50
reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 109% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e	006	0180	Pacote	entrega. Embalagem primária: deverá ser		K\$	R\$
acondicionado em saco de papel impermeável ou saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (novents) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADICÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				embalado em saco plástico transparente, atóxico,			
saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossolidado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg			
considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				acondicionado em saco de papel impermeável ou			
embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 109% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteinas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será			
exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. AMIDO DE MILHO				considerada imprópria e será recusada a			
deterioração. AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termosoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				embalagem defeituosa ou inadequada, que			
AMIDO DE MILHO Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				exponha o produto à contaminação e/ou			
Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				deterioração.			
fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				AMIDO DE MILHO			
isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser			
estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,			
deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo		R\$	
partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto			
Pacote Pacote poderá ser anterior a 90 (noventa) días da data da entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a			
entrega. Embalagem: deverá estar embalado em saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				partir da data de fabricação, sendo que está não			
saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e	007	0074	Pacote	poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		R\$	R\$
termossoldado ou caixa de papelão impermeável resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				entrega. Embalagem: deverá estar embalado em			
resistente contendo de 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				saco plástico transparente, atóxico, reforçado,			
imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e			resistente contendo de 500g. Será considerada	termossoldado ou caixa de papelão impermeável			
ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				resistente contendo de 500g. Será considerada			
contaminação e/ou deterioração. ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e							
ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				ou inadequada, que exponha o produto à		R\$ R\$	
ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				contaminação e/ou deterioração.			
O08 O850 Pacote (AGROTÓXICOS) 2 KG. Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e							
Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS			
tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				(AGROTÓXICOS) 2 KG.			
preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				Descrição do produto: arroz longo fino, especial			
008 Pacote Pacote Pacote Pacote Pacote Polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que			
008				preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas),			
de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e	000	0050	Decete	polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser		D¢	D¢
	008	0850	Pacote	de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à		K\$	K\$
umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar				grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e			
				umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar			
e nem escolher para seu preparo. Produto 100%				e nem escolher para seu preparo. Produto 100%			
natural sem adição de elementos químicos				natural sem adição de elementos químicos			
(agrotóxicos). O produto deverá ter validade							
mínima de 6 meses a partir da data de fabricação,				mínima de 6 meses a partir da data de fabricação,			



Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

			sendo que está não poderá ser anterior a 90		
			(noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá		
			estar embalado ser em saco plástico transparente,		
			atóxico, reforçado, termossoldado contendo 2kg,		
			acondicionado em saco plástico atóxico, resistente		
			e lacrado. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM		
			ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS		
			(AGROTÓXICOS) 5 KG. Descrição do produto:		
			arroz longo fino, especial tipo I, longo fino,		
			beneficiado (de forma que preserve mais as fibras,		
			proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho),		
			procedência nacional e ser de safra velha.		
			Selecionado eletronicamente grão à grão com		
			grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade		
		Pacote	máxima de 14 %. Não necessitando lavar e nem		
009	0090		escolher para seu preparo. Produto 100% natural	R\$	R\$
	003		sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).		
		O produto deverá ter validade mínima de 6 meses			
			a partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da		
			entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser		
			em saco plástico transparente, atóxico, reforçado,		
			termossoldado contendo 5kg. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			Aveia em flocos finos, embalagem de 450g,		
040	0050	Oatre	ingrediente: somente aveia. Com identificação,	D¢	D¢
010	0050	Caixa	informação nutricional, data de fabricação e	R\$	R\$
		validade de no mínimo 6 meses. – Similar ou			
		· ·	superior a Quaker.		
			AZEITE OLIVA.		
			Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo puro, teor da		
011	0027	Unidade	acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite	R\$	R\$
3021			de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo		
			validade 2 anos. Primeira Qualidade. Embalagem		
			500 ML.		
			AZEITONA VERDE FATIADA E SEM CAROÇO.		
			Descrição do produto: Azeitona verde, sem caroço,		
012	0046	Pacote	fatiada, imersa em liquido salgado, tamanho e	R\$	R\$
3.2	30.10	. 40010	coloração uniforme. O produto deverá ter validade	1 	
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
				•	•



Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

			a contracto dia data da antracca	1	1
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem: deverá estar embalado em vidrossks		
			e transparentes reforçadas lacradas e vedadas		
			contendo aproximadamente 01 kg, Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
013	0040	Pacote	Bala de café pct 600 g	R\$	R\$
014	0010	Pacote	Bala de coco pct 600 g	R\$	R\$
			BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL.		
			Bala macia, mastigável, sortida, colorida e		
			aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar,		
			xarope de glicose, gordura de palma, acidulante		
015	0052	Pacote	ácido cítrico, emulsificante monoesterato de	R\$	R\$
			glicerina e aromatizante. Sabores diversos.		
			Acondicionado em embalagem plástica, pacote de		
			600g		
			Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao		
016	0040	Pacote	leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou	R\$	R\$
010	0040	1 acote	similiar Pct 600 g	IVΨ	IΛΨ
			BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE.		
			Produto preparado a base de açúcares funidos e		
017	0052	Pacote	adicionado de substancias que caracterizam o	R\$	R\$
			produto; a principal característica do produto é o de		
			apresentar-se endurecida. Acondicionado em		
			embalagem plástica com no mínimo 600g		
			BATATA PALHA.		
			Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans.		
018	0052	Pacote	Deve conter no rótulo informações sobre	R\$	R\$
0.0	3332	1 acote	conservação. Composição: batata, gordura vegetal		
			de palma e sal. Embalagem de boa qualidade,		
			embalagem mínima de 1kg.		
			BICARBONATO DE SÓDIO.		
			Aspecto físico pó branco, fino composição nahco3		
019	0024	Pacote	pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso	R\$	R\$
			molecular 84,01 g/mol número de referência		
			química cas 144-55-8 contendo 500g.		
			Biscoito doce sem glúten e sem lactose, tipo maria,		
			maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de		
			textura crocante, sem gordura trans ou		
			hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor		
020	0100	Pacote	e sabor próprio. Não podendo apresentar-se	R\$	R\$
			úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima		
			de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
			Embalagem contendo mínimo de 150 g.		
			Embalagem contendo mililino de 100 g.		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.		1
			Descrição do objeto: contendo farinha de trigo		
			enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9),		
			açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar		
			invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos		
			(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio),		
			estabilizante lecitina de soja, aromatizante e		
			melhorador de farinha metabissulfito de sódio.		
			Deve apresentar sabor característico e agradável e		
			textura macia. O produto deverá ter validade		
021	0720	Caixa	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	R\$	R\$
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem primária: filme flexível atóxico. A		
			embalagem secundária deve ser caixa de papelão		
			resistente, lacrada, contendo pacotes individuais,		
			totalizando peso líquido de 1,6kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.		
			Descrição do objeto: contendo basicamente farinha		
			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		
			(vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal.		
			Deve apresentar sabor característico e agradável.		
			O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
022	0708	Coivo	está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da	R\$	R\$
022	0708	Caixa	data da entrega. Embalagem: Embalagem	KΦ	KΦ
			primária: Pacotes de aproximadamente 400g de		
			filme flexível atóxico. A embalagem secundária		
			deve ser caixa de papelão resistente, lacrada,		
			contendo pacotes individuais, totalizando peso		
			líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado		
			embalagem de 1kg em embalagem plástica,		
			fabricado com polvilho, gordura vegetal		
023	0030	Pacote	hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo	R\$	R\$
			de 12 meses a contar da data da entrega,		
			possuindo na embalagem número do lote, data de		
			fabricação e data de validade.		
004	0005	0-:	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.	D¢	D¢
024	0285	Caixa	Descrição do objeto: BISCOITO tipo rosquinha, no	R\$	R\$
<u> </u>		1		1	I



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

			sabor coco. Contendo farinha de trigo enriquecida		
			com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho,		
			gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido,		
			coco ralado, sal refinado, fermentos químicos		
			bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,		
			estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém		
			glúten. Pode conter traços de leite. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser		
			caixa de papelão resistente, lacrada, contendo		
			aproximadamente pacotes individuais de 400g ou		
			500g totalizando peso líquido de 1,5kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			Bombom de Chocolate: a base de wafer com		
			recheio cremoso de castanha de caju e coberto		
025	0088	Pacote	com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg	R\$	R\$
			hermeticamente fechada contendo respectiva	Ť	*
			informação nutricional, data de validade/lote.		
			Bombom sortidos de chocolate de ótima		
			qualidade, sendo embalados individualmente, onde		
			a porção individual deve variar de 6,3g a 22g.		
			Onde a composição minima deve conter: açúcar,		
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido		
			fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite		
			em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de		
026	0010	Caixa	cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga	R\$	R\$
020	0010	Odixa	desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e	Τ	ΤΨ
			poliglicerol polirricinoleato, fermento químico		
			bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém		
			glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo		
			conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e		
			castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a		
			300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO.		
			Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO		
			SUPERIOR, sabor predominantemente arábico,		
			com, no máximo, 20% de grãos tipo		
			Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g,		
			tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação		
			do produto, a marca do fabricante, a data de		
			fabricação, o prazo de validade não inferior a 10		
			(dez) meses contados da data de recebimento.		
007	4004	Decete	Características químicas (exigidas para cada	D¢	D.C
027	1204	Pacote	100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo	R\$	R\$
			máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em		
			ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína		
			mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%,		
			extrato etéreo mínimo 8,0%, características		
			sensoriais: aroma característico do produto, acidez		
			baixa a moderada, amargor moderado, sabor		
			característico e equilibrado, livre de sabor		
			fermentado, mofado e de terra, adstringência		
			baixa, corpo razoavelmente encorpado.		
			Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.		
			CALDO DE GALINHA.		
028	0042	Unidade	Caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com	R\$	R\$
			12 tabletes		
			CANELA EM PÓ.		
		2 Pote	Canela em embalagens com 10 g. as embalagens		
			deverão estar íntegras, com data de fabricação,		
029	0022		prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo	R\$	R\$
			de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na		
			unidade solicitante		
			Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de		
			grãos inteiros, preparados com matérias primas		
			sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		
030	0184	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
	0.0.	. 40010	máximo de 15% de umidade. Apresentação em		
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de		
031 (grãos inteiros, preparados com matérias primas		
	0075	Daneta	sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos	D¢	D¢
	0375	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
			máximo de 15% de umidade. Apresentação em		
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			<u>CATCHUP</u> , composto a base de polpa e suco de		
032	0050	Unidade	tomate, sal, açúcar e outras substâncias	R\$	R\$
			permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos		



Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
			conservação, acondicionado em embalagem		
			, o		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 400G.		
			<u>CATCHUP</u> , composto a base de polpa e suco de		
			tomate, sal, açúcar e outras substâncias		
			permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos		
			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
033	0005	Galão	conservação, acondicionado em embalagem	R\$	R\$
			tetrapack. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 3,2 kg.		
			CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e		
			talos de erva mate, validade mínima de 01 ano,		
034	0074	caixa	embalado em caixas contendo no mínimo 250	R\$	R\$
			gramas.		
			CHANTILLY.		
			Embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada		
			através de processo uht, a base de gordura		
			vegetal, sabor adocicado característico a chantilly		
			água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal,		
			umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de		
035	0024	Unidade	sódio, celulose microcristalina,	R\$	R\$
			carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato	Ť	•
			trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster		
			de ácido graxo de mono e diglicerídeos,		
			monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos		
			de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e		
			corante natural urucum e curcuma. Ser entregue		
			em embalagens de 1 litro tetra pack.		
			CHOCOLATE EM BARRA.		
			Chocolate blend, em barra, indicado no preparo de		
			bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e		5.0
036	0040	Barra	sobremesas. Embalagem individual de 01 Kg. O	R\$	R\$
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			The second day and the second day		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da			
			data da entrega.			
			CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU.			
			Chocolate, tipo: preto, apresentação pó, sabor			
037	0049	Pacote	tradicional, 50% cacau Embalagem 1kg. ADENDO:		R\$	R\$
			chocolate pó, cacau pó solúvel/açúcar e			
			aromatizante.			
			Chocolate em pó 100% cacau, 1 kg - Similar ou			
038	0025	Pacote	superior Harold Melken		R\$	R\$
			CHOCOLATE GRANULADO.			
			Descrição do objeto: Chocolate granulado.			
			Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura			
			vegetal, glucose em pó, cacau em pó,			
			maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b),		R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	
			emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante.			
			Não contém glúten. O produto deverá ter validade			
039	0012	Pacote	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		R\$ R\$ R\$	
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		Ť	,
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico			
			contendo 500g. Será considerada imprópria e			
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,			
			que exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.		R\$ R	
			COCO RALADO.			
			Descrição do objeto: coco seco, ralado e sem			
			açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de			
			substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS			
			MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades,		R\$ R\$ R\$	
			parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS			
			MICROBIOLÓGICAS: O coco ralado deve			
			obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo			
			coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo			
			coliforme de origem fecal, ausência em 1g.			
			Clostrídios sulfito redutores (a 44°C): máximo			
040	0280	Pacote	2x10/g. Staphylococus aureus: ausência em 1g.		R\$	R\$
040	0200	1 40010	Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e		Τ	ΤΨ
			leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas			
			determinações de outros microorganismos e/ou de			
			substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre			
			que se tornar necessária a obtenção de dados			
			adicionais sobre o estado higiênico-sanitário			
			dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem			
			tóxi infecções alimentares. CARACTERÍSTICAS			
			ORGANOLÉTICAS: Aspecto : fragmentos soltos			
			Aspecto : Grânulos recobertos de açúcar/ Cor:		R\$ R	
			Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor:			



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			•		
			Próprio, doce, não rançoso. O produto deverá ter		
			validade mínima de 06 (seis) meses a partir da		
			data de fabricação, sendo que está não poderá ser		
			anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega do		
			produto. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			plástico atóxico contendo 100g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			COLORAU.		
			Descrição do produto: colorau (colorífico, urucum)		
			em pó fino, homogêneo, coloração vermelho		
			intensa com aspecto. Cor, odor e sabor próprios,		
			isentos de materiais estranhos a sua espécie. O		
			produto deverá ter registro no Ministério da		
			Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto		
041	0387	Pacote	deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a	R\$	R\$
041	0307	1 40010	partir da data de fabricação, sendo que está não	Ι	ΤζΦ
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			plástico atóxico contendo 500g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			CORANTE ALIMENTICIO.		
042	0560	Unidade	COCORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO	R\$	R\$
			DAMASCO. 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
043	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS.	R\$	R\$
			10 ML		
			CORANTE ALIMENTICIO.		
044	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA. 10	R\$	R\$
			ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
045	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM	R\$	R\$
			CHOCOLATE 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
046	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK. 10 ML	R\$	R\$
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
047	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE	R\$	R\$
			FOLHA. 10 ML	·	·
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
048	0012	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO	R\$	R\$
0.10	0012	Omadao	MORANGO. 10 ML		Ψ
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
049	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTICIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA. 10	R\$	R\$
049	0000	Unidade		INΨ	ΙΛΦ
			ML		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

O012 Pacote Sujidades, parasita. CREME DE LETTE. Descrição do objeto: apresentando teor de matéria gorda minima de 25% e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1995. O produto deverá ter validade mínima de 06 (6sis) meses a partir da data de fabricação. O51 0180 Caixa sendo que está não poderá ser anterior a 90 (novema) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 20/05, Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetituosa ou inadequada, que exponha o produto à contraminação e/ou deterioração. O52 0020 Unidade DOCE ELETTE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr. composto de lete integral, açúcar, soro de lete em pó, amido de milho. bicarbonato de sódito. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples a concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingradientes: Tomato, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no minimo 68 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L). Ly, devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L). Ly, devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L). Ly, devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações tecinicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes antificiais, isento de sujdades e fermentação, os em corantes antificiais, isento de sujdades e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes antificiais, isento de suj				CRAVO DA ÍNDIA.			
Sujidades, parasita. CREME DE LETTE. Descrição do objetic apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1966. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada impropria e será recusada a embalagem defetituos a ou inadeguada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LETTE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr. composto de letie integral, apúcar, soro de letie em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituos do lot entre defeituos. O contro de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituos. O contro data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açücar, conforme as especificações têcnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 1000	050	0012	Pacote			R\$	R\$
Descrição do objeto: apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) mesea a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr. composto de leite integral, acjuera, soro de leite em pó, amido de leite integral, acjuera, soro de leite em pó, amido de leite integral, acjuera, soro de leite em pó, amido de leite miseral, acjuera, soro de leite em pó, amido de leite mesta estre de fementações e não indicar processamento deterituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação juntizional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 68 meses. EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 68 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Incopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 68 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Incopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 68 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Incopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 68 meses. Saché 8 não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem sotitor ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				sujidades, parasita.			
gorda minima de 25% e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/02/1986. O produto deverá ter validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa catronada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou detenioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate deve ser preparado com futuos maduros, escobilidos, sãos, sem pela e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeticuoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos soliveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação, sem conseivantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem sollar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				CREME DE LEITE.			
estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou detentorização. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr. composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defetivaos. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g. respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no minimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 68 de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforma es especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; ñad devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos: não				Descrição do objeto: apresentando teor de matéria		R\$ F	
07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr., composto de leite integral, açúcar, soro de lette em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pela e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lot e prazo de validade de no minimo 6% de sólidos esolúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; isaento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; isae devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				gorda mínima de 25% e suas condições deverão			
de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LETTE PASTOSO.				estar de acordo com a Portaria MA-146, de			
Sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 2009. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LETTE PASTOSO.				07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima			
(noventa) da data da entrega. Embalagem Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de lette integral, açucar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 66 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos soliveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação,			
Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LETIR PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açucar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no minimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não	051	0180	Caixa	sendo que está não poderá ser anterior a 90		R\$	R\$
considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 68 de sódios solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações fécnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				(noventa) da data da entrega. Embalagem			
embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no minimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será			
exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				considerada imprópria e será recusada a			
deterioração. DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de elite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar, Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				embalagem defeituosa ou inadequada, que			
DOCE DE LEITE PASTOSO. Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, apúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no minimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificials, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				exponha o produto à contaminação e/ou			
Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				deterioração.			
de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				DOCE DE LEITE PASTOSO.			
de leite integral, açücar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não	052	0020	0020 Unidade	Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto		R\$	R\$
EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as específicações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não	002	0020	Officado	de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido		КΦ	ΤΨ
Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				de milho, bicarbonato de sódio.			
de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				EXTRATO DE TOMATE.			
escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato			
deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				de tomate deve ser preparado com frutos maduros,			
OS3 O100 Unidade processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto			
sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE.	053	0100	Unidade	•			R\$
340g, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE.							
mínimo 06 meses. EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
(Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				, ,			
podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				,,		R\$ R\$	
conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				,			
Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
O54 O030 Sachê Sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				, , ,			
Sachê Sachê fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não	054	0030	Sachê			R\$	R\$
sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não				· ·			
principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não							
na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.							
055 0480 Pacote FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG. R\$ R\$	055	0480	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG.		R\$	R\$



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			Farinha de Mandioca 1 Kg - Similar Ou superior a			
			Pachá			
			FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 500GR.			
			Descrição do objeto: produto obtido da ligeira			
			torração da raladura das raízes de mandiocas			
			sadias, previamente descascada, lavada e isenta			
			do radical cianeto, de materiais terrosos, detrito de			
			animais e vegetais não podendo estar úmida,			
			fermentada ou rançosas, descascadas, trituradas,			
			prensadas, desmenbradas, secas e peneiradas,			
			torradas em temperatura moderada ou alta e			
		_	novamente peneirada, grupo seca, sub-grupo fina,			
056	0075	Pacote	tipo I, classe branca. O produto deverá ter validade		R\$	R\$
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior			
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:			
			Embalagem: deverá estar embalado ser em saco			
			plástico de transparente, atóxico, reforçado,			
			termossoldado, contendo 500gr. Será considerada			
			imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou			
			inadequada, que exponha o produto à			
			contaminação e/ou deterioração.			
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA			
			COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1KG - SEM			
			FERMENTO.			
			Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,			
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e			
			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada			
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com			
			a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. O			
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)			
			meses a partir da data de fabricação, sendo que			
057	0000	Danata	está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data			D¢
057	0820	Pacote	da entrega. Embalagem: Embalagem primária:		ΚÞ	R\$
			deverá estar embalado em saco plástico atóxico ou			
			de papel, reforçado, lacrado, contendo 1kg.			
			Embalagem secundária deve ser fardo			
			termossoldado plástico atóxico ou papelão,			
			resistente, contendo 10 embalagens primárias,			
			totalizando peso líquido de 10 kg. Será			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA			
058	0030	Pacote	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 5KG SEM		R\$	R\$
			FERMENTO.			
ı	1	I	1	İ	İ	



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			1	1	
			Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,		
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e		
			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada		
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com		
			a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. O		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data		
			da entrega. Embalagem: deverá estar embalado		
			em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado,		
			lacrado, com capacidade para 5 kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FEIJÄO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG.		
			Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural,		
			constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e		
			correspondentes à variedade no tamanho e cor.		
			Maduros, limpos e secos. A composição		
			centesimal aproximada deverá ser: proetínas =		
			22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será		
			permitido o limite de 2% de impurezas e materiais		
			estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87		
			- M.A. De procedência nacional e ser de safra		
059	1985	Pacote	corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de	R\$	R\$
			substâncias nocivas. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem: Embalagem primária transparente,		
			incolor, termossoldado contendo de 1kg líquidos.		
			Será considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 10G.		
			Descrição do objeto: fermento biológico em pó		
			instantâneo, próprio para fabricação de massas		
			alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces		
			cerevisae e monoestearato de sorbitana. O produto		
060	0250	Pacote	deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a	R\$	R\$
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			1	 <u> </u>	



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

		I	embalagem defeituosa ou inadequada, que				
			exponha o produto à contaminação e/ou				
			deterioração.				
			,				
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500G.				
061	0005	Pacote	Seco instantâneo ideal para pizza e pão,		R\$	R\$	
			embalagem de 500g.				
062	0450	Unidade	Fermento em pó 250 g - Similar ou Superior a		R\$	R\$	
002	0400	Omadac	Royal.		ΤΨ	ΤΨ	
063	0060	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg		R\$	R\$	
			FLOCOS DE ARROZ.				
			Tipo de farinha de arroz flocada,embalada em				
			pacotes plásticos, transparentes ,limpos, não				
004	0040	Desete	violados , resistentes. A embalagem deverá conter		D.¢	D¢	
064	0012	Pacote	externamente os dados de identificação ,		R\$	R\$	
			procedência, informações nutricionais, numero de				
			lote , data de validade, quantidade do produto,				
			embalagem de 500g.				
			FUBÁ EM PÓ AMARELA.				
			Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá,				
065	0515	Pacote	característica adicional: não transgênico.		R\$	R\$	
			ADENDO: Fubá, pó, amarela, milho, mimoso.		•	,	
			Primeira qualidade. Embalagem com 500 gramas.				
066	0100	Unidade	Gelatina Diet – Similar ou superior a Dr. Oetker		R\$	R\$	
		0111444	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO				
	0230	30 Unidade	NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO			R\$	
067			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$	R\$		
			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
			GRANULADO COLORIDO.				
			Contendo ingredientes permitido pela ANVISA,				
068	0006	Pacote	embalagem de peso 500g hermeticamente fechada		R\$	R\$	
000	0006	0006		contendo respectiva informação nutricional, data de		Ιζφ	Ιζψ
			validade/lote				
			logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte				
			natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas				
060	0100	Unidada	vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de		D¢	D¢	
069	0100	Unidade	açúcar na sua composição, somente açúcar		R\$	R\$	
			proveniente dos próprios componentes, pode ser				
			adoçado com adoçante. Não contém glúten.				
			Embalagem de 180g.				
			IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples;				
	0600		elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de				
0=-			morango, fermento lácteo, espessante; acidulante,		54	5.0	
070		Unidade	Conservante e outros ingredientes permitidos;		R\$	R\$	
			Conservado e transportado a uma temperatura				
			Entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de				
			24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com				



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

	I	ı		T	l
			no mínimo 900ml.		
			LOCURTE RARCIAI MENTE RESNATARO COM		
			DOLDA DE EDUTA E CEDEAIS		
			POLPA DE FRUTA E CEREAIS.		
			Descrição do objeto: logurte parcialmente		
			desnatado com polpa de fruta e cereais.		
			Ingredientes: Leite parcialmente desnatado in		
			natura e ou reconstituído, açúcar, preparado de		
			frutas (açúcar, água, polpas de mamão, maçã,		
			banana, farinha de aveia, espessante carragena,		
			aromas idênticos aos n aturais de mamão, maçã e		
			banana acidulante ácidulante cítrico, corantes		
			naturais de carmin de cochonilha e urucum,		
			conservador sorbato de potássio), fermento lácteo.		
			CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter vida útil		
			de aproximadamente 45 dias a partir da data de		
			fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o		
071	0900	Sachê	produto deverá estar refrigerado, ser embalado	R\$	R\$
			hermeticamente fechado, em embalagem plástica,		
			atóxica, resistente, leitosa, pesando		
			aproximadamente 130ml, embalagem integra e		
			sem furos. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração. Transporte/Entrega: o produto deverá		
			ser transportado em veículo de transporte em		
			carroceria fechada, isotérmico e Certificado de		
			Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo		
			453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º		
			12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância		
			Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de		
			expedição não anterior a 1996. g) Temperatura de conservação: até 10°C.		
			•		
			logurte sem lactose, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi		
			ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá		
070	0400	11623	conter externamente os dados de identificação,	D¢	D¢
072	0100	Unidade	procedência, informação nutricional, número de	R\$	R\$
			lote, data de validade, quantidade do produto,		
			número do registro no Ministério da		
			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
			Embalagem de 1 litro		



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E	
			PRODUTOS DE HIGIENE MONTADA	
			EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	
			Contendo:	
			1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal	
			branco - adoçante natural constituído de	
			carboidratos na forma de cristais de	
			sacarose. Descrição detalhada: açúcar	
			cristal branco origem vegetal constituído	
			da sacarose da cana de açúcar. Produto	
			deverá estar de acordo com a legislação	
			vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 -	
			Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre	
			de umidade, isento de parasitas e	
			fungos, coloração característica da	
			espécie e livre de fragmentos estranhos.	
			Pó branco fino de fácil escoamento. Não	
			deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz	
			5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha	
			acondicionado em embalagem resistente	
			de polietileno atóxico, contendo 05 kg,	
1			com identificação na embalagem (rótulo)	
			dos ingredientes, valor nutricional, peso,	
073	0200	Unidade	fornecedor, data de fabricação e R\$ R\$	5
			validade. Isento de sujidades, parasitas,	
			larvas e material estranho. Validade	
			mínima de 12 (doze) meses, a contar da	
			data de entrega.	
			1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e	
			moído tipo extraforte, embalado a vácuo,	
			pacote com 500 gramas, ponto de torra	
			media, pó fino, homogêneo, coloração	
			castanho escuro, odor característico,	
			isento de outras ervas misturadas, sabor	
			puro de café. O material da embalagem	
			em contato direto com o produto devera	
			ser de material adequado e observando	
			a legislação especifica vigente na parte	
			externa da embalagem, deverão constar	
			a marca a identificação do lote o nome	
			empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido	
			e o prazo de validade mínimo de seis	
			meses a contar da data de entrega do	
			produto.	
			2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca	
İ			tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível	
			de feijão "in natura", feijão comum,	



Pregoeiro (a)
Página nº	

		classe cores, carioca, tipo 1 constituído		
		de, no mínimo, 90% (noventa por cento)		
		de grãos na cor característica à		
		variedade correspondente, de tamanho e		
		formato naturais, maduros, limpos e		
		secos. Deverá ser da safra.		
		EMBALAGEM: de 1 kg, saco de		
		polietileno atóxico, transparente.		
		VALIDADE: Deverá apresentar validade		
		mínima de 06 (seis) meses a partir da		
		data de entrega.		
	•	1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de		
		milho produto obtido pela moagem do		
		grão de milho de 1ª qualidade,		
		desgerminado, devendo ser fabricado a		
		partir de máterias primas sãs e limpas		
		isentas de terra e parasitas. Produto de		
		·		
		aspecto fino, amarelo, livre de umidade.		
		Com rendimento mínimo após o		
		cozimento de 2,5 vezes a mais do peso		
		antes da cocção. O produto deve ser		
		fortificado de ferro e ácido fólico segundo		
		a resolução vigente. Embalagem de		
		polietileno transparente de 1kg com		
		identificação do produto, dos		
		ingredientes, informações nutricionais,		
		marca do fabricante e informações do		
		mesmo, prazo de validade, peso líquido		
		e rotulagem de 270 acordo com a		
		legislação.		
		2 pacotes de Leite em pó integral 400 g:		
	•	, , , ,		
		LEITE EM PÓ INTEGRAL		
		ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E		
		D, CONTENDO CÁLCIO Especificação :		
		Leite em pó integral; com teor de matéria		
		gorda mínimo de 26%; integral envasado		
		em saco hermeticamente fechado		
		Embalagem plástica de 400 g. Não		
		inferior a 300 dias e ter sido fabricado no		
		máximo 60 dias antes da entrega no		
		deposito		
		2 pacotes de Macarrão 500 g:		
		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08:		
		macarrão longo com ovos tipo		
		espaguete, Pacote com 500g. Com		
		identificação na embalagem (rótulo) dos		
		ingredientes, valor nutricional, peso,		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

				fornecedor, data de fabricação e		
				validade. Isento de sujidades, parasitas e		
				larvas e material estranho. Validade		
				mínima de 6 meses a contar da data de		
				entrega.		
			•	1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE		
				SOJA: 100% natural, comestível, extrato		
				refinado. Volume de 900 ml. Com		
				identificação na embalagem (rótulo) dos		
				ingredientes, valor nutricional, peso,		
				fornecedor, data de fabricação e		
				validade. Validade mínima de 6 meses a		
				contar da data de validade.		
				2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g:		
				Biscoito água e sal tipo cream cracker		
				, ,		
				amanteigado - composição: farinha de		
				trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura		
				vegetal hidrogenada, malte, sal,		
				estabilizante lecitina de soja, fermento		
				biológico e aroma artificial de manteiga		
				contendo 130 g.		
			•	2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g:		
				BISCOITO TIPO MAISENA, com 0% de		
				gorduras trans em sua composição,		
				conforme as especificações técnicas		
				previstas pela ANVISA, embalagem de		
				130g.		
			•	1 pct de farinha: Farinha de mandioca		
				branca produto obtido dos processos de		
				ralar e torrar a mandioca. Fina, seca,		
				branca, isenta de matérias terrosas,		
				fungos ou parasitas e livre de umidade e		
				fragmentos estranhos. Embalagem		
				plástica de polietileno transparente de 1		
				kg com identificação do produto, dos		
				ingredientes, informações nutricionais,		
				marca do fabricante e informações do		
				mesmo, prazo de validade, peso líquido		
				e rotulagem de acordo com a legislação.		
			LEITE C	ONDENSADO.		
			Descrição	o do objeto: leite condensado composto		
			de leite i	ntegral, açúcar e lactose (tradicional); de		
c= :	65.45			cia cremosa e textura homogênea. O	5.0	50
074	0310	Unidade		deverá ter validade mínima de 06 (seis)	R\$	R\$
			· .	partir da data de fabricação, sendo que		
				poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
			data da			
				3 3		<u> </u>



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			inviolável, em folhas de flandres, com verniz		
			sanitário e perfeitamente recravadas não		
			apresentando estufamento, vazamento, corrosão		
			interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou		
			outros indícios de alteração do produto, contendo		
			395g. Será considerada imprópria e será recusada		
			a embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			LEITE DE COCO.		
			Embalado em embalagens de vidro ou plástico		
			com 500ml, contendo identificação do fabricante,		
075	0210	Unidade	data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo	R\$	R\$
			de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da		
			data de entrega na unidade solicitante.		
			Leite de vaca em pó sem lactose, sem açúcar.		
			Leite indicado para pessoas que sofrem de		
			intolerância a lactose, permitindo uma alimentação		
	0200	0200 Unidade	balanceada, com todos os benefícios do leite, sem		
			prejudicar o seu organismo. Embalagem de 400g:		
076			A embalagem deve conter informações quanto á:	R\$	R\$
			quantidade do produto; data de fabricação; prazo		
			de validade; Registro no Órgão competente (SIF);		
			composição nutricional; modo de preparo.		
			Características físicas e de embalagem		
			inalteradas. Ingredientes Leite integral, enzima		
			lactase.		
			LEITE EM PÓ INTEGRAL.		
			Descrição do produto: Produto desidratado		
			constituído por leite em pó integral instantâneo		
			obtido a partir da liofilização do leite de vaca in		
			natura contendo no mínimo 10 vitaminas e		
			minerais (vitaminas A,C, D, B1, B2, B6, B12, H,		
			PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco).		
			Formulado à partir de matérias primas		
			selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou		
077	4000	Danata	seja, não deverá conter substâncias estranhas à	D¢	DΦ
077	4290	Pacote	sua constituição normal, ou seja, isento de	R\$	R\$
			matérias terrosas e parasitas. O produto deverá		
			estar isento de açúcar e glúten na composição. O		
			produto poderá ser adicionado de lecitina de		
			soja.Composição média em 100g de produto em		
			pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de		
			lipídios. O produto deverá ter validade mínima de		
			06 (seis) meses a partir da data de fabricação,		
			sendo que está não poderá ser anterior a 90		
			(noventa) dias da data da entrega. Embalagem:		
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			embalagem primária - Saco de polietileno		
			metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado		
			por termossoldagem na vertical e na horizontal que		
			veda hermeticamente de maneira a garantir a		
			qualidade do produto durante todo o seu prazo de		
			validade. Pacotes com capacidade para peso		
			líquido de 01(um) Kg. Rotulado de acordo com a		
			legislação vigente. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			contaminação e/ou detenoração.		
			Leite UHT produto de origem animal (vaca),		
			líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca,		
			esterelizado. Embalagem tetra pack original de		
			fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos		
078	0058	0058 Caixa	ingredientes, informações nutricionais, marca do	R\$	R\$
			fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com		
			a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro		
			MACARRÃO ESPAGUETE N°08.		
		Pacote	Descrição do produto: macarrão longo com ovos		
			tipo espaguete, Pacote com 500g. Com		
			identificação na embalagem (rótulo) dos		
079	0860		ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	R\$	R\$
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho. Validade		
			mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
			MACARRÃO PARAFUSO.		
			Descrição do objeto: macarrão de sêmola,		
			Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro		
			e ácido fólico (vitamina B9) cúrcuma e urucum		
			(corante natural). Com garantia ABIMA		
			(Associação Brasileira das Indústrias de Massas		
			Alimentícias). O produto deve ser fabricado com		
			matéria prima de primeira qualidade, isenta de		
080	0830	Pacote	matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de	R\$	R\$
			conservação. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:		
			Embalagem primária: embalado em saco plástico		
			de polietileno transparente, atóxico, termossoldado,		
			resistente, com peso líquido de 500 g,		
			acondicionados em saco plástico de polietileno		



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			transparente, atóxico, resistente, totalizando peso		
			líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			ooritaminagae e, oa aeterioragae.		
			Macarrão picado, embalagem com 500g, com		
081	0035	Pacote	massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade	R\$	R\$
			mínima de 6 meses a partir da data de entrega		
			MAIONESE.		
			Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional		
			obtida a partir da mistura de ovos com óleos		
			vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos		
			pasteurizados, amido modificado, acúcar, vinagre,		
	0070	0070 Unidade	sal; acidulantes, estabilizante, conservador,	-	5.4
082			aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e	R\$	R\$
			corante; de consistência cremosa; apresentando		
			cor amarelada; com cheiro e sabor característico;		
			embalagem primaria apropriada, hermeticamente		
			fechada e atóxica com validade miníma de 5		
			meses na data da entrega.		
			MAIONESE:		
			3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo		
			vegetal, com adição de condimentos, substâncias		
			comestíveis e sem corantes, de consistência		
			cremosa, amarelo claro, acondicionada em		
083	0007	Galão	embalagem de 500g. Com identificação na	R\$	R\$
			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		
			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da		
			data de entrega MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL.		
			Descrição do objeto: Margarina é o produto		
			gorduroso em emulsão estável, produzida por leite		
			ou seus constituintes ou derivados e outros		
			ingredientes, destinados à alimentação humana.		
084	0535	Unidade	Os óleos e/ou gorduras poderão ser modificados,	R\$	R\$
			no todo ou em parte, por processo tecnológico		
			adequado. A gordura láctea, quando presente, não		
			deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais.		
			O produto deve ser acondicionado em recipiente		
			hermeticamente fechado, estável à temperatura		
			ambiente e somente depois de aberto ser		



Pregoeiro	(a)
Página nº ˌ	

	submetido à refrigeração, comercialmente estéril.		
	O produto deverá estar de acordo com a legislação		
	vigente, especialmente a Resolução RDC n.º 12 de		
	02/01/01 - ANVISA/MS, Portaria n.º 372, 04/09/97		
	do MAA, Resolução, RDC nº 175 de 08/07/03,		
	ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22 de		
	24/11/05 do M.A.P.A., Decreto 12.486/78 da		
	Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e		
	Resolução RDC 270/05 da ANVISA/MS. b)		
	Características do Produto: b.1) GERAIS: A		
	margarina vegetal deverá ser produzida a partir de		
	matérias-primas em bom estado sanitário, devendo		
	conter leite, seus constituintes ou derivados, óleos		
	e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água		
	e sal, isentos de substâncias estranhas à sua		
	composição e de componentes indicativos de		
	alteração do produto ou de emprego de tecnologia		
	de fabricação inadequada. O produto poderá ser		
	enriquecido de Vitamina A, podendo conter outros		
	ingredientes, desde que permitidos pela legislação		
	e devidamente declarados. O produto deverá ser		
	elaborado de acordo com o Regulamento Técnico		
	sobre as condições higiênico-sanitárias e as boas		
	práticas de fabricação para Estabelecimentos		
	Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. b.2)		
	ORGANOLÉPTICAS:Aspecto: emulsão plástica,		
	homogênea, uniforme/ Cor: amarela ou branca		
	amarelada, homogênea normal/ Sabor e odor:		
	característico/ Textura: característica. b.3) FíSICO-		
	QUIMICAS:Umidade: máximo de 20% (crítico)/		
	NaCl máximo 3% (crítico)/ Lipídeos		
	mínimo 80% e máximo de 95%(crítico)/ Rancidez		
	(Kreiss) negativa (crítico) b.4.)		
	MICROBIOLÓGICAS: Salmonella sp, em 25g:		
	ausência (crítico)/Coliformes a 45°C/g		
	ausência (crítico) b.5) MICROSCÓPICAS:		
	Pesquisa de matérias estranhas: ausência de		
	matérias macroscópicas e microscópicas		
	prejudiciais à saúde humana (crítico)/ Sujidades,		
	parasitos e larvas ausência (crítico) b.6)		
	PESQUISA DE: - Conservadores: Ácido sórbico e		
	ou seus sais de sódio e potássiomáximo de		
	2000 mg/kg (crítico) - Antioxidantes: BHA (butil		
	hidroxianisol) máximo de 200 mg/kg (crítico)		
	Galato de propila máximo de 200 mg/kg		
	(crítico) b.7) ANÁLISES COMPLEMENTARES:		
	Aditivos e coadjuvantes de tecnologia os		
_		 	



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			permitidos na legislação específica(crítico)		
			Esterilidade comercial confirmação (crítico)		
			b.8) OUTRAS: Poderão ser efetuadas outras		
			determinações físico-químicas, microbiológicas,		
			microscópicas ou toxicológicas, sempre que se		
			tornar necessária a obtenção de dados sobre o		
			estado higiênico-sanitário do produto ou quando da		
			ocorrência de toxinfecções alimentares. b.9)		
			PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis)		
			meses. b.10. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O produto		
			não poderá ter data de fabricação anterior a 30		
			(trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Pote		
			em polipropileno ou polietileno de alta densidade,		
			atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato		
			direto com alimento, que mantenha a perfeita		
			vedação da embalagem antes e após a abertura,		
			com lacre plástico que garanta a inviolabilidade do		
			produto, Cada embalagem deverá apresentar peso		
			líquido de 500g. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
		Pacote	MILHO PIPOCA.		
085	0310		Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela,	R\$	R\$
000	0310		qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,	ΤΨ	Τζφ
			butterfly. Embalagem 500 gramas.		
		0250 Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA.		
			Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes.		
086	0250		Embalagem longa vida, deve estar intacta,	R\$	R\$
			resistente, vedada hermeticamente, com peso		
			líquido de no mínimo 280 g. Prazo de validade		
			mínimo 02 anos.		
			MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em		
			líquido de cobertura, tamanho e coloração		
			uniforme. Produto preparado com grãos de milho		
			previamente debulhados, envasados e cozidos ou		
			pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura		
			apropriada, submetidos a processo tecnológico		
			adequado, ante sou depois de hermeticamente		
087	0033	Unidade	fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar	R\$	R\$
			sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg,		
			devendo ser considerado como peso líquido, o		
			produto drenado. Estar isento de fermentação e de		
			indicadores de processamento defeituoso, sem		
			corantes artificiais, isento de sujidades e		
			fermentação não devem estar amassados;		
			enferrujados e estufados; não devem conter	 	



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			perfurações; principalmente nas costuras; não		
			devem soltar ar com cheiro azedo ou podre,		
			quando abertos; não devem apresentar manchas		
			escuras e ferrugem, na parte interna; atender as		
			exigências do ministério da agricultura e DIPOA e		
			regulamento de inspeção industrial e sanitária de		
			produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê		
			de 3 Kg.		
			MOLHO INGLÊS. Composição Básica: vinagre,		
			água, molho de soja, sal, extrato de tomate,		
			pimenta vermelha e conservantes, Característica(s)		
088	0022	Unidade	Adicional(is): produto próprio para consumo	R\$	R\$
			humano e em conformidade com a legislação em		
			vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com		
			150ml.		
			MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta,		
			composição água/pimenta vermelha moída/vinagre		
			de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso		
089	0002	Unidade	culinária em geral. Embalagem plástica resistente e	R\$	R\$
			transparente, rotulagem contendo informações dos		
			ingredientes, composição nutricional, data de		
			fabricação e prazo de validade.		
			MOLHO DE PIMENTA 900 ML.		
			Molho pimenta, composição água/pimenta		
			vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação		
000	0047	Undahada	alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem	D¢	D¢
090	0017	Unidade	plástica resistente e transparente, rotulagem	R\$	R\$
			contendo informações dos ingredientes,		
			composição nutricional, data de fabricação e prazo		
			de validade		
			MOLHO SHOYO.		
			Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem		
004	0000	Undala da	plástica resistente e transparente, rotulagem	D¢	D¢
091	0002	Unidade	contendo informações dos ingredientes,	R\$	R\$
			composição nutricional, data de fabricação e prazo		
			de validade. EMBALAGEM DE 500 ml		
			MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo		
			industrializado, obtido de uma emulsão das carnes		
			de animais de açougue, acrescido ou não de		
			toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em		
			envoltório natural ou artificial, em diferentes		
092	0070	KG	formas, e submetido ao tratamento térmico	R\$	R\$
			adequado De primeira qualidade. Com o mínimo		
			aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento		
			de parasitas e qualquer substância contaminante,		
			bolor, limo na superfície, ossos quebrados,		
			cartilagem; sabor característico, com no máximo		
İ		i e	i l	İ	I



Pregoeiro (a)
Página nº	

			2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a		
			temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo		
			com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e		
			número de registro do rótulo no órgão competente.		
			Entregadores uniformizados; data de fabricação e		
			validade impressas de forma visível.		
			<u>ÓLEO DE SOJA.</u> 100% natural, comestível, extrato		
			refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na		
			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		
093	1202	Unidade	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	R\$	R\$
			validade. Validade mínima de 6 meses a contar da		
			data de validade.		
			ORÉGANO: Em folhas secas; obtido de espécimes		
			vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de		
004	0000	Decete	coloração verde pardacenta; com cheiro aromático	D.f.	DΦ
094	0030	Pacote	e sabor próprio; isento de sujidades e materiais	R\$	R\$
			estranhos a sua espécie; acondicionado em saco		
			plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e		
			hermeticamente vedado, validade mínima 1 ano.		
095	0030	Pacote	PALITO DE PICOLÉ: Em madeira com ponta	R\$	R\$
			arredondada, pacote com 100 unidades.		
			PALMITO: Tipo: conserva, Composição Básica:		
			palmito, água, sal e acidulantes, Característica(s)		
096	0012	Vidro	Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para	R\$	R\$
			consumo humano e em conformidade com a		
			legislação em vigor, Unidade de Fornecimento:		
			embalagem com 300g.		
			PÃO CACHORRO-QUENTE		
097	0820	Pacote	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-	R\$	R\$
001	0020	1 40010	doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente.	ΤΨ	Ιζψ
			Embalagem 10 unidades totalizando 500 gramas.		
098	5030	Unidade	Pão de Doce	R\$	R\$
			PÃO FRANCËS		
000	40000		Pão, tipo francês. Ingredientes: farinha trigo/	D.A.	D A
099	13000	Unidade	fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. Peso 50	R\$	R\$
			gramas		
			PIPOCA DOCE DE 20G.		
			Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em		
			embalagens de 20g. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
100	2100	Pacote	procedência, informações nutricionais, número de	R\$	R\$
			lote, quantidade de produto e data de validade.		
			Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a		
			partir da data de entrega		
			PIPOCA DOCE DE 40G.		
101	2300	Pacote	Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em	R\$	R\$
101	2300	i acole		1.Ψ	IVΨ
			embalagens de 40g. A embalagem deverá conter		



Pregoeiro (a))
Página nº	

			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número de		
			lote, quantidade de produto e data de validade.		
			Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a		
			partir da data de entrega		
			Pirulito sabor morango, em formato de coração,		
			colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes:		
			açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico,		
102	0040	Pacote	aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten.	R\$	R\$
102	0040	1 acoto	Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados	Ι	ΤΨ
			individualmente de 12 gr data de validade não		
			inferior a 01 ano		
			PIRULITO		
103	0100	Pacote	Sabores variados pacotes com 50 unidades	R\$	R\$
			,		
104	0004	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.	R\$	R\$
			· ·		
			POLVILHO AZEDO Produto amiláceo extraído da mandioca.		
			Embalados em papel impermeável, limpo, não		
			violado que garantam a integridade do produto.		
105	0756	Pacote	Com identificação na embalagem (rótulo) dos	R\$	R\$
			ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,		
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho Deverá		
			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da		
			data de entrega. Pacote de 1 kg.		
			POLVILHO DOCE: Embalagem de papel contendo		
			1kg do produto. A embalagem deve tera data de		
106	0470	Pacote	fabricação e validade e especificação do	R\$	R\$
			fabricante, validade mínima de 10 meses a partir		
			da entrega.		
			QUEIJO PARMESÃO RALADO: Composição		
			Básica: queijo parmesão ralado e conservador		
			ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is):		
107	0850	Pacote	produto próprio para consumo humano e em	R\$	R\$
			conformidade com a legislação em vigor, Unidade		
			de Fornecimento: embalagem aluminizada com		
			100g.		
108	0180	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)	R\$	R\$
			Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L		
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
109	0820	Unidade	Amazônia.	R\$	R\$
103	0020	Unidade	Descrição do produto	INΨ	Ι (Ψ
			Ingredientes:		
			água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná,		
			acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato		
		1	1	I.	1



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (83 kcal = 349 kj) - 4		
			Carboidratos (20g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (11mg) – 0		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas		
			Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
			Amazônia.		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná,		
			acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato		
			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
110	0010	Fardo	Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)	R\$	R\$
			Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4		
			Carboidratos (20g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (11mg) – 0		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
111	0010	Fardo	Refrigerante carbonado	R\$	R\$
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
			Informação Nutricional - Porção de 350 ml (2		
			copos)		
			Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7		
			Carboidratos (37g dos quais:) – 12		
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Cola Pet 2L		
			Refrigerante carbonado		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		
			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
			Informação Nutricional - Porção de 350 ml (2		
			copos)		
	07.10		Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7	-	5.4
112	0710	Unidade	Carboidratos (37g dos quais:) – 12	R\$	R\$
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L		
			Refrigerante sumo de laranja		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e		
113	0200	Unidade	Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural,	R\$	R\$
			Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de		•
			Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e		
			Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato		
			Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de		
			Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF.		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (90 kcal) – 5		
			Carboidratos (22g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (17mg) – 1		
			3,		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Limão Pet 2L		
			Refrigerante original sabor limão		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma		
			Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores		
			Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (98 kcal = 412 kj) - 5		
			Carbaidratas (25a das ausis:) 7	R\$	R\$
114	0170	Unidade	Carboidratos (25g dos quais:) – 7	ĽΦ	ΙΨ
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – **	Кφ	ΤΨ
114	0170	Unidade	, , ,	KΦ	Τ
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – **	Λ φ	Τ
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – **	Λ φ	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1	Λ φ	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas,	Λ φ	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans	Λ φ	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.	K •	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em	7 9	
114	0170	Unidade	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores	79	
			Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores		
114	0170	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	R\$	R\$
115	0045	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote	R\$	R\$
			Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und		
115	0045	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct	R\$	R\$
115	0045	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/500 und.	R\$	R\$
115	0045	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação	R\$	R\$
115	0045 0057	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo	R\$ R\$	R\$ R\$
115	0045	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de	R\$	R\$
115	0045 0057	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo por quilo de acordo com a legislação federal	R\$ R\$	R\$ R\$
115	0045 0057	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno	R\$ R\$	R\$ R\$
115	0045 0057	Pacote	Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und. SAL: Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo por quilo de acordo com a legislação federal	R\$ R\$	R\$ R\$



Pregoeiro (a))
Página nº	

			do fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com		
			a legislação		
440	0200	l locale de	Saquinho para presente de plástico transparente	D¢	D¢
118	0300	Unidade	10x15cm	R\$	R\$
119	0020	Pacote	Semente de abóbora Itália	R\$	R\$
120	0020	Pacote	Semente de abobrinha	R\$	R\$
121	0020	Pacote	Semente de agrião da terra	R\$	R\$
122	0046	Pacote	Semente de alface	R\$	R\$
123	0046	Pacote	Semente de alface americana	R\$	R\$
124	0020	Pacote	Semente de alface americana ano todo	R\$	R\$
125	0026	Pacote	Semente de alface crespa ano todo	R\$	R\$
126	0046	Pacote	Semente de alface lisa	R\$	R\$
127	0020	Pacote	Semente de alface lisa ano todo	R\$	R\$
128	0020	Pacote	Semente de alface mimosa	R\$	R\$
129	0020	Pacote	Semente de alface verão	R\$	R\$
130	0020	Pacote	Semente de almeirão	R\$	R\$
131	0020	Pacote	Semente de berinjela	R\$	R\$
132	0026	Pacote	Semente de beterraba	R\$	R\$
133	0020	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha	R\$	R\$
134	0026	Pacote	Semente de brócolis de cabeça	R\$	R\$
135	0020	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR	R\$	R\$
136	0026	Pacote	Semente de cenoura	R\$	R\$
137	0020	Pacote	Semente de cenoura brasília	R\$	R\$
138	0020	Pacote	emente de cenoura BRS planalto verão R\$		R\$
139	0026	Pacote	Semente de couve R\$		R\$
140	0020	Pacote	Semente de couve flor	R\$	R\$
141	0020	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia	R\$	R\$
142	0020	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí	R\$	R\$
143	0020	Pacote	Semente de mamão papaia	R\$	R\$
144	0020	Pacote	Semente de jiló	R\$	R\$
145	0040	Pacote	Semente de mostarda	R\$	R\$
146	0026	Pacote	Semente de pimentão verde	R\$	R\$
147	0026	Pacote	Semente de pimentão vermelho	R\$	R\$
148	0026	Pacote	Semente de quiabo	R\$	R\$
149	0026	Pacote	Semente de repolho	R\$	R\$
150	0020	Pacote	Semente de repolho coração de boi	Semente de repolho coração de boi R\$ R\$	
151	0020	Pacote	Semente de rúcula	R\$	R\$
152	0020	Pacote	Semente de rúcula folha larga	R\$	R\$
153	0046	Pacote	Semente de salsinha	R\$	R\$
154	0020	Pacote	Semente de tomate Andreia	R\$	R\$
155	0026	Pacote	Semente de tomate cereja	R\$	R\$



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

156	0020	Pacote	Semente de tomate italiano	R\$	R\$
157	0026	Pacote	Semente de tomate longa vida	R\$	R\$
158	0040	Pacote	Semente de vagem de corda	R\$	R\$
159	0222	Pacote	SUCO EM PÓ: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG	R\$	R\$
160	1220	Unidade	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro.	R\$	R\$
161	0050	Pacote	TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	R\$
162	0032	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$	R\$
163	0025	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)	R\$	R\$
164	0003	Pacote	UVA PASSA PRETA: Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	R\$	R\$
165	0060	Pacote	UVA PASSAS: Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso liq. 200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote	R\$	R\$



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº _	

Valor total da proposta (e	expresso em algarismos e por extenso): I	R\$	()

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS. 1: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

OBS. 2: DEVERÁ INFORMAR A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS. 3: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SENDO DISPENSADA A APRESENTAÇÃO, CASO SEJA A MARCA INFORMADA COMO REFERÊNCIA.

OBS. 4: DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

- Eventuais erros na soma do	s preços dos itens são de res	sponsabilidad	le do licitante.	
	,	_ de	_ de 2025.	
	Assinatura do Representant	e Legal da L	icitante	



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº	

ANEXO II-B DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa	, inscrita	no CNPJ so	bonº		, com	sede na
	, por	rintermédio	do seu	representante	legal o(a	a) Sr(a)
	, portador(a) do	Documento	de Identida	de nº		_, órgão
emissore	e do CPF nº		, DECI	_ARA para fins	de particip	ação no
Pregão Presencial Nº 022/	2025, que sua pro	oposta comer	cial compree	nde a integralida	ade dos cus	stos para
atendimento dos direitos	trabalhistas asse	gurados na (Constituição	Federal, nas le	eis trabalhis	stas, nas
normas infralegais, nas cor	venções coletivas	s de trabalho e	nos termos	de ajustamento	de conduta	vigentes
na data de entrega das pro	postas, conforme	disposto no §	1º art. 63 da	Lei nº 14.133/20	21.	
			_de	_ de 2025.		
	Assinatura do	Representante	e Legal da Li	citante		



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I — Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A E	Empresa, inscrita	no CNPJ sob	o nº		, com se	ede na
	, po	or intermédio	do seu	representante	legal o(a)	Sr(a)
	, portador(a) de	o Documento de	e Identida	de nº	,	órgão
emis	ssor e do CPF nº _		, DECI	LARA para fins	de participa	ção no
Preg	gão Presencial nº 022/2025, que atendo	em aos requisitos	s de habili	tação, responde	ndo pela vera	ıcidade
das	informações prestadas, na forma da lei,	e que, até a pres	sente data,	inexistem fatos	impeditivos pa	ara sua
habi	ilitação, ciente da obrigatoriedade de de	clarar ocorrência	s posterio	res, conforme di	sposto no inci	so I do
art. 6	63 da Lei nº 14.133/2021.					
Decl	laro ainda que conheço e concordo com	todos os termos	deste Edit	al.		
O si	gnatário assume responsabilidade civil e	e criminal por ever	ntual falsid	lade.		
		, d	le	_ de 2025.		
	Assinatura do	Representante L	egal da Li	citante		



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na
, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão
emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no
Pregão Presencial nº 022/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em
nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
, de de 2025.
Assinatura do Representante Legal da Licitante



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 026 /2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na
, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão
emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no
Pregão Presencial nº 022/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou
insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
, de de 2025.
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na
, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão
emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no
Pregão Presencial nº 022/2025 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos
mpeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.
, de de 2025.
Assinatura do Representante Legal da Licitante



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

na

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS № 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa	, inscrita no	CNPJ sob o nº		, com sede na
	, por ir	ntermédio do seu	representante	legal o(a) Sr(a)
	, portador(a) do Do	cumento de Identida	ade nº	, órgão
emissor	e do CPF nº	, DECLA	ARA, sob as pen	as da Lei, que seus
sócios, não possuem	em qualquer vínculo com a	PREFEITURA MUNIC	IPAL DE MORR	O DA GARÇA.
		, de	_ de 2025.	
	Assinatura do Rep	resentante Legal da L	icitante	



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº _____/2025 PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao			
atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG			
conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do			
presente Edital.			
Aos dias, de de 2025 o MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, Pessoa Jurídica de Direito			
Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 com sede na Praça São Sebastião, nº 440,			
Centro, Morro da Garça/MG, representado seu Prefeito, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, doravante denominado			
de ÓRGÃO GERENCIADOR.			
Detentoras da Ata de Registro de Preços:			
1. RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.),			
endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx],			
neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx],			
inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone,			
cidade, estado.			

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG,** conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº 022/2025 realizado em __/_/___, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3608/2024 e 3609/2024 e Termo de



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

Homologação de	_/	_/2025,	do qual pas	sa a faze	r parte	integrante	está /	Ata de	Registro	de Preços	com	força
de Instrumento Contra	atual.	ı										

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto desta Ata é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG**, conforme especificados no Anexo I Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
- 1.2. O Município e seus departamentos não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.
- 2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 022/2025-SRP, terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

- 3.1. Os fornecimentos/serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2. Os fornecimentos/serviços deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº ˌ	

especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

- 4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.
- 4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 4.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total					
			ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE								
			800GR.								
			Descrição do produto: Produto desidratado								
			constituído por cacau em pó, açúcar,								
			maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de								
			soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e								
			chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e								
			minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina,								
			Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e								
			Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou								
		0905 Popoto	Pageto		gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e						
				aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com							
001	0805			Doooto	Pacoto	Pacoto	Docoto	Doooto	Pacote	ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de	
001	0803	racole	fácil preparo por dissolução em água potável e		Κφ	IXΦ					
			apresentar a fluidez característica de bebida.								
			Características físico químicas centesimal mínima:								
			Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g.								
			Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. O								
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)								
			meses a partir da data de fabricação, sendo que								
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da								
				data da entrega. Saco de polietileno leitoso flexível,							
			atóxico e resistente, fechado por termossoldagem								
			que veda hermeticamente de maneira a garantir a								
			qualidade do produto durante todo o seu prazo de								
			validade contendo 800gr.								



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			AÇÚCAR CRISTAL 2KG.		
			Descrição do produto: Contendo sacarose,		
			originário do suco da cana, livre de fermentação,		
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,		
			animais e vegetais, contendo aproximadamente		
			99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade		
000	0.4.00	Б.,	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	50	5.0
002	0100	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior	R\$	R\$
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem primária transparente, incolor,		
			termossoldado contendo 2 kg líquidos. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			AÇÜCAR CRISTAL 5KG.		
			Descrição do produto: contendo sacarose,		
			originário do suco da cana, livre de fermentação,		
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,		
	003 0978		animais e vegetais, contendo aproximadamente		
			99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
003		Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior	R\$	R\$
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem primária transparente, incolor,		
			termossoldado contendo 5 kg líquidos. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			ADOÇANTE.		
			ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE,		
			INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO		
			VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO,		
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO		
004	0029	Unidade	DOSADOR. Tratamento Diferenciado: Tipo I -	R\$	R\$
			Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.		
			Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade		
			Margem de Preferência: Não. Quantidade: 720.		
			Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML		
			AMENDOIM TORRADO.		
005	0107	Pacote	Amendoim torrado, sem casca, sem sal. Primeira	R\$	R\$
	-		qualidade, pacote 500 gramas.		
			AMENDOIM VERMELHO.		
			Descrição do produto: grãos graúdos, limpos,		
006	0180	Pacote	rigorosamente selecionados para uso em culinária.	R\$	R\$
			O produto deverá estar isentos de fermentações,		
			o produce devera estar isentes de lennendytes,	1	



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			parasitas e materiais terrosos. Não podendo estar		
			úmidos, fermentados ou rançosos. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem primária: deverá ser		
			embalado em saco plástico transparente, atóxico,		
			reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg		
			acondicionado em saco de papel impermeável ou		
			saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			AMIDO DE MILHO		
			Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser		
			fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,		
			isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo		
			estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
007	0074	Pacote	poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da	R\$	R\$
			entrega. Embalagem: deverá estar embalado em		
			saco plástico transparente, atóxico, reforçado,		
			termossoldado ou caixa de papelão impermeável		
			resistente contendo de 500g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM		
			ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS		
			(AGROTÓXICOS) 2 KG.		
			Descrição do produto: arroz longo fino, especial		
			tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que		
			preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas),		
			polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser		
			de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à		
		_	grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e		
800	0850	Pacote	umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar	R\$	R\$
			e nem escolher para seu preparo. Produto 100%		
			natural sem adição de elementos químicos		
			(agrotóxicos). O produto deverá ter validade		
			mínima de 6 meses a partir da data de fabricação,		
			sendo que está não poderá ser anterior a 90		
			(noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá		
			estar embalado ser em saco plástico transparente,		
			atóxico, reforçado, termossoldado contendo 2kg,		
			, , ,		



Pregoeiro (a	n)
Página nº	

			acondicionado em saco plástico atóxico, resistente			
			e lacrado. Será considerada imprópria e será			
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,			
			que exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM			
			ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS			
			(AGROTÓXICOS) 5 KG. Descrição do produto:			
			arroz longo fino, especial tipo I, longo fino,			
			beneficiado (de forma que preserve mais as fibras,			
			proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho),			
			procedência nacional e ser de safra velha.			
			Selecionado eletronicamente grão à grão com			
			grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade			
			máxima de 14 %. Não necessitando lavar e nem			R\$
009	0090	Pacote	escolher para seu preparo. Produto 100% natural		R\$	
			sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).			
			O produto deverá ter validade mínima de 6 meses			
			a partir da data de fabricação, sendo que está não			
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da			
			entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser			
			em saco plástico transparente, atóxico, reforçado,			
			termossoldado contendo 5kg. Será considerada			
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa			
			ou inadequada, que exponha o produto à			
			contaminação e/ou deterioração.			
			Aveia em flocos finos, embalagem de 450g,			
			ingrediente: somente aveia. Com identificação,			
010	0050	Coivo			R\$	D¢
010	0050	Caixa	informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. — Similar ou		КΦ	R\$
			superior a Quaker.			
			AZEITE OLIVA.			
			Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo puro, teor da			
011	0027	Unidade	acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite		R\$	R\$
			de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo			
			validade 2 anos. Primeira Qualidade. Embalagem			
			500 ML.			
			AZEITONA VERDE FATIADA E SEM CAROÇO.			
			Descrição do produto: Azeitona verde, sem caroço,			
			fatiada, imersa em liquido salgado, tamanho e			
			coloração uniforme. O produto deverá ter validade			
012	0046	Pacote	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		R\$	R\$
012	0070	1 40010	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		· · · ·	ι.Ψ
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem: deverá estar embalado em vidrossks			
			e transparentes reforçadas lacradas e vedadas			
			contendo aproximadamente 01 kg, Será			
			I .			



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

, I			Considerado impresario e configuración de	1	1
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
0.40	00.40	D .	deterioração.	D.0	D.0
013	0040	Pacote	Bala de café pct 600 g	R\$	R\$
014	0010	Pacote	Bala de coco pct 600 g	 R\$	R\$
			BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL.		
			Bala macia, mastigável, sortida, colorida e		
			aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar,		
015	0052	Pacote	xarope de glicose, gordura de palma, acidulante	R\$	R\$
			ácido cítrico, emulsificante monoesterato de		
			glicerina e aromatizante. Sabores diversos.		
			Acondicionado em embalagem plástica, pacote de		
			600g		
			Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao		
016	0040	Pacote	leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou	R\$	R\$
			similiar Pct 600 g		
			BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE.		
			Produto preparado a base de açúcares funidos e		
017	0052	Pacote	adicionado de substancias que caracterizam o	D¢	D¢
017	017 0052		produto; a principal característica do produto é o de	R\$	R\$
			apresentar-se endurecida. Acondicionado em		
			embalagem plástica com no mínimo 600g		
			BATATA PALHA.		
			Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans.		
018	0052	Pacote	Deve conter no rótulo informações sobre	D¢	DΦ
016	0052		conservação. Composição: batata, gordura vegetal	R\$	R\$
			de palma e sal. Embalagem de boa qualidade,		
			embalagem mínima de 1kg.		
			BICARBONATO DE SÓDIO.		
			Aspecto físico pó branco, fino composição nahco3		
019	0024	Pacote	pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso	R\$	R\$
			molecular 84,01 g/mol número de referência		
			química cas 144-55-8 contendo 500g.		
			Biscoito doce sem glúten e sem lactose, tipo maria,		
			maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de		
			textura crocante, sem gordura trans ou		
			hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor		
020	0100	Pacote	e sabor próprio. Não podendo apresentar-se	R\$	R\$
			úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima		
			de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
			Embalagem contendo mínimo de 150 g.		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

Descrição do objeto: contendo farinha de trigo enriquecida com forro e ácido folico (vitamina B9), apcicar, gordura vegetal hidrogenada, apcicar inventido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de aménio e bicarbonato de Sódio), estabibizante lecitina de soja, aromatizante e methorador de farinha metabissultito de sódio. Deve apresentar sabor caracteristico e agradável e taxtura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da fata da philocogão, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) días da data da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defelluosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objetic: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima do 60 (sois) meses a patrir da data de fabricação, sendo que está não poderás ser anterior a 90 (noventa) días da data da de contro de certa de data de fabricação, sendo que está não poderás ser anterior a 90 (noventa) días da de trite da data de fabricação, sendo que está não poderás ser anterior a 90 (noventa) días da de trite da de papelão resistente, lacradá, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defetivosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de fito em embalagem plástico, flador do lidado de 1.6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defetivosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaevo devidamente acondicionado embalagem de fito e				BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.		
enriquecida com ferro e ácido folico (vitamina B9), apicar, gordura vegetal hidrogenada, apicar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante fecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabasultito de sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 66 (sols) mesos a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da deta da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papellão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando paso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 815COITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade minma de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da Loeve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade minma de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da certa de la file da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 81 data da entrega. Embalagem: Embalagem pientida deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1,6kg. Será considerada impórpira e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 82 dos produto deverá da data da data da entrega, possuindo na embalagem numero do lote, data de fabricação e data da validade. 83 ESCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.						
açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de aménio e) bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser ametor a 90 (noventa) días da data da entrega. Embalagam primária: lime flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso líquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Deserição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) días da data da entrega. Embalagem: Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso liquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem de 1kg em embalagem plastica, fabricado com polvílho, gordura vegetal hidrogenada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscotto tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvílho, gordura vegetal hidrogenada, possuindo na embalagem mámero do lote, data de fabricação e data de validade. Biscotto tipo pasado devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvílho, gordura vegetal hidrogenada, possuindo na embalagem mámero do lote, data de fabricação esta de validade.				, , ,		
invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (ticathonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de sódio, acronatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOTO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de tirgo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gondura vegetal Indrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e recuesda a embalagem de tira de la contrega de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1.6kg. Será considerada imprópria e recuesda a embalagem de tira da contaminação e/ou deterioração. Biscotio tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de tira da data de validade mínimo de 12 meses a contar da data de antrega, possuindo na embalagem entre da validade mínimo de 12 meses a contar da data de antrega, possuindo na embalagem entre da validade mínimo de 12 meses a contar da data de antrega, possuindo na embalagem entre da validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na						
(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e mehorador de farinha metabissulfito de sodio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser amerior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embelagem primária: filme flexivel atxido. A embalagem secundária deve ser caixa de papellão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (sete) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atxixico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeitiuosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAO TIPO CREAM CRACKER. PER R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$						
estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissultito de sódio. Deve apresentar sabor caracteristico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da deta da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deves er caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com feror e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter valladade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser amterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recuesada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem filminimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem al deta de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem al deta de validade.				•		
melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser catax de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso lliquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, esl. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Discoito tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, covos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem múmero do lote, data de fabricação de data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
Deve apresentar sabor característico e agradável e textura macia. O produto deverá ter validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem perundária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso liquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOTO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido folico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso liquido de 1,6kg. Sará considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscolto tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com políviho, gordura vegetal hidrogenada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscolto tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com políviho, gordura vegetal hidrogenada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscolto tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com políviho, gordura vegetal hidrogenada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscolto tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com políviho, gordura vegetal plástica, fabricação						
textura macia. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de R\$ R\$ R\$ (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser calixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defetituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOTO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem R\$ R\$ (primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso líquido de 1,6kg. Sará considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscotto tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1 kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, vova e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem da validade mínimo de 12 meses a contar da dato da entrega, possuindo na embalagem adema do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOTO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.						
Caixa mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) días da data da entrega, Embalagem primária: filime flexível atóxico. A embalagem primária: filime flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) días da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalaizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				· ·		
fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$	021	0720	Caiva	·	D¢	P¢
a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalageme primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polívilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$	021	0720	Caixa	, ,	Kφ	KΦ
Embalagem primária: filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuals, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, vose e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. 024 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$, ,		
resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.						
totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, voos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. Deve provincia de termina de 1 data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.						
considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Caixa data entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes indivíduais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. Deva 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. Descrito Tipo ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				totalizando peso líquido de 1,6kg. Será		
exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexivel atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem múmero do lote, data de fabricação e data de validade. Descrição do caixa a BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				considerada imprópria e será recusada a		
deterioração. BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.				embalagem defeituosa ou inadequada, que		
BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER. Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, vose e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				exponha o produto à contaminação e/ou		
Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.				deterioração.		
de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.		
(vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				Descrição do objeto: contendo basicamente farinha		
Deve apresentar sabor característico e agradável. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		
O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.				(vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal.		
meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$				Deve apresentar sabor característico e agradável.		
está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
O22 0708 Caixa data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. O24 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				meses a partir da data de fabricação, sendo que		
primária: Pacotes de aproximadamente 400g de filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.				está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
filme flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. 024 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$	022	0708	Caixa	data da entrega. Embalagem: Embalagem	R\$	R\$
deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$				primária: Pacotes de aproximadamente 400g de		
contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. D24 0285 Caixa Contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido líquido pes				filme flexível atóxico. A embalagem secundária		
contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. D24 0285 Caixa Contendo pacotes individuais, totalizando peso líquido líquido pes				deve ser caixa de papelão resistente, lacrada,		
líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. D24 0285 Caixa Caixa Caix						
recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$				·		
que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$						
deterioração. Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. Pacote Hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$						
Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. D24 O285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$				*		
fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. R\$ R\$ R\$				' ' '		
023 0030 Pacote hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. 024 0285 Caixa R\$						
de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. 024 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$	023	0030	Pacote		R\$	R\$
possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade. D24 0285 Caixa D35 Caixa D36 Caixa D37 Caixa D38 Caixa D38 Caixa	023	0000	i acole		IVΨ	ι (ψ
fabricação e data de validade. 024 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
024 0285 Caixa BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. R\$ R\$						
024 0285 Caixa				1		
Descrição do objeto: BISCOTO tipo rosquinha, no	024	0285	Caixa		R\$	R\$
				Descrição do objeto: BISCOITO tipo rosquinha, no		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			sabor coco. Contendo farinha de trigo enriquecida		
			com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho,		
			gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido,		
			coco ralado, sal refinado, fermentos químicos		
			bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,		
			estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém		
			glúten. Pode conter traços de leite. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser		
			caixa de papelão resistente, lacrada, contendo		
			aproximadamente pacotes individuais de 400g ou		
			500g totalizando peso líquido de 1,5kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			Bombom de Chocolate: a base de wafer com		
			recheio cremoso de castanha de caju e coberto		
025	0088	Pacote	com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg	R\$	R\$
			hermeticamente fechada contendo respectiva		
			informação nutricional, data de validade/lote.		
			Bombom sortidos de chocolate de ótima		
			qualidade, sendo embalados individualmente, onde		
			a porção individual deve variar de 6,3g a 22g.		
			Onde a composição minima deve conter: açúcar,		
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido		
			fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite		
			em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de		
026	0010	Caixa	cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga	R\$	R\$
			desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e		
			poliglicerol polirricinoleato, fermento químico		
			bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém		
			glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo		
			conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e		
			castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a		
			300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)		
			333 g. s.mao (o.m.mar ou ouponor a garoto ou nestio)		



Pregoeiro	(a)
Página nº ַ	

			CASÉ EM DÓ TORRADO E MOÍDO	I	1
			CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO.		
			Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO		
			SUPERIOR, sabor predominantemente arábico,		
			com, no máximo, 20% de grãos tipo		
			Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g,		
			tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação		
			do produto, a marca do fabricante, a data de		
			fabricação, o prazo de validade não inferior a 10		
			(dez) meses contados da data de recebimento.		
			Características químicas (exigidas para cada		
027	1204	Pacote	100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo	R\$	R\$
			máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em		
			ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína		
			mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%,		
			extrato etéreo mínimo 8,0%, características		
			sensoriais: aroma característico do produto, acidez		
			baixa a moderada, amargor moderado, sabor		
			característico e equilibrado, livre de sabor		
			fermentado, mofado e de terra, adstringência		
			baixa, corpo razoavelmente encorpado.		
			Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.		
000	00.40		CALDO DE GALINHA.	5.0	D.
028	0042	Unidade	Caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com	R\$	R\$
			12 tabletes		
			CANELA EM PÓ.		
			Canela em embalagens com 10 g. as embalagens		
029	0022	Pote	deverão estar íntegras, com data de fabricação,	R\$	R\$
020	0022	1 0.0	prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo		1.0
			de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na		
			unidade solicitante		
			Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de		
			grãos inteiros, preparados com matérias primas		
			sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		
030	0184	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
			máximo de 15% de umidade. Apresentação em		
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de		
			grãos inteiros, preparados com matérias primas		
			sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		
U31	0375	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
031	0313	i acole	, ,	1.Ψ	1\ψ
			máximo de 15% de umidade. Apresentação em		
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			CATCHUP, composto a base de polpa e suco de		
032	0050	Unidade	tomate, sal, açúcar e outras substâncias	R\$	R\$
		<u> </u>	permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos	 	



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
			conservação, acondicionado em embalagem		
			tetrapack. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 400G.		
			<u>CATCHUP</u> , composto a base de polpa e suco de		
			tomate, sal, açúcar e outras substâncias		
			permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos		
			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
033	0005	Galão	conservação, acondicionado em embalagem	R\$	R\$
			tetrapack. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 3,2 kg.		
			CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e		
			talos de erva mate, validade mínima de 01 ano,	-	5.4
034	0074	caixa	embalado em caixas contendo no mínimo 250	R\$	R\$
			gramas.		
			CHANTILLY.		
			Embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada		
			através de processo uht, a base de gordura		
			vegetal, sabor adocicado característico a chantilly		
			água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal,		
			umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de		
			sódio, celulose microcristalina,		
035	0024	Unidade	carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato	R\$	R\$
			trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster		
			de ácido graxo de mono e diglicerídeos,		
			monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos		
			de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e		
			corante natural urucum e curcuma. Ser entregue		
			em embalagens de 1 litro tetra pack.		
			CHOCOLATE EM BARRA.		
			Chocolate blend, em barra, indicado no preparo de		
			bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e		
036	0040	Barra	·	R\$	R\$
			sobremesas. Embalagem individual de 01 Kg. O		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
		meses a partir da data de fabricação, sendo que			



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da			
			data da entrega.			
			CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU.			
			Chocolate, tipo: preto, apresentação pó, sabor			
037	0049	Pacote	tradicional, 50% cacau Embalagem 1kg. ADENDO:		R\$	R\$
00.	00.0	. 400.0	chocolate pó, cacau pó solúvel/açúcar e			
			aromatizante.			
			Chocolate em pó 100% cacau, 1 kg - Similar ou			
038	0025	Pacote	superior Harold Melken		R\$	R\$
			CHOCOLATE GRANULADO.			
			Descrição do objeto: Chocolate granulado.			
			Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura			
			vegetal, glucose em pó, cacau em pó,			
			maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b),			
			emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante.			
			Não contém glúten. O produto deverá ter validade			
039	0012	Pacote	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		R\$	R\$
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior			
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico			
			contendo 500g. Será considerada imprópria e			
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,	dequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			COCO RALADO.			
			Descrição do objeto: coco seco, ralado e sem			
			açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de			
			substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS			
			MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades,			
			parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS			
			MICROBIOLÓGICAS: O coco ralado deve			
			obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo			
			coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo			
			coliforme de origem fecal, ausência em 1g.			
			Clostrídios sulfito redutores (a 44°C): máximo			
040	0280	Pacote			R\$	R\$
040	0280	racole	2x10/g. Staphylococus aureus: ausência em 1g.		ΚФ	ΚФ
			Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e			
			leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas			
			determinações de outros microorganismos e/ou de			
			substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre			
			que se tornar necessária a obtenção de dados			
			adicionais sobre o estado higiênico-sanitário			
			dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem			
			tóxi infecções alimentares. CARACTERÍSTICAS			
			ORGANOLÉTICAS: Aspecto : fragmentos soltos			
			Aspecto : Grânulos recobertos de açúcar/ Cor:			
			Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor:			



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			•		
			Próprio, doce, não rançoso. O produto deverá ter		
			validade mínima de 06 (seis) meses a partir da		
			data de fabricação, sendo que está não poderá ser		
			anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega do		
			produto. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			plástico atóxico contendo 100g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			COLORAU.		
			Descrição do produto: colorau (colorífico, urucum)		
			em pó fino, homogêneo, coloração vermelho		
			intensa com aspecto. Cor, odor e sabor próprios,		
			isentos de materiais estranhos a sua espécie. O		
			produto deverá ter registro no Ministério da		
			Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto		
041	0387	Pacote	deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a	R\$	R\$
041	0307	1 40010	partir da data de fabricação, sendo que está não	Ι	ΤζΦ
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			plástico atóxico contendo 500g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			CORANTE ALIMENTICIO.		
042	0560	Unidade	COCORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO	R\$	R\$
			DAMASCO. 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
043	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS.	R\$	R\$
			10 ML		
			CORANTE ALIMENTICIO.		
044	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA. 10	R\$	R\$
			ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
045	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM	R\$	R\$
			CHOCOLATE 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
046	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK. 10 ML	R\$	R\$
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
047	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE	R\$	R\$
			FOLHA. 10 ML	Ť	*
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
048	0012	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO	R\$	R\$
0.10	0012	Omadao	MORANGO. 10 ML		Ψ
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
049	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTICIO. CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA. 10	R\$	R\$
049	0000	Unitidade		ΙΝΨ	ιλψ
			ML		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			CRAVO DA ÍNDIA.			
050	0012	Pacote	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de		R\$	R\$
			sujidades, parasita.			
			CREME DE LEITE.			
051	0180	Саіха	Descrição do objeto: apresentando teor de matéria		R\$	R\$
			gorda mínima de 25% e suas condições deverão			
			estar de acordo com a Portaria MA-146, de			
			07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima			
			de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação,			
			sendo que está não poderá ser anterior a 90			
			(noventa) da data da entrega. Embalagem			
			Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
052	0020	Unidade	DOCE DE LEITE PASTOSO.		R\$	R\$
			Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto			
			de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido			
			de milho, bicarbonato de sódio.			
053	0100	Unidade	EXTRATO DE TOMATE.		R\$	R\$
			Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato			
			de tomate deve ser preparado com frutos maduros,			
			escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto			
			deve estar isento de fermentações e não indicar			
			processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate,			
			sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de			
			340g, respectiva informação nutricional, com data			
			de fabricação, lote e prazo de validade de no			
			mínimo 06 meses.			
054	0030	Sachê	EXTRATO DE TOMATE.		R\$	R\$
			Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro			
			(Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no			
			mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate,			
			podendo ser adicionado de sal ou açúcar,			
			conforme as especificações técnicas contidas na			
			Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de			
			2005 da ANVISA. Deve estar isento de			
			fermentação e de indicadores de processamento			
			defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de			
			sujidades e fermentação, sem conservantes. Os			
			sachês não devem conter perfurações;			
			principalmente nas costuras; não devem soltar ar			
			com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não			
			devem apresentar manchas claras ou escuras e ,			
			na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
055	0480	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG.		R\$	R\$



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			Farinha de Mandioca 1 Kg - Similar Ou superior a			
			Pachá			
			FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 500GR.			
			Descrição do objeto: produto obtido da ligeira			
			torração da raladura das raízes de mandiocas			
			sadias, previamente descascada, lavada e isenta			
			do radical cianeto, de materiais terrosos, detrito de			
			animais e vegetais não podendo estar úmida,			
			fermentada ou rançosas, descascadas, trituradas,			
			prensadas, desmenbradas, secas e peneiradas,			
			torradas em temperatura moderada ou alta e			
			novamente peneirada, grupo seca, sub-grupo fina,			
056	0075	Pacote	tipo I, classe branca. O produto deverá ter validade		R\$	R\$
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior			
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:			
			Embalagem: deverá estar embalado ser em saco			
			plástico de transparente, atóxico, reforçado,			
			termossoldado, contendo 500gr. Será considerada			
			imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou			
			inadequada, que exponha o produto à			
			contaminação e/ou deterioração.			
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA			
			COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1KG - SEM			
			FERMENTO.			
			Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,			
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e			
			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada			
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com			
			a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. O			
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)			
			meses a partir da data de fabricação, sendo que			
057	0000	Danata	está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data		D¢	D¢
057	0820	Pacote	da entrega. Embalagem: Embalagem primária:		R\$	R\$
			deverá estar embalado em saco plástico atóxico ou			
			de papel, reforçado, lacrado, contendo 1kg.			
			Embalagem secundária deve ser fardo			
			termossoldado plástico atóxico ou papelão,			
			resistente, contendo 10 embalagens primárias,			
			totalizando peso líquido de 10 kg. Será			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
			,			
050	0020	Doorte	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA		D¢.	D¢
058	0030	Pacote	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 5KG SEM		R\$	R\$
			FERMENTO.			



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,		
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e		
			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada		
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com		
			a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. O		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data		
			da entrega. Embalagem: deverá estar embalado		
			em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado,		
			lacrado, com capacidade para 5 kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FEIJÄO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG.		
			Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural,		
			constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e		
			correspondentes à variedade no tamanho e cor.		
			Maduros, limpos e secos. A composição		
			centesimal aproximada deverá ser: proetínas =		
			22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será		
			permitido o limite de 2% de impurezas e materiais		
	1985	Pacote	estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87		
			- M.A. De procedência nacional e ser de safra		
059			corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de	R\$	R\$
			substâncias nocivas. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem: Embalagem primária transparente,		
			incolor, termossoldado contendo de 1kg líquidos.		
			Será considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 10G.		
			Descrição do objeto: fermento biológico em pó		
			instantâneo, próprio para fabricação de massas		
			alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces		
			cerevisae e monoestearato de sorbitana. O produto		
060	0250	Pacote	deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a	R\$	R\$
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
L			1	 <u> </u>	



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			, ,			
			deterioração.			
			,			
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500G.			
061	0005	Pacote	Seco instantâneo ideal para pizza e pão,		R\$	R\$
			embalagem de 500g.			
062	0450	Unidade	Fermento em pó 250 g - Similar ou Superior a		R\$	R\$
002	0400	Officado	Royal.		ΙΨ	ΙΨ
063	0060	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg		R\$	R\$
			FLOCOS DE ARROZ.			
			Tipo de farinha de arroz flocada,embalada em			
			pacotes plásticos, transparentes ,limpos, não			
004	0040	D	violados , resistentes. A embalagem deverá conter		D.¢	DΦ
064	0012	Pacote	externamente os dados de identificação ,		R\$	R\$
			procedência, informações nutricionais, numero de			
			lote , data de validade, quantidade do produto,			
			embalagem de 500g.			
			FUBÁ EM PÓ AMARELA.			
			Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá,			
065	0515	Pacote	característica adicional: não transgênico.		R\$	R\$
			ADENDO: Fubá, pó, amarela, milho, mimoso.		•	,
			Primeira qualidade. Embalagem com 500 gramas.			
066	0100	Unidade	Gelatina Diet – Similar ou superior a Dr. Oetker		R\$	R\$
		0	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO			
			NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO			
067	0230	Unidade	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$	R\$	
			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
			GRANULADO COLORIDO.			
			Contendo ingredientes permitido pela ANVISA,			
068	0006	Pacote	embalagem de peso 500g hermeticamente fechada		R\$	R\$
000	0000	1 acote	contendo respectiva informação nutricional, data de		Ιζφ	Ιζψ
			validade/lote			
			logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte			
			natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas			
000	0400	l lociale ale	vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de		D¢	D¢
069	0100	Unidade	açúcar na sua composição, somente açúcar		R\$	R\$
			proveniente dos próprios componentes, pode ser			
			adoçado com adoçante. Não contém glúten.			
			Embalagem de 180g.			
			IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples;			
			elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de			
			morango, fermento lácteo, espessante; acidulante,			-
070	0600	Unidade	Conservante e outros ingredientes permitidos;		R\$	R\$
			Conservado e transportado a uma temperatura			
			Entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de			
			24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com			



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

			no mínimo 900ml.		
			IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM		
			POLPA DE FRUTA E CEREAIS.		
			Descrição do objeto: logurte parcialmente		
			desnatado com polpa de fruta e cereais.		
			Ingredientes: Leite parcialmente desnatado in		
			natura e ou reconstituído, açúcar, preparado de		
			frutas (açúcar, água, polpas de mamão, maçã,		
			banana, farinha de aveia, espessante carragena,		
			aromas idênticos aos n aturais de mamão, maçã e		
			banana acidulante ácidulante cítrico, corantes		
			naturais de carmin de cochonilha e urucum,		
			conservador sorbato de potássio), fermento lácteo.		
			CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter vida útil		
			de aproximadamente 45 dias a partir da data de		
			fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o		
071	0900	Sachê	produto deverá estar refrigerado, ser embalado	R\$	R\$
			hermeticamente fechado, em embalagem plástica,	Ť	*
			atóxica, resistente, leitosa, pesando		
			aproximadamente 130ml, embalagem integra e		
			sem furos. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração. Transporte/Entrega: o produto deverá		
			ser transportado em veículo de transporte em		
			carroceria fechada, isotérmico e Certificado de		
			Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo		
			453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º		
			12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância		
			Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de		
			expedição não anterior a 1996. g) Temperatura de conservação: até 10°C.		
			-		
			logurte sem lactose, iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi		
			ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá		
072	0100	Unidade	conter externamente os dados de identificação,	R\$	R\$
0/2	0100	Unidade	procedência, informação nutricional, número de	INΨ	ΙΛΦ
			lote, data de validade, quantidade do produto,		
			número do registro no Ministério da		
			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
			Embalagem de 1 litro		



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E	
			PRODUTOS DE HIGIENE MONTADA	
			EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	
			Contendo:	
			1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal	
			branco - adoçante natural constituído de	
			carboidratos na forma de cristais de	
			sacarose. Descrição detalhada: açúcar	
			cristal branco origem vegetal constituído	
			da sacarose da cana de açúcar. Produto	
			deverá estar de acordo com a legislação	
			vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 -	
			Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre	
			de umidade, isento de parasitas e	
			fungos, coloração característica da	
			espécie e livre de fragmentos estranhos.	
			Pó branco fino de fácil escoamento. Não	
			deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz	
			5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha	
			acondicionado em embalagem resistente	
			de polietileno atóxico, contendo 05 kg,	
			com identificação na embalagem (rótulo)	
			dos ingredientes, valor nutricional, peso,	
073	0200	Unidade	fornecedor, data de fabricação e	R\$
			validade. Isento de sujidades, parasitas,	
			larvas e material estranho. Validade	
			mínima de 12 (doze) meses, a contar da	
			data de entrega.	
			1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e	
			moído tipo extraforte, embalado a vácuo,	
			pacote com 500 gramas, ponto de torra	
			media, pó fino, homogêneo, coloração	
			castanho escuro, odor característico,	
			isento de outras ervas misturadas, sabor	
			puro de café. O material da embalagem	
			em contato direto com o produto devera	
			ser de material adequado e observando	
			a legislação especifica vigente na parte	
			externa da embalagem, deverão constar	
			a marca a identificação do lote o nome	
			empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido	
			e o prazo de validade mínimo de seis	
			meses a contar da data de entrega do produto.	
j			2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca	
			tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível	
			de feijão "in natura", feijão comum,	
			,,	



Pregoeiro (a	n)
Página nº	

		classe cores, carioca, tipo 1 constituído	
		de, no mínimo, 90% (noventa por cento)	
		de grãos na cor característica à	
		variedade correspondente, de tamanho e	
		formato naturais, maduros, limpos e	
		secos. Deverá ser da safra.	
		EMBALAGEM: de 1 kg, saco de	
		polietileno atóxico, transparente.	
		VALIDADE: Deverá apresentar validade	
		mínima de 06 (seis) meses a partir da	
		data de entrega.	
	•	1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de	
		milho produto obtido pela moagem do	
		grão de milho de 1ª qualidade,	
		desgerminado, devendo ser fabricado a	
		partir de máterias primas sãs e limpas	
		isentas de terra e parasitas. Produto de	
		aspecto fino, amarelo, livre de umidade.	
		Com rendimento mínimo após o	
		cozimento de 2,5 vezes a mais do peso	
		antes da cocção. O produto deve ser	
		fortificado de ferro e ácido fólico segundo	
		a resolução vigente. Embalagem de	
		polietileno transparente de 1kg com	
		identificação do produto, dos	
		ingredientes, informações nutricionais,	
		marca do fabricante e informações do	
		mesmo, prazo de validade, peso líquido	
		e rotulagem de 270 acordo com a	
		legislação.	
	•	2 pacotes de Leite em pó integral 400 g:	
		LEITE EM PÓ INTEGRAL	
		ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E	
		D, CONTENDO CÁLCIO Especificação:	
		Leite em pó integral; com teor de matéria	
		gorda mínimo de 26%; integral envasado	
		em saco hermeticamente fechado	
		Embalagem plástica de 400 g. Não	
		inferior a 300 dias e ter sido fabricado no	
		máximo 60 dias antes da entrega no	
		deposito	
	_		
	•	2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08:	
		macarrão longo com ovos tipo	
		espaguete, Pacote com 500g. Com	
		identificação na embalagem (rótulo) dos	
		ingredientes, valor nutricional, peso,	



Pregoeiro (a)
Página nº	

				fornecedor, data de fabricação e		
				validade. Isento de sujidades, parasitas e		
				larvas e material estranho. Validade		
				mínima de 6 meses a contar da data de		
				entrega.		
				1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE		
			•	SOJA: 100% natural, comestivel, extrato		
				refinado. Volume de 900 ml. Com		
				identificação na embalagem (rótulo) dos		
				ingredientes, valor nutricional, peso,		
				fornecedor, data de fabricação e		
				validade. Validade mínima de 6 meses a		
				contar da data de validade.		
			•	2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g:		
				Biscoito água e sal tipo cream cracker		
				amanteigado - composição: farinha de		
				trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura		
				vegetal hidrogenada, malte, sal,		
				estabilizante lecitina de soja, fermento		
				biológico e aroma artificial de manteiga		
				contendo 130 g.		
			•	2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g:		
				BISCOITO TIPO MAISENA, com 0% de		
				gorduras trans em sua composição,		
				conforme as especificações técnicas		
				previstas pela ANVISA, embalagem de		
				130g.		
				1 pct de farinha: Farinha de mandioca		
				·		
				branca produto obtido dos processos de		
				ralar e torrar a mandioca. Fina, seca,		
				branca, isenta de matérias terrosas,		
				fungos ou parasitas e livre de umidade e		
				fragmentos estranhos. Embalagem		
				plástica de polietileno transparente de 1		
				kg com identificação do produto, dos		
				ingredientes, informações nutricionais,		
				marca do fabricante e informações do		
				mesmo, prazo de validade, peso líquido		
				e rotulagem de acordo com a legislação.		
			LEITE C	ONDENSADO.		
			Descrição	o do objeto: leite condensado composto		
			de leite i	ntegral, açúcar e lactose (tradicional); de		
074	0310	Unidada	consistêr	ncia cremosa e textura homogênea. O	D¢	D¢
074	0310	Unidade	produto	deverá ter validade mínima de 06 (seis)	R\$	R\$
			meses a	partir da data de fabricação, sendo que		
			está não	poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
			data da	a entrega. Embalagem: Embalagem		
						<u> </u>



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			inviolável, em folhas de flandres, com verniz		
			sanitário e perfeitamente recravadas não		
			apresentando estufamento, vazamento, corrosão		
			interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou		
			outros indícios de alteração do produto, contendo		
			395g. Será considerada imprópria e será recusada		
			a embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			LEITE DE COCO.		
			Embalado em embalagens de vidro ou plástico		
075	0210	Unidade	com 500ml, contendo identificação do fabricante,	R\$	R\$
			data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo		
			de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da		
			data de entrega na unidade solicitante.		
			Leite de vaca em pó sem lactose, sem açúcar.		
			Leite indicado para pessoas que sofrem de		
			intolerância a lactose, permitindo uma alimentação		
	0200	0200 Unidade	balanceada, com todos os benefícios do leite, sem		
			prejudicar o seu organismo. Embalagem de 400g:		
076			A embalagem deve conter informações quanto á:	R\$	R\$
			quantidade do produto; data de fabricação; prazo		
			de validade; Registro no Órgão competente (SIF);		
			composição nutricional; modo de preparo.		
			Características físicas e de embalagem		
			inalteradas. Ingredientes Leite integral, enzima		
			lactase.		
			LEITE EM PÓ INTEGRAL.		
			Descrição do produto: Produto desidratado		
			constituído por leite em pó integral instantâneo		
			obtido a partir da liofilização do leite de vaca in		
			natura contendo no mínimo 10 vitaminas e		
			minerais (vitaminas A,C, D, B1, B2, B6, B12, H,		
			PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco).		
			Formulado à partir de matérias primas		
			selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou		
			seja, não deverá conter substâncias estranhas à		
077	4290	Pacote	sua constituição normal, ou seja, isento de	R\$	R\$
			matérias terrosas e parasitas. O produto deverá		
			estar isento de açúcar e glúten na composição. O		
			produto poderá ser adicionado de lecitina de		
			soja.Composição média em 100g de produto em		
			pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de		
			lipídios. O produto deverá ter validade mínima de		
			06 (seis) meses a partir da data de fabricação,		
			sendo que está não poderá ser anterior a 90		
			· ·		
			(noventa) dias da data da entrega. Embalagem:		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			embalagem primária - Saco de polietileno		
			metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado		
			por termossoldagem na vertical e na horizontal que		
			veda hermeticamente de maneira a garantir a		
			qualidade do produto durante todo o seu prazo de		
			validade. Pacotes com capacidade para peso		
			líquido de 01(um) Kg. Rotulado de acordo com a		
			legislação vigente. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			Leite UHT produto de origem animal (vaca),		
			líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca,		
			esterelizado. Embalagem tetra pack original de		
078	0058	Caixa	fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos	R\$	R\$
			ingredientes, informações nutricionais, marca do		
			fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com		
			a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro		
		860 Pacote	MACARRÃO ESPAGUETE N°08.		
			Descrição do produto: macarrão longo com ovos		
			tipo espaguete, Pacote com 500g. Com		
079	0860		identificação na embalagem (rótulo) dos	R\$	R\$
	0000		ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,		
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho. Validade		
			mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
			MACARRÃO PARAFUSO.		
			Descrição do objeto: macarrão de sêmola,		
			Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro		
			e ácido fólico (vitamina B9) cúrcuma e urucum		
			(corante natural). Com garantia ABIMA		
			(Associação Brasileira das Indústrias de Massas		
			Alimentícias). O produto deve ser fabricado com		
			matéria prima de primeira qualidade, isenta de		
080	0830	Pacote	matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de	R\$	R\$
			conservação. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:		
			Embalagem primária: embalado em saco plástico		
			de polietileno transparente, atóxico, termossoldado,		
			resistente, com peso líquido de 500 g,		
			acondicionados em saco plástico de polietileno		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			transparente, atóxico, resistente, totalizando peso		
			líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			Macarrão picado, embalagem com 500g, com		
081	0035	Pacote	massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade	R\$	R\$
001	0033	1 80010	mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Ι	Τζφ
			,		
			MAIONESE.		
			Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional		
			obtida a partir da mistura de ovos com óleos		
			vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos		
			pasteurizados, amido modificado, acúcar, vinagre,		
082	0070	Unidade	sal; acidulantes, estabilizante, conservador,	R\$	R\$
002	00.0	01	aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e		
			corante; de consistência cremosa; apresentando		
			cor amarelada; com cheiro e sabor característico;		
			embalagem primaria apropriada, hermeticamente		
			fechada e atóxica com validade miníma de 5		
			meses na data da entrega.		
			MAIONESE:		
	0007	Galão	3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo		
			vegetal, com adição de condimentos, substâncias		
			comestíveis e sem corantes, de consistência		
			cremosa, amarelo claro, acondicionada em		
083			embalagem de 500g. Com identificação na	R\$	R\$
			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		
			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e		
			validade. Validade mínima de 6 meses a contar da		
			data de entrega		
			MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL.		
			Descrição do objeto: Margarina é o produto		
			gorduroso em emulsão estável, produzida por leite		
			ou seus constituintes ou derivados e outros		
			ingredientes, destinados à alimentação humana.		
			,		
			Os óleos e/ou gorduras poderão ser modificados,		
			no todo ou em parte, por processo tecnológico		
004	0505	Undala da	adequado. A gordura láctea, quando presente, não	D¢	D.C
084	0535	Unidade	deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais.	R\$	R\$
			O produto deve ser acondicionado em recipiente		
			hermeticamente fechado, estável à temperatura		
			ambiente e somente depois de aberto ser		
			submetido à refrigeração, comercialmente estéril.		
			O produto deverá estar de acordo com a legislação		
			vigente, especialmente a Resolução RDC n.º 12 de		
			02/01/01 - ANVISA/MS, Portaria n.º 372, 04/09/97		
			do MAA, Resolução, RDC nº 175 de 08/07/03,		



Pregoeiro (a)
Página nº	

ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22 de		
24/11/05 do M.A.P.A., Decreto 12.486/78 da		
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e		
Resolução RDC 270/05 da ANVISA/MS. b)		
Características do Produto: b.1) GERAIS: A		
margarina vegetal deverá ser produzida a partir de		
matérias-primas em bom estado sanitário, devendo		
conter leite, seus constituintes ou derivados, óleos		
e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água		
e sal, isentos de substâncias estranhas à sua		
composição e de componentes indicativos de		
alteração do produto ou de emprego de tecnologia		
de fabricação inadequada. O produto poderá ser		
enriquecido de Vitamina A, podendo conter outros		
ingredientes, desde que permitidos pela legislação		
e devidamente declarados. O produto deverá ser		
elaborado de acordo com o Regulamento Técnico		
sobre as condições higiênico-sanitárias e as boas		
práticas de fabricação para Estabelecimentos		
Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. b.2)		
ORGANOLÉPTICAS:Aspecto: emulsão plástica,		
homogênea, uniforme/ Cor: amarela ou branca		
amarelada, homogênea normal/ Sabor e odor:		
característico/ Textura: característica. b.3) FíSICO-		
QUÍMICAS:Umidade: máximo de 20% (crítico)/		
· · · · ·		
NaCI máximo 3% (crítico)/ Lipídeos		
mínimo 80% e máximo de 95%(crítico)/ Rancidez (Kreiss) negativa (crítico) b.4.)		
MICROBIOLOGICAS: Salmonella sp, em 25g:		
ausência (crítico)/Coliformes a 45°C/g		
ausência (crítico) b.5) MICROSCÓPICAS:		
Pesquisa de matérias estranhas: ausência de		
matérias macroscópicas e microscópicas		
prejudiciais à saúde humana (crítico)/ Sujidades,		
parasitos e larvas ausência (crítico) b.6)		
PESQUISA DE: - Conservadores: Ácido sórbico e		
ou seus sais de sódio e potássiomáximo de		
2000 mg/kg (crítico) - Antioxidantes: BHA (butil		
hidroxianisol) máximo de 200 mg/kg (crítico)		
Galato de propila máximo de 200 mg/kg		
(crítico) b.7) ANÁLISES COMPLEMENTARES:		
Aditivos e coadjuvantes de tecnologia os		
permitidos na legislação específica(crítico)		
Esterilidade comercial confirmação (crítico)		
b.8) OUTRAS: Poderão ser efetuadas outras		
determinações físico-químicas, microbiológicas,		
microscópicas ou toxicológicas, sempre que se		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			tornar necessária a obtenção de dados sobre o		
			estado higiênico-sanitário do produto ou quando da		
			ocorrência de toxinfecções alimentares. b.9)		
			PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis)		
			meses. b.10. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O produto		
			não poderá ter data de fabricação anterior a 30		
			(trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Pote		
			em polipropileno ou polietileno de alta densidade,		
			atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato		
			direto com alimento, que mantenha a perfeita		
			vedação da embalagem antes e após a abertura,		
			com lacre plástico que garanta a inviolabilidade do		
			produto, Cada embalagem deverá apresentar peso		
			líquido de 500g. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			MILHO PIPOCA.		
			Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela,		
085	0310	Pacote	qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,	R\$	R\$
			butterfly. Embalagem 500 gramas.		
			MILHO VERDE EM CONSERVA.		
	0250	Unidade	Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes.		
			Embalagem longa vida, deve estar intacta,		
086			resistente, vedada hermeticamente, com peso	R\$	R\$
			líquido de no mínimo 280 g. Prazo de validade		
			mínimo 02 anos.		
			MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em		
			líquido de cobertura, tamanho e coloração		
			uniforme. Produto preparado com grãos de milho		
			previamente debulhados, envasados e cozidos ou		
			pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura		
			apropriada, submetidos a processo tecnológico		
			adequado, ante sou depois de hermeticamente		
			fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar		
			sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg,		
			devendo ser considerado como peso líquido, o		
087	0033	Unidade	produto drenado. Estar isento de fermentação e de	R\$	R\$
			indicadores de processamento defeituoso, sem		
			corantes artificiais, isento de sujidades e		
			fermentação não devem estar amassados;		
			enferrujados e estufados; não devem conter		
			perfurações; principalmente nas costuras; não		
			devem soltar ar com cheiro azedo ou podre,		
			quando abertos; não devem apresentar manchas		
			escuras e ferrugem, na parte interna; atender as		
			exigências do ministério da agricultura e DIPOA e		
			originated do ministerio da agricultura e bii on e		



Pregoeiro (a)
Página nº	

			regulamento de inspeção industrial e sanitária de			
			produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê			
			de 3 Kg.			
			MOLHO INGLÊS. Composição Básica: vinagre,			
			água, molho de soja, sal, extrato de tomate,			
			pimenta vermelha e conservantes, Característica(s)			
088	0022	Unidade	Adicional(is): produto próprio para consumo		R\$	R\$
			humano e em conformidade com a legislação em			
			vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com			
			150ml.			
			MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta,			
			composição água/pimenta vermelha moída/vinagre			
			de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso			
089	0002	Unidade	culinária em geral. Embalagem plástica resistente e		R\$	R\$
			transparente, rotulagem contendo informações dos			
			ingredientes, composição nutricional, data de			
			fabricação e prazo de validade.			
			MOLHO DE PIMENTA 900 ML.			
			Molho pimenta, composição água/pimenta			
	0017	Unidade	vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação			
			alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem			
090			plástica resistente e transparente, rotulagem		R\$	R\$
			contendo informações dos ingredientes,			
			composição nutricional, data de fabricação e prazo			
			de validade			
			MOLHO SHOYO.			
			Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem			
			plástica resistente e transparente, rotulagem			
091	0002	Unidade	contendo informações dos ingredientes,		R\$	R\$
			composição nutricional, data de fabricação e prazo			
			de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
			MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo			
			industrializado, obtido de uma emulsão das carnes			
			de animais de açougue, acrescido ou não de			
			toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em			
			envoltório natural ou artificial, em diferentes			
			formas, e submetido ao tratamento térmico			
			adequado De primeira qualidade. Com o mínimo			
			aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento			
092	0070	KG	de parasitas e qualquer substância contaminante,		R\$	R\$
			bolor, limo na superfície, ossos quebrados,			
			cartilagem; sabor característico, com no máximo			
			2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a			
			temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo			
			com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e			
			número de registro do rótulo no órgão competente.			
			Entregadores uniformizados; data de fabricação e			
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			



Pregoeiro (a	n)
Página nº	

			validade impressas de forma visível.			
			ÓLEO DE SOJA. 100% natural, comestível, extrato			
			refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na			
			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor			
093	1202	Unidade	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e		R\$	R\$
			validade. Validade mínima de 6 meses a contar da			
			data de validade.			
			ORÉGANO: Em folhas secas; obtido de espécimes			
			vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de			
094	0030	Pacote	coloração verde pardacenta; com cheiro aromático		R\$	R\$
094	0030	Pacole	e sabor próprio; isento de sujidades e materiais		КΦ	КΦ
			estranhos a sua espécie; acondicionado em saco			
			plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1 ano.			
			·			
095	0030	Pacote	PALITO DE PICOLÉ: Em madeira com ponta		R\$	R\$
			arredondada, pacote com 100 unidades.			
			PALMITO: Tipo: conserva, Composição Básica:			
			palmito, água, sal e acidulantes, Característica(s)			
096	0012	Vidro	Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para		R\$	R\$
			consumo humano e em conformidade com a			
			legislação em vigor, Unidade de Fornecimento:			
			embalagem com 300g.			
			PÃO CACHORRO-QUENTE			
097	0820	Pacote	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-		R\$	R\$
			doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente.			
			Embalagem 10 unidades totalizando 500 gramas.			
098	5030	Unidade	Pão de Doce		R\$	R\$
			PÃO FRANCÊS			
099	13000	Unidade	Pão, tipo francês. Ingredientes: farinha trigo/		R\$	R\$
000	10000	Ornadao	fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. Peso 50		1.0	Ι (Ψ
			gramas			
			PIPOCA DOCE DE 20G.			
			Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em			
			embalagens de 20g. A embalagem deverá conter			
100	2100	Pacote	externamente os dados de identificação,		R\$	R\$
100	2100	1 acoto	procedência, informações nutricionais, número de		Ι	ΙζΨ
			lote, quantidade de produto e data de validade.			
			Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a			
			Bovora aprocontar vandado minima do 11 mocos a			
			partir da data de entrega			
			·			
			partir da data de entrega			
			partir da data de entrega PIPOCA DOCE DE 40G.			
101	2300	Pacote	partir da data de entrega PIPOCA DOCE DE 40G. Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em		R\$	R\$
101	2300	Pacote	partir da data de entrega PIPOCA DOCE DE 40G. Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter		R\$	R\$
101	2300	Pacote	partir da data de entrega PIPOCA DOCE DE 40G. Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,		R\$	R\$



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			partir da data de entrega		
			Pirulito sabor morango, em formato de coração,		
			colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes:		
			açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico,		
102	0040	Pacote	aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten.	R\$	R\$
			Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados		
			individualmente de 12 gr data de validade não		
			inferior a 01 ano		
400	0400	Desete	PIRULITO	D¢	D¢
103	0100	Pacote	Sabores variados pacotes com 50 unidades	R\$	R\$
104	0004	Unidada	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89	D¢	D¢
104	0004	Unidade	ptc c /25 und.	R\$	R\$
			POLVILHO AZEDO		
			Produto amiláceo extraído da mandioca.		
			Embalados em papel impermeável, limpo, não		
			violado que garantam a integridade do produto.		
105	0756	Pacote	Com identificação na embalagem (rótulo) dos	R\$	R\$
100	0700	1 40010	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	ΙΨ	ΙνΨ
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho Deverá		
			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da		
			data de entrega. Pacote de 1 kg.		
			POLVILHO DOCE: Embalagem de papel contendo		
			1kg do produto. A embalagem deve tera data de		
106	0470	Pacote	fabricação e validade e especificação do	R\$	R\$
			fabricante, validade mínima de 10 meses a partir		
			da entrega.		
			QUEIJO PARMESÃO RALADO: Composição		
			Básica: queijo parmesão ralado e conservador		
			ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is):		
107	0850	Pacote	produto próprio para consumo humano e em	R\$	R\$
			conformidade com a legislação em vigor, Unidade		
			de Fornecimento: embalagem aluminizada com		
400	0400	I I a l'al a al a	100g.	D¢	D¢
108	0180	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)	R\$	R\$
			Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L		
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
			Amazônia.		
109	0820	Unidade	Descrição do produto Ingredientes:	R\$	R\$
109	U0ZU	Unidade		ΓΑΦ	ľΦ
			água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato		
			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
			Sofante amarolo.		



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (83 kcal = 349 kj) - 4		
			Carboidratos (20g dos quais:) - 7		
			Açúcares (20g) - **		
			Sódio (11mg) – 0		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas		
			Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
			Amazônia.		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná,		
			acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato		
			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
			Corante amarcio.		
110	0010	Fardo	Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)	R\$	R\$
			Valor Energético (83 kcal = 349 kj) - 4		
			Carboidratos (20g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (11mg) – 0		
			, , ,		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
			Refrigerante carbonado		
			Descrição do produto		
111	0010	Fardo	Ingredientes:	R\$	R\$
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		
			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
			Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2		
			,		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			copos)		
			Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7		
			Carboidratos (37g dos quais:) – 12		
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Cola Pet 2L		
			Refrigerante carbonado		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		
			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
			Informação Nutricional - Porção de 350 ml (2		
			copos)		
		Unidade	Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7		
112	0710		Carboidratos (37g dos quais:) – 12	R\$	R\$
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L		
			Refrigerante sumo de laranja		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e		
			Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural,		
			Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de		
113	0200	Unidade	Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e	R\$	R\$
			Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato		
			Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de		
			Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF.		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			The state of the s		
			Valor Energético (90 kcal) – 5		
I		1	1 3.3. = 1101g01100 (00 110a1)		



Pregoeiro (a	ı)
Página nº _	

			Carboidratos (22g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (17mg) – 1		
			, 5		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Limão Pet 2L		
			Refrigerante original sabor limão		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma		
			Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores		
			Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (98 kcal = 412 kj) - 5		
114	0170	Unidade	Carboidratos (25g dos quais:) – 7	R\$	R\$
			Açúcares (25g) – **		
			Sódio (11mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
115	0045	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote	R\$	R\$
110	00 10	1 40010	c/1.000 und	Ψ	ΥΨ
116	0057	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct	R\$	R\$
110	0007	1 40010	c/ 500 und.	Ψ	ΥΨ
			SAL: Produto refinado, iodado, com granulação		
			uniforme e com cristais brancos, com no mínimo		
			98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais		
			de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de		
			iodo por quilo de acordo com a legislação federal		
117	0457	Pacote	específica. Embalagem plástica de polietileno	R\$	R\$
			transparente de 1 kg com identificação do produto,		
			dos ingredientes, informações nutricionais, marca		
			do fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com		
			a legislação		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

118	0300	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm	R\$	R\$
119	0020	Pacote	Semente de abóbora Itália	R\$	R\$
120	0020	Pacote	Semente de abobrinha	R\$	R\$
121	0020	Pacote	Semente de agrião da terra	R\$	R\$
122	0046	Pacote	Semente de alface	R\$	R\$
123	0046	Pacote	Semente de alface americana	R\$	R\$
124	0020	Pacote	Semente de alface americana ano todo	R\$	R\$
125	0026	Pacote	Semente de alface crespa ano todo	R\$	R\$
126	0046	Pacote	Semente de alface lisa	R\$	R\$
127	0020	Pacote	Semente de alface lisa ano todo	R\$	R\$
128	0020	Pacote	Semente de alface mimosa	R\$	R\$
129	0020	Pacote	Semente de alface verão	R\$	R\$
130	0020	Pacote	Semente de almeirão	R\$	R\$
131	0020	Pacote	Semente de berinjela	R\$	R\$
132	0026	Pacote	Semente de beterraba	R\$	R\$
133	0020	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha	R\$	R\$
134	0026	Pacote	Semente de brócolis de cabeça	R\$	R\$
135	0020	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR	R\$	R\$
136	0026	Pacote	Semente de cenoura	R\$	R\$
137	0020	Pacote	Semente de cenoura brasília	R\$	R\$
138	0020	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão	R\$	R\$
139	0026	Pacote	Semente de couve	R\$	R\$
140	0020	Pacote	Semente de couve flor	R\$	R\$
141	0020	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia	R\$	R\$
142	0020	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí	R\$	R\$
143	0020	Pacote	Semente de mamão papaia	R\$	R\$
144	0020	Pacote	Semente de jiló	R\$	R\$
145	0040	Pacote	Semente de mostarda	R\$	R\$
146	0026	Pacote	Semente de pimentão verde	R\$	R\$
147	0026	Pacote	Semente de pimentão vermelho	R\$	R\$
148	0026	Pacote	Semente de quiabo	R\$	R\$
149	0026	Pacote	Semente de repolho	R\$	R\$
150	0020	Pacote	Semente de repolho coração de boi	R\$	R\$
151	0020	Pacote	Semente de rúcula	R\$	R\$
152	0020	Pacote	Semente de rúcula folha larga	R\$	R\$
153	0046	Pacote	Semente de salsinha	R\$	R\$
154	0020	Pacote	Semente de tomate Andreia	R\$	R\$
155	0026	Pacote	Semente de tomate cereja	R\$	R\$
156	0020	Pacote	Semente de tomate italiano	R\$	R\$
157	0026	Pacote	Semente de tomate longa vida	R\$	R\$
158	0040	Pacote	Semente de vagem de corda	R\$	R\$



Pregoeiro (a)	
Página nº	

R\$ R\$
R\$
R\$
R\$
₹\$
₹\$
₹\$
₹\$
₹\$
R\$
R\$
R\$
K\$
R\$
•
R\$
R\$
R\$
R\$
_ F



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº	

			inviolável, hermeticamente fechado. Validade		
			mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		
			Suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo		
			750 ml		
			VINAGRE: Tipo: de maçã, Composição: resultante		
167 0106 Ui		da fermentação acética de maça, acidez entre 4%			
		e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos			
	Unida	orgânicos e minerais estranhos, Característica(s)	R\$	R\$	
	0100 Offica	Adicional(is): produto próprio para consumo	КФ	Кφ	
			humano e em conformidade com a legislação em		
			vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com		
			500ml.		
Valor Total		R\$			

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- 5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- d) Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos/serviços, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.32.00 - Ficha 327 02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.32.00 - Ficha 354 02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.32.00 - Ficha 362 02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 - Ficha 23 02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - Ficha 37 02.01.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 - Ficha 45 02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 62 02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 - Ficha 642 02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 - Ficha 307 02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 - Ficha 325 02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 - Ficha 361 02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 - Ficha 420 02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 - Ficha 444 02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 - Ficha 456 02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - Ficha 500 02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 - Ficha 476 02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 - Ficha 518 02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 - Ficha 526 02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 - Ficha 211 02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 - Ficha 120



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro ((a)
Página nº _	

02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 - Ficha 54
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – Ficha 782
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 - Ficha 569
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 - Ficha 89
02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 - Ficha 600
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – Ficha 623
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 - Ficha 63
02.10.02.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 - Ficha 679

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:
- 8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:
- a) Executar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto da presente Ata;
- d) Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- 8.2.1. Todos os produtos, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.
- 8.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com validade pequena, com ma qualidade ou defeitos;
- 8.6. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.11. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas nesta ata e na proposta.
- 8.12. Instalar e montar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação nos locais indicados pela Administração, no prazo máximo de 24 horas antes da data prevista para o início do evento.
- 8.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

- 8.14. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados e dos equipamentos necessários a realização do evento, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços.
- 8.15. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.
- 8.16. Manter durante o período da prestação dos serviços, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 8.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.18. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução dos serviços.
- 8.19. Entregar os produtos dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
- 8.20. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.
- 8.21. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.
- 8.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.23. Do Órgão Gerenciador e os Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados/fornecidos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- j) Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- K) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- n) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.
- o) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.
- p) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.
- q) Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- r) Concluida a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- s) Rejeitar no todo ou em parte os serviços/fornecimentos considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.
- t) Determinar o local para realização das entregas dos produtos.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

- 9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- a) A Detentora n\u00e3o cumprir as obriga\u00f3\u00f3es constantes da Ata de Registro de Pre\u00f3os;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora:

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

fornecimento/execução dos serviços pelo Município.

- 9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133/2021.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4. Os fornecimentos/serviços ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

órgãos de controle.

- 11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.
- 11.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
- 11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Morro da Garça/MG, através da Secretaria Municipal de Administração.
- 12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 13.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formanto interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

Curvelo/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

	Morro da Ga	ırça/MG, de	de 2025
		Contratante	
		Empresa Detentora	ı da Ata
	PF		_
TESTEMUNHA: _			_
C	PF		



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

CONTRATO N° ____/2025 PROCESSO Nº 064/2025

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

____/2025 - Pregão nº 022/2025, a saber:

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO	DE	FORNECIMENTO	QUE	ENTRE	S
PERFAZEM (O MU	JNICÍPIO DE MORR	O DA	GARÇA/I	ИG
E A EMPRES	Α	.			

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA/MG,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MFsob o nº 17.695.040/0001-06 com endereço
na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, neste ato representado
pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta
cidade, de ora em diante, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa
física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da
cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo),, portador da carteira de
identidade nº, e do CPF nº, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em
diante denominada CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL №
022/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, regido pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 3609/2025,
homologado pelo Senhor Prefeito, em de, que é parte integrante do presente
instrumento contratual.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO DE			
004	004		800GR.		D¢	D¢
001	0805	Pacote	Descrição do produto: Produto desidratado		R\$	R\$
			constituído por cacau em pó, açúcar,			

1.1. Tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços nº



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de		
			soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e		
			chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e		
			minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina,		
			Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e		
			Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou		
			gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e		
			aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com		
			ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de		
			fácil preparo por dissolução em água potável e		
			apresentar a fluidez característica de bebida.		
			Características físico químicas centesimal mínima:		
			Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g.		
			Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. O		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
			data da entrega. Saco de polietileno leitoso flexível,		
			atóxico e resistente, fechado por termossoldagem		
			que veda hermeticamente de maneira a garantir a		
			qualidade do produto durante todo o seu prazo de		
			validade contendo 800gr.		
			AÇÚCAR CRISTAL 2KG.		
			Descrição do produto: Contendo sacarose,		
			originário do suco da cana, livre de fermentação,		
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,		
			animais e vegetais, contendo aproximadamente		
			99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
002	0100	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior	R\$	R\$
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem primária transparente, incolor,		
			termossoldado contendo 2 kg líquidos. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			AÇÚCAR CRISTAL 5KG.		
			Descrição do produto: contendo sacarose,		
			originário do suco da cana, livre de fermentação,		
			isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,		
003	0070	Pacata	animais e vegetais, contendo aproximadamente	R\$	R\$
JUS	0978	Pacote	99,2% de glicídios. O produto deverá ter validade	1.Ψ	ιλψ
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem primária transparente, incolor,		



Pregoeiro (a	a)
Página nº _	

			termossoldado contendo 5 kg líquidos. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			,		
			ADOÇANTE.		
			ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE,		
			INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO		
			VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO,		R\$
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO		
004	0029	Unidade	DOSADOR. Tratamento Diferenciado: Tipo I -	R\$	
			Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.		
			Aplicabilidade Decreto 7174: Não. Aplicabilidade		
			Margem de Preferência: Não. Quantidade: 720.		
			Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML		
			AMENDOIM TORRADO.		
005	0107	Pacote	Amendoim torrado, sem casca, sem sal. Primeira	R\$	R\$
			qualidade, pacote 500 gramas.		
		30 Pacote	AMENDOIM VERMELHO.		
			Descrição do produto: grãos graúdos, limpos,		
			rigorosamente selecionados para uso em culinária.		
	0180		O produto deverá estar isentos de fermentações,		
			parasitas e materiais terrosos. Não podendo estar		
			úmidos, fermentados ou rançosos. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
000			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da	D¢	DΦ
006			entrega. Embalagem primária: deverá ser	R\$	R\$
			embalado em saco plástico transparente, atóxico,		
			reforçado, termossoldado contendo 500g ou 01 kg		
			acondicionado em saco de papel impermeável ou		
			saco plástico atóxico, resistente e lacrado. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			AMIDO DE MILHO		
		0074 Pacote	Descrição do produto: produto amiláceo, deve ser		
			fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,		
007	0074		isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo	R\$	R\$
			estar úmidos, fermentados ou rançosos. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da				
		entrega. Embalagem: deverá estar embalado em					
			saco plástico transparente, atóxico, reforçado,				
			termossoldado ou caixa de papelão impermeável				
			resistente contendo de 500g. Será considerada				
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa				
			ou inadequada, que exponha o produto à				
			contaminação e/ou deterioração.				
			ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM				
			ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS				
			(AGROTÓXICOS) 2 KG.				
			Descrição do produto: arroz longo fino, especial				
			tipo I, longo fino, beneficiado (de forma que			R\$	
			preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas),				
			polido (mas sem brilho), procedência nacional e ser				
			de safra velha. Selecionado eletronicamente grão à				
			grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e				
		Pacote	umidade máxima de 14 %. Não necessitando lavar				
			e nem escolher para seu preparo. Produto 100%		R\$		
800	0850		natural sem adição de elementos químicos				
			(agrotóxicos). O produto deverá ter validade				
			mínima de 6 meses a partir da data de fabricação,				
			sendo que está não poderá ser anterior a 90				
			(noventa) da data da entrega. Embalagem: deverá				
			estar embalado ser em saco plástico transparente,				
			atóxico, reforçado, termossoldado contendo 2kg,				
			acondicionado em saco plástico atóxico, resistente				
			e lacrado. Será considerada imprópria e será				
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,				
			que exponha o produto à contaminação e/ou				
			deterioração.				
			ARROZ LONGO FINO 100% NATURAL SEM				
			ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS				
	0090	Pacote	(AGROTÓXICOS) 5 KG. Descrição do produto:				
			arroz longo fino, especial tipo I, longo fino,				
			beneficiado (de forma que preserve mais as fibras,				
			proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho),				
1			procedência nacional e ser de safra velha.				
009			Selecionado eletronicamente grão à grão com		R\$	R\$	
000			grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade		Τ	ΙΨ	
			máxima de 14 %. Não necessitando lavar e nem				
			escolher para seu preparo. Produto 100% natural				
			sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).				
			O produto deverá ter validade mínima de 6 meses				
			a partir da data de fabricação, sendo que está não				
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da				
				entrega. Embalagem: deverá estar embalado ser			



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			em saco plástico transparente, atóxico, reforçado,			
			termossoldado contendo 5kg. Será considerada			
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa			
			ou inadequada, que exponha o produto à			
			contaminação e/ou deterioração.			
			Aveia em flocos finos, embalagem de 450g,			
			ingrediente: somente aveia. Com identificação,			
010	0050	Caixa	informação nutricional, data de fabricação e		R\$	R\$
			validade de no mínimo 6 meses. – Similar ou			
			superior a Quaker.			
			AZEITE OLIVA.			
			Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo puro, teor da			
			acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite			
011	0027	Unidade	de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo		R\$	R\$
			validade 2 anos. Primeira Qualidade. Embalagem			
			500 ML.			
			AZEITONA VERDE FATIADA E SEM CAROÇO.			
		6 Pacote	Descrição do produto: Azeitona verde, sem caroço,		R\$	
			fatiada, imersa em liquido salgado, tamanho e			
			coloração uniforme. O produto deverá ter validade			
	0046		mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior			
012			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			R\$
0.2			Embalagem: deverá estar embalado em vidrossks			
			e transparentes reforçadas lacradas e vedadas			
			contendo aproximadamente 01 kg, Será		1	
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			
013	0040	Pacote	Bala de café pct 600 g		R\$	R\$
014	0010	Pacote	Bala de coco pct 600 g		R\$	R\$
			BALA MACIA SORTIDA MASTIGÁVEL.			
	0052	0052 Pacote	Bala macia, mastigável, sortida, colorida e			
			aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar,		R\$	
			xarope de glicose, gordura de palma, acidulante			
015			ácido cítrico, emulsificante monoesterato de			R\$
			glicerina e aromatizante. Sabores diversos.			
			Acondicionado em embalagem plástica, pacote de			
			600g			
			Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao			
016	0040	Pacote	leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou		R\$	R\$
010	0040	racole	·		Νφ	Kφ
			similiar Pct 600 g			
			BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE.			
017	0052	Pacote	Produto preparado a base de açúcares funidos e		R\$	R\$
			adicionado de substancias que caracterizam o			
			produto; a principal característica do produto é o de			



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			I ammanantan an andrinasida Asandisianada an	T	T	1
			apresentar-se endurecida. Acondicionado em			
			embalagem plástica com no mínimo 600g			
018			BATATA PALHA.			
			Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans.			
	0052	Pacote	Deve conter no rótulo informações sobre		R\$	R\$
	0002	1 00010	conservação. Composição: batata, gordura vegetal		Ι	Ι.Ψ
			de palma e sal. Embalagem de boa qualidade,			
			embalagem mínima de 1kg.			
			BICARBONATO DE SÓDIO.			
			Aspecto físico pó branco, fino composição nahco3			R\$
019	0024	Pacote	pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso		R\$	
			molecular 84,01 g/mol número de referência			
			química cas 144-55-8 contendo 500g.			
			Biscoito doce sem glúten e sem lactose, tipo maria,			
			maisena, rosquinha, sequilhos ou cookies, de			R\$
		Pacote	textura crocante, sem gordura trans ou		R\$	
000	0.4.00		hidrogenada. Com aspecto característico: cor, odor			
020	0100		e sabor próprio. Não podendo apresentar-se			
			úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima			
			de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
			Embalagem contendo mínimo de 150 g.			
			BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.			
			Descrição do objeto: contendo farinha de trigo			R\$
	0720		enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9),			
			açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar			
			invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos			
			(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio),			
			estabilizante lecitina de soja, aromatizante e			
			melhorador de farinha metabissulfito de sódio.			
			Deve apresentar sabor característico e agradável e			
		720 Caixa	textura macia. O produto deverá ter validade		R\$	
021			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior			
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.			
			Embalagem primária: filme flexível atóxico. A			
			embalagem secundária deve ser caixa de papelão			
			resistente, lacrada, contendo pacotes individuais,			
			, ,			
			considerada imprópria e será recusada a			
			embalagem defeituosa ou inadequada, que			
			exponha o produto à contaminação e/ou			
			deterioração.			



Pregoeiro	(a)
Página nº _	

			BISCOITO SALGADAOTIPO CREAM CRACKER.		
			Descrição do objeto: contendo basicamente farinha		
			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		
			(vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal.		
			Deve apresentar sabor característico e agradável.		
			O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
022	0708	Caixa	data da entrega. Embalagem: Embalagem	R\$	R\$
			primária: Pacotes de aproximadamente 400g de	·	,
			filme flexível atóxico. A embalagem secundária		
			deve ser caixa de papelão resistente, lacrada,		
			contendo pacotes individuais, totalizando peso		
			líquido de 1,6kg. Será considerada imprópria e		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado		
			embalagem de 1kg em embalagem plástica,		
			fabricado com polvilho, gordura vegetal		
023	0030	Pacote	hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo	R\$	R\$
023	0030	racole	de 12 meses a contar da data da entrega,	Κφ	INΦ
			possuindo na embalagem número do lote, data de		
			fabricação e data de validade. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO.		
			Descrição do objeto: BISCOITO tipo rosquinha, no		
			sabor coco. Contendo farinha de trigo enriquecida		
			com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho,		
			gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos		
			bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio,		
			estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém		
			glúten. Pode conter traços de leite. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
024	0285	Caixa	partir da data de fabricação, sendo que está não	R\$	R\$
			poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			flexível atóxico. A embalagem secundária deve ser		
			caixa de papelão resistente, lacrada, contendo		
			aproximadamente pacotes individuais de 400g ou		
			500g totalizando peso líquido de 1,5kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
025	0088	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com	R\$	R\$
020	0000	1 40016	recheio cremoso de castanha de caju e coberto	1.Ψ	IVΨ



Pregoeiro (a)
Página nº _	

			com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg		
			hermeticamente fechada contendo respectiva		
			informação nutricional, data de validade/lote.		
			Bombom sortidos de chocolate de ótima		
			qualidade, sendo embalados individualmente, onde		
			a porção individual deve variar de 6,3g a 22g.		
			Onde a composição minima deve conter: açúcar,		
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido		
			fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite		
			em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de		
026	0010	Caixa	cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga	R\$	R\$
020	0010	Caixa	desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e	IVΦ	Iζψ
			bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém		
			glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo		
			conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e		
			castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a		
			300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)		
			CAFE EM PO TORRADO E MOIDO.		
			Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO		
			SUPERIOR, sabor predominantemente arábico,		
			com, no máximo, 20% de grãos tipo		
			Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g,		
			tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação		
			do produto, a marca do fabricante, a data de		
			fabricação, o prazo de validade não inferior a 10		
			(dez) meses contados da data de recebimento.		
			Características químicas (exigidas para cada		
027	1204	Pacote	100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo	R\$	R\$
			máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em		
			ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína		
			mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%,		
			extrato etéreo mínimo 8,0%, características		
			sensoriais: aroma característico do produto, acidez		
			baixa a moderada, amargor moderado, sabor		
			característico e equilibrado, livre de sabor		
			fermentado, mofado e de terra, adstringência		
			baixa, corpo razoavelmente encorpado.		
			Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.		
			CALDO DE GALINHA.		
028	0042	Unidade	Caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com	R\$	R\$
			12 tabletes		
			CANELA EM PÓ.		
			Canela em embalagens com 10 g. as embalagens		
029	0022	Pote	deverão estar íntegras, com data de fabricação,	R\$	R\$
			prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo		
			de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na		
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		



Pregoeiro (a)
Página nº _	

			unidade solicitante		
			Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de		
			grãos inteiros, preparados com matérias primas		
			sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		
030	0184	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
000	0.0.	1 40010	máximo de 15% de umidade. Apresentação em	1.0	
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de		
			grãos inteiros, preparados com matérias primas		
			sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos		
024	0275	Doosto		D¢	D¢
031	0375	Pacote	e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no	R\$	R\$
			máximo de 15% de umidade. Apresentação em		
			embalagem plástica de 500g com identificação do		
			produto e data de validade		
			CATCHUP, composto a base de polpa e suco de		
			tomate, sal, açúcar e outras substâncias		
			permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos		
			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
032	0050	Unidade	conservação, acondicionado em embalagem	R\$	R\$
			tetrapack. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 400G.		
			CATCHUP, composto a base de polpa e suco de		
			tomate, sal, açúcar e outras substâncias		
			permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos		
			secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e		
			sabor próprios, isento de sujidades e seus		
			ingredientes de preparo em perfeito estado de		
033	0005	Galão	conservação, acondicionado em embalagem	R\$	R\$
			tetrapack. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informações nutricionais, número do		
			lote, data de validade, quantidade de produto e		
			atender as especificações técnicas da ANVISA e		
			INMETRO. Frasco com 3,2 kg.		
			CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e		
			talos de erva mate, validade mínima de 01 ano,		
034	0074	caixa	embalado em caixas contendo no mínimo 250	R\$	R\$
			gramas.		
			gramas.		



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

		1	T	T	,
035	0024	Unidade	CHANTILLY. Embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack.	R\$	R\$
036	0040	Barra	CHOCOLATE EM BARRA. Chocolate blend, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas. Embalagem individual de 01 Kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega.	R\$	R\$
037	0049	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. Chocolate, tipo: preto, apresentação pó, sabor tradicional, 50% cacau Embalagem 1kg. ADENDO: chocolate pó, cacau pó solúvel/açúcar e aromatizante.	R\$	R\$
038	0025	Pacote	Chocolate em pó 100% cacau, 1 kg - Similar ou superior Harold Melken	R\$	R\$
039	0012	Pacote	CHOCOLATE GRANULADO. Descrição do objeto: Chocolate granulado. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: plástico atóxico contendo 500g. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	R\$	R\$
040	0280	Pacote	COCO RALADO. Descrição do objeto: coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de	R\$	R\$



Pregoeiro (a)
Página nº _	

			substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS		
			MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades,		
			parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS		
			MICROBIOLÓGICAS: O coco ralado deve		
			obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo		
			coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo		
			coliforme de origem fecal, ausência em 1g.		
			Clostrídios sulfito redutores (a 44°C): máximo		
			2x10/g. Staphylococus aureus: ausência em 1g.		
			Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e		
			leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas		
			determinações de outros microorganismos e/ou de		
			substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre		
			que se tornar necessária a obtenção de dados		
			adicionais sobre o estado higiênico-sanitário		
			dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem		
			tóxi infecções alimentares. CARACTERÍSTICAS		
			· ,		
			ORGANOLÈTICAS: Aspecto : fragmentos soltos		
			Aspecto : Grânulos recobertos de açúcar/ Cor:		
			Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor:		
			Próprio, doce, não rançoso. O produto deverá ter		
			validade mínima de 06 (seis) meses a partir da		
			data de fabricação, sendo que está não poderá ser		
			anterior a 90 (noventa) dias da data da entrega do		
			produto. Embalagem: Embalagem primária: filme		
			plástico atóxico contendo 100g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			COLORAU.		
			Descrição do produto: colorau (colorífico, urucum)		
			em pó fino, homogêneo, coloração vermelho		
			intensa com aspecto. Cor, odor e sabor próprios,		
			isentos de materiais estranhos a sua espécie. O		
			produto deverá ter registro no Ministério da		
			Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto		
041	0387	Pacote	deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a	R\$	R\$
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
			poderá ser anterior a 90 (noventa) da data da		
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			plástico atóxico contendo 500g. Será considerada		
			imprópria e será recusada a embalagem defeituosa		
			ou inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
042	0560	Unidade	COCORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO	R\$	R\$
			DAMASCO. 10 ML		•



Pregoeiro	(a)
Página nº	

I			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
043	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS.	R\$	R\$
043	0010	Unidade	10 ML	ΚΦ	KΦ
044	0040		CORANTE ALIMENTÍCIO.	5.0	5.0
044	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA. 10	R\$	R\$
			ML		
			CORANTE ALIMENTICIO.		
045	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM	R\$	R\$
			CHOCOLATE 10 ML		
046	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO.	R\$	R\$
			CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK. 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
047	0010	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE	R\$	R\$
			FOLHA. 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
048	0012	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO	R\$	R\$
			MORANGO. 10 ML		
			CORANTE ALIMENTÍCIO.		
049	0006	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA. 10	R\$	R\$
			ML		
			CRAVO DA ÍNDIA.		
050	0012	Pacote	Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de	R\$	R\$
			sujidades, parasita.		
			CREME DE LEITE.		
			Descrição do objeto: apresentando teor de matéria		
			gorda mínima de 25% e suas condições deverão		
			estar de acordo com a Portaria MA-146, de		
			07/03/1996. O produto deverá ter validade mínima		
			de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação,		
051	0180	Caixa	sendo que está não poderá ser anterior a 90	R\$	R\$
			(noventa) da data da entrega. Embalagem		
			Primária: caixa cartonada contendo 200g. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			DOCE DE LEITE PASTOSO.		
			Cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto		
052	0020	Unidade	de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido	R\$	R\$
			de milho, bicarbonato de sódio.		
			Extrato de temate simples e concentrado. O extrato		
			Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato		
050	0400	ا امناه عاء	de tomate deve ser preparado com frutos maduros,	D¢	D¢
053	0100	Unidade	escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto	R\$	R\$
			deve estar isento de fermentações e não indicar		
			processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate,		
			sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			340g, respectiva informação nutricional, com data		
			de fabricação, lote e prazo de validade de no		
			mínimo 06 meses.		
			EXTRATO DE TOMATE.		
			Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro		
			(Lycopersicumesculentum L.), devendo conter no		
			mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate,		
			podendo ser adicionado de sal ou açúcar,		
			conforme as especificações técnicas contidas na		
			Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de		
			2005 da ANVISA. Deve estar isento de		
054	0030	Sachê	fermentação e de indicadores de processamento	R\$	R\$
			defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de		
			sujidades e fermentação, sem conservantes. Os		
			sachês não devem conter perfurações;		
			principalmente nas costuras; não devem soltar ar		
			com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não		
			devem apresentar manchas claras ou escuras e		
			na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.		
			FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1KG.		
055	0480	Pacote	Farinha de Mandioca 1 Kg – Similar Ou superior a	R\$	R\$
			Pachá	,	
			FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 500GR.		
			Descrição do objeto: produto obtido da ligeira		
			torração da raladura das raízes de mandiocas		
			sadias, previamente descascada, lavada e isenta		
			do radical cianeto, de materiais terrosos, detrito de		
			animais e vegetais não podendo estar úmida,		
			fermentada ou rançosas, descascadas, trituradas,		
			prensadas, desmenbradas, secas e peneiradas,		
			torradas em temperatura moderada ou alta e		
			novamente peneirada, grupo seca, sub-grupo fina,		
056	0075	Pacote	tipo I, classe branca. O produto deverá ter validade	R\$	R\$
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:		
			Embalagem: deverá estar embalado ser em saco		
			plástico de transparente, atóxico, reforçado,		
			termossoldado, contendo 500gr. Será considerada		
			imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA		
			COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1KG - SEM		
057	0820	Pacote	FERMENTO.	R\$	R\$
057	0820	Pacote	Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,	IVΨ	Ι (Ψ
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e		
			de riacinente limpo, locato de materias terrosas e]



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada		
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O		
			,		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data		
			da entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			deverá estar embalado em saco plástico atóxico ou		
			de papel, reforçado, lacrado, contendo 1kg.		
			Embalagem secundária deve ser fardo		
			termossoldado plástico atóxico ou papelão,		
			resistente, contendo 10 embalagens primárias,		
			totalizando peso líquido de 10 kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA		
			COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 5KG SEM		
		Pacote	FERMENTO.		
			Descrição do objeto: produto obtido do trigo, sadio,		
			devidamente limpo, isento de matérias terrosas e		
			parasitas, não podendo estar úmida, fermentada		
			ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com		
			a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 – ANVISA. O		
058	0030		produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)	R\$	R\$
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) da data		
			da entrega. Embalagem: deverá estar embalado		
			em saco plástico de ráfia, atóxico, reforçado,		
			lacrado, com capacidade para 5 kg. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL DE 1 KG.		
			Descrição do objeto: feijão tipo 1, natural,		
			constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e		
			correspondentes à variedade no tamanho e cor.		
			Maduros, limpos e secos. A composição		
059	1985	Pacote	centesimal aproximada deverá ser: proetínas =	R\$	R\$
003	1000	1 40016	22g; lipídios = 1,6g e glícidios = 60,8g. Será	1.Ψ	IVΨ
			permitido o limite de 2% de impurezas e materiais		
			estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87		
			- M.A. De procedência nacional e ser de safra		
			corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de		
			substâncias nocivas. O produto deverá ter validade		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

					•
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
			fabricação, sendo que está não poderá ser anterior		
			a 90 (noventa) dias da data da entrega.		
			Embalagem: Embalagem primária transparente,		
			incolor, termossoldado contendo de 1kg líquidos.		
			Será considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 10G.		
			Descrição do objeto: fermento biológico em pó		
			instantâneo, próprio para fabricação de massas		
			alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces		
			cerevisae e monoestearato de sorbitana. O produto		
			deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a		
			partir da data de fabricação, sendo que está não		
060	0250	Pacote	poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da data da	R\$	R\$
			entrega. Embalagem: Embalagem primária:		
			metalizada fechada à vácuo contendo 10g. Será		
			considerada imprópria e será recusada a		
			embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
004	2225	.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO DE 500G.	50	D.
061	0005	Pacote	Seco instantâneo ideal para pizza e pão,	R\$	R\$
			embalagem de 500g.		
062	0450	Unidade	Fermento em pó 250 g - Similar ou Superior a	R\$	R\$
			Royal.		
063	0060	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg	R\$	R\$
			FLOCOS DE ARROZ.		
			Tipo de farinha de arroz flocada,embalada em		
			pacotes plásticos, transparentes ,limpos, não		
064	0012	Pacote	violados , resistentes. A embalagem deverá conter	R\$	R\$
004	0012	1 40010	externamente os dados de identificação ,	ΙΨ	INΨ
			procedência , informações nutricionais, numero de		
			lote , data de validade, quantidade do produto,		
			embalagem de 500g.		
			FUBÁ EM PÓ AMARELA.		
			Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá,		
065	0515	Pacote	característica adicional: não transgênico.	R\$	R\$
			ADENDO: Fubá, pó, amarela, milho, mimoso.		
			Primeira qualidade. Embalagem com 500 gramas.		
066	0100	Unidade	Gelatina Diet – Similar ou superior a Dr. Oetker	R\$	R\$
	•		GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO		
			NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO		
067	0230	Unidade	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	R\$	R\$
			FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
			THE MONGROUP TO LET TO LE VALIDADE.		<u> </u>



Pregoeiro (a)
Página nº	

		1	GRANULADO COLORIDO.		
			Contendo ingredientes permitido pela ANVISA,		
060	0006	Doosto		D¢	D¢
068	0006	Pacote	embalagem de peso 500g hermeticamente fechada	R\$	R\$
			contendo respectiva informação nutricional, data de		
			validade/lote		
			logurte DIET, sem adição de açúcar. logurte		
			natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas		
			vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de		
069	0100	Unidade	açúcar na sua composição, somente açúcar	R\$	R\$
			proveniente dos próprios componentes, pode ser		
			adoçado com adoçante. Não contém glúten.		
			Embalagem de 180g.		
			IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples;		
			elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de		
			morango, fermento lácteo, espessante; acidulante,		
070	0600	Unidade	Conservante e outros ingredientes permitidos;	R\$	R\$
070	0000	Officace	Conservado e transportado a uma temperatura	ΙVΨ	1.0
			Entre 1 e 10 graus centigrados; validade mínima de		
			24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com		
			no mínimo 900ml.		
			IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM		
			POLPA DE FRUTA E CEREAIS.		
			Descrição do objeto: logurte parcialmente		
			desnatado com polpa de fruta e cereais.		
			Ingredientes: Leite parcialmente desnatado in		
			natura e ou reconstituído, açúcar, preparado de		
			frutas (açúcar, água, polpas de mamão, maçã,		
			banana, farinha de aveia, espessante carragena,		
			aromas idênticos aos n aturais de mamão, maçã e		
			banana acidulante ácidulante cítrico, corantes		
			naturais de carmin de cochonilha e urucum,		
			conservador sorbato de potássio), fermento lácteo.		
			CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter vida útil		
071	0900	Sachê	de aproximadamente 45 dias a partir da data de	R\$	R\$
			fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o		
			produto deverá estar refrigerado, ser embalado		
			hermeticamente fechado, em embalagem plástica,		
			atóxica, resistente, leitosa, pesando		
			aproximadamente 130ml, embalagem integra e		
			sem furos. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração. Transporte/Entrega: o produto deverá		
			ser transportado em veículo de transporte em		
			carroceria fechada, isotérmico e Certificado de		
			Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo		
			453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º		
		l			



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância		
			Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de		
			expedição não anterior a 1996. g) Temperatura de		
			conservação: até 10°C.		
			logurte sem lactose, iogurte parcialmente		
			desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi		
			ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá		
			conter externamente os dados de identificação,		
072	0100	Unidade	procedência, informação nutricional, número de	R\$	R\$
0.2	0.00	0	lote, data de validade, quantidade do produto,		
			número do registro no Ministério da		
			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
			Embalagem de 1 litro		
			KIT CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E		
			PRODUTOS DE HIGIENE MONTADA		
			EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE.		
			Contendo:		
			1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal		
			branco - adoçante natural constituído de		
			carboidratos na forma de cristais de		
			sacarose. Descrição detalhada: açúcar		
			cristal branco origem vegetal constituído		
			da sacarose da cana de açúcar. Produto		
			deverá estar de acordo com a legislação		
			vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 -		
			Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre		
			de umidade, isento de parasitas e		
			fungos, coloração característica da		
			espécie e livre de fragmentos estranhos.		
			Pó branco fino de fácil escoamento. Não		
073	0200	Unidade	deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz	R\$	R\$
			5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha		
			acondicionado em embalagem resistente		
			de polietileno atóxico, contendo 05 kg,		
			com identificação na embalagem (rótulo)		
			dos ingredientes, valor nutricional, peso,		
			fornecedor, data de fabricação e		
			validade. Isento de sujidades, parasitas,		
			larvas e material estranho. Validade		
			mínima de 12 (doze) meses, a contar da		
			data de entrega.		
			1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e		
			moído tipo extraforte, embalado a vácuo,		
			pacote com 500 gramas, ponto de torra		
			media, pó fino, homogêneo, coloração		
			castanho escuro, odor característico,		
			isento de outras ervas misturadas, sabor		
			1		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

		puro de café. O material da embalagem	
		em contato direto com o produto devera	
		ser de material adequado e observando	
		a legislação especifica vigente na parte	
		externa da embalagem, deverão constar	
		a marca a identificação do lote o nome	
		empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido	
		e o prazo de validade mínimo de seis	
		meses a contar da data de entrega do	
		produto.	
		2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca	
		tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível	
		de feijão "in natura", feijão comum,	
		classe cores, carioca, tipo 1 constituído	
		de, no mínimo, 90% (noventa por cento)	
		de grãos na cor característica à	
		variedade correspondente, de tamanho e	
		formato naturais, maduros, limpos e	
		secos. Deverá ser da safra.	
		EMBALAGEM: de 1 kg, saco de	
		polietileno atóxico, transparente.	
		VALIDADE: Deverá apresentar validade	
		mínima de 06 (seis) meses a partir da	
		data de entrega.	
	•	1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de	
		milho produto obtido pela moagem do	
		grão de milho de 1ª qualidade,	
		desgerminado, devendo ser fabricado a	
		partir de máterias primas sãs e limpas	
		isentas de terra e parasitas. Produto de	
		aspecto fino, amarelo, livre de umidade.	
		Com rendimento mínimo após o	
		cozimento de 2,5 vezes a mais do peso	
		antes da cocção. O produto deve ser	
		fortificado de ferro e ácido fólico segundo	
		a resolução vigente. Embalagem de	
		polietileno transparente de 1kg com	
		identificação do produto, dos	
		ingredientes, informações nutricionais,	
		marca do fabricante e informações do	
		mesmo, prazo de validade, peso líquido	
		e rotulagem de 270 acordo com a	
		legislação.	
		2 pacotes de Leite em pó integral 400 g:	
		LEITE EM PÓ INTEGRAL	
		ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E	
		D, CONTENDO CÁLCIO Especificação :	
		_, _ z	



Pregoeiro (a)
Página nº	

		Leite em pó integral; com teor de matéria		
		gorda mínimo de 26%; integral envasado		
		em saco hermeticamente fechado		
		Embalagem plástica de 400 g. Não		
		inferior a 300 dias e ter sido fabricado no		
		máximo 60 dias antes da entrega no		
		deposito		
		·		
	•	2 pacotes de Macarrão 500 g:		
		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08:		
		macarrão longo com ovos tipo		
		espaguete, Pacote com 500g. Com		
		identificação na embalagem (rótulo) dos		
		ingredientes, valor nutricional, peso,		
		fornecedor, data de fabricação e		
		validade. Isento de sujidades, parasitas e		
		larvas e material estranho. Validade		
		mínima de 6 meses a contar da data de		
		entrega.		
		1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE		
		SOJA: 100% natural, comestível, extrato		
		refinado. Volume de 900 ml. Com		
		identificação na embalagem (rótulo) dos		
		ingredientes, valor nutricional, peso,		
		fornecedor, data de fabricação e		
		validade. Validade mínima de 6 meses a		
		contar da data de validade.		
	•	2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g:		
		Biscoito água e sal tipo cream cracker		
		amanteigado - composição: farinha de		
		trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura		
		vegetal hidrogenada, malte, sal,		
		estabilizante lecitina de soja, fermento		
		biológico e aroma artificial de manteiga		
		contendo 130 g.		
	_	2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g:		
	•	,		
		BISCOITO TIPO MAISENA, com 0% de		
		gorduras trans em sua composição,		
		conforme as especificações técnicas		
		previstas pela ANVISA, embalagem de		
		130g.		
	•	1 pct de farinha: Farinha de mandioca		
		branca produto obtido dos processos de		
		ralar e torrar a mandioca. Fina, seca,		
		branca, isenta de matérias terrosas,		
		fungos ou parasitas e livre de umidade e		
		fragmentos estranhos. Embalagem		
		plástica de polietileno transparente de 1		
		rising do penemeno transparente de 1		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			kg com identificação do produto, dos		
			ingredientes, informações nutricionais,		
			marca do fabricante e informações do		
			mesmo, prazo de validade, peso líquido		
			e rotulagem de acordo com a legislação.		
			LEITE CONDENSADO.		
			Descrição do objeto: leite condensado composto		
			de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de		
			consistência cremosa e textura homogênea. O		
			produto deverá ter validade mínima de 06 (seis)		
			meses a partir da data de fabricação, sendo que		
			está não poderá ser anterior a 90 (noventa) dias da		
			data da entrega. Embalagem: Embalagem		R\$
074	0310	Unidade	inviolável, em folhas de flandres, com verniz	R\$	
			sanitário e perfeitamente recravadas não		
			apresentando estufamento, vazamento, corrosão		
			interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou		
			outros indícios de alteração do produto, contendo		
			395g. Será considerada imprópria e será recusada		
			a embalagem defeituosa ou inadequada, que		
			exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			LEITE DE COCO.		
	0210	0210 Unidade	Embalado em embalagens de vidro ou plástico		
			com 500ml, contendo identificação do fabricante,		
075			data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo	R\$	R\$
			de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da		
			data de entrega na unidade solicitante.		
			Leite de vaca em pó sem lactose, sem açúcar.		
			Leite indicado para pessoas que sofrem de		
			intolerância a lactose, permitindo uma alimentação		
			balanceada, com todos os benefícios do leite, sem		
			prejudicar o seu organismo. Embalagem de 400g:		
			A embalagem deve conter informações quanto á:		
076	0200	Unidade	quantidade do produto; data de fabricação; prazo	R\$	R\$
			de validade; Registro no Órgão competente (SIF);		
			composição nutricional; modo de preparo.		
			Características físicas e de embalagem		
			inalteradas. Ingredientes Leite integral, enzima		
			lactase.		
				1	1



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			LEITE EM PÓ INTEGRAL.		
			Descrição do produto: Produto desidratado		
			constituído por leite em pó integral instantâneo		
			obtido a partir da liofilização do leite de vaca in		
			natura contendo no mínimo 10 vitaminas e		
			minerais (vitaminas A,C, D, B1, B2, B6, B12, H,		
			PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco).		
			Formulado à partir de matérias primas		
			selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou		
			seja, não deverá conter substâncias estranhas à		
			sua constituição normal, ou seja, isento de		
			matérias terrosas e parasitas. O produto deverá		
			estar isento de açúcar e glúten na composição. O		
			produto poderá ser adicionado de lecitina de		
			soja.Composição média em 100g de produto em		
077	4290	Pacote	pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de	R\$	R\$
			lipídios. O produto deverá ter validade mínima de	Ť	,
			06 (seis) meses a partir da data de fabricação,		
			sendo que está não poderá ser anterior a 90		
			(noventa) dias da data da entrega. Embalagem:		
			embalagem primária - Saco de polietileno		
			metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado		
			por termossoldagem na vertical e na horizontal que		
			veda hermeticamente de maneira a garantir a		
			qualidade do produto durante todo o seu prazo de		
			validade. Pacotes com capacidade para peso		
			líquido de 01(um) Kg. Rotulado de acordo com a		
			legislação vigente. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
			contaminação e/ou deterioração.		
			Leite UHT produto de origem animal (vaca),		
			líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca,		
			esterelizado. Embalagem tetra pack original de		
			fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos		
078	0058	Caixa	ingredientes, informações nutricionais, marca do	R\$	R\$
			fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com		
			a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro MACARRÃO ESPAGUETE N°08.		
			Descrição do produto: macarrão longo com ovos		
			tipo espaguete, Pacote com 500g. Com		
079	0860	Pacote	identificação na embalagem (rótulo) dos	R\$	R\$
			ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,		
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho. Validade		
			mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			MACARRÃO PARAFUSO.		
			Descrição do objeto: macarrão de sêmola,		
			Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro		
			e ácido fólico (vitamina B9) cúrcuma e urucum		
			(corante natural). Com garantia ABIMA		
			(Associação Brasileira das Indústrias de Massas		
			Alimentícias). O produto deve ser fabricado com		
			matéria prima de primeira qualidade, isenta de		
			matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de		
			conservação. O produto deverá ter validade		
			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de		
080	0830	Pacote	fabricação, sendo que está não poderá ser anterior	R\$	R\$
			a 90 (noventa) da data da entrega. Embalagem:		
			Embalagem primária: embalado em saco plástico		
			de polietileno transparente, atóxico, termossoldado,		
			resistente, com peso líquido de 500 g,		
			acondicionados em saco plástico de polietileno		
			transparente, atóxico, resistente, totalizando peso		
			líquido de 10 kg. Será considerada imprópria e		
			será recusada a embalagem defeituosa ou		
			inadequada, que exponha o produto à		
1			contaminação e/ou deterioração.		
			Macarrão picado, embalagem com 500g, com		
081	0035	Pacote	massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade	R\$	R\$
001	0033	Facole	mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Κφ	Kφ
			MAIONESE.		
			Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional		
		Unidade	obtida a partir da mistura de ovos com óleos		
			vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, acúcar, vinagre,		
082	0070		sal; acidulantes, estabilizante, conservador,	R\$	R\$
			aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e		
1			corante; de consistência cremosa; apresentando		
Ì			cor amarelada; com cheiro e sabor característico;		
			embalagem primaria apropriada, hermeticamente		
			fechada e atóxica com validade miníma de 5		
			meses na data da entrega.		
			MAIONESE:		
			3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo		
			vegetal, com adição de condimentos, substâncias		
			comestíveis e sem corantes, de consistência		
083	0007	Galão	cremosa, amarelo claro, acondicionada em	R\$	R\$
			embalagem de 500g. Com identificação na		
í			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		
i			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e		
			validade. Validade mínima de 6 meses a contar da		
			data de entrega		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL.		
			Descrição do objeto: Margarina é o produto		
			gorduroso em emulsão estável, produzida por leite		
			ou seus constituintes ou derivados e outros		
			ingredientes, destinados à alimentação humana.		
			Os óleos e/ou gorduras poderão ser modificados,		
			no todo ou em parte, por processo tecnológico		
			adequado. A gordura láctea, quando presente, não		
			deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais.		
			O produto deve ser acondicionado em recipiente		
			hermeticamente fechado, estável à temperatura		
			ambiente e somente depois de aberto ser		
			submetido à refrigeração, comercialmente estéril.		
			O produto deverá estar de acordo com a legislação		
			vigente, especialmente a Resolução RDC n.º 12 de		
			02/01/01 - ANVISA/MS, Portaria n.º 372, 04/09/97		
			do MAA, Resolução, RDC nº 175 de 08/07/03,		
			ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22 de		
			24/11/05 do M.A.P.A., Decreto 12.486/78 da		
			Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e		
			Resolução RDC 270/05 da ANVISA/MS. b)		
			Características do Produto: b.1) GERAIS: A		
			margarina vegetal deverá ser produzida a partir de		
084	0535	Unidade	matérias-primas em bom estado sanitário, devendo	R\$	R\$
			conter leite, seus constituintes ou derivados, óleos		
			e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água		
			e sal, isentos de substâncias estranhas à sua		
			composição e de componentes indicativos de		
			alteração do produto ou de emprego de tecnologia		
			de fabricação inadequada. O produto poderá ser		
			enriquecido de Vitamina A, podendo conter outros		
			ingredientes, desde que permitidos pela legislação		
			e devidamente declarados. O produto deverá ser		
			elaborado de acordo com o Regulamento Técnico		
			sobre as condições higiênico-sanitárias e as boas		
			práticas de fabricação para Estabelecimentos		
			Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. b.2)		
			ORGANOLÉPTICAS:Aspecto: emulsão plástica,		
			homogênea, uniforme/ Cor: amarela ou branca		
			amarelada, homogênea normal/ Sabor e odor:		
			característico/ Textura: característica. b.3) FíSICO-		
			QUÍMICAS:Umidade: máximo de 20% (crítico)/		
			NaCl máximo 3% (crítico)/ Lipídeos		
			mínimo 80% e máximo de 95%(crítico)/ Rancidez		
			(Kreiss) negativa (crítico) b.4.)		
			MICROBIOLÓGICAS: Salmonella sp, em 25g:		
			ausência (crítico)/Coliformes a 45°C/g		
		Ì	(10 0/g		



Pregoeiro (a)
Página nº _	

			ausência (crítico) b.5) MICROSCÓPICAS:		
			Pesquisa de matérias estranhas: ausência de		
			matérias macroscópicas e microscópicas		
			prejudiciais à saúde humana (crítico)/ Sujidades,		
			parasitos e larvas ausência (crítico) b.6)		
			PESQUISA DE: - Conservadores: Ácido sórbico e		
			ou seus sais de sódio e potássiomáximo de		
			2000 mg/kg (crítico) - Antioxidantes: BHA (butil		
			hidroxianisol) máximo de 200 mg/kg (crítico)		
			Galato de propila máximo de 200 mg/kg		
			(crítico) b.7) ANÁLISES COMPLEMENTARES:		
			Aditivos e coadjuvantes de tecnologia os		
			permitidos na legislação específica(crítico)		
			Esterilidade comercial confirmação (crítico)		
			b.8) OUTRAS: Poderão ser efetuadas outras		
			determinações físico-químicas, microbiológicas,		
			microscópicas ou toxicológicas, sempre que se		
			tornar necessária a obtenção de dados sobre o		
			estado higiênico-sanitário do produto ou quando da		
			ocorrência de toxinfecções alimentares. b.9)		
			PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis)		
			meses. b.10. PRAZO DE FABRICAÇÃO: O produto		
			não poderá ter data de fabricação anterior a 30		
			(trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Pote		
			em polipropileno ou polietileno de alta densidade,		
			atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato		
			direto com alimento, que mantenha a perfeita		
			vedação da embalagem antes e após a abertura,		
			com lacre plástico que garanta a inviolabilidade do		
			produto, Cada embalagem deverá apresentar peso		
			líquido de 500g. Será considerada imprópria e será		
			recusada a embalagem defeituosa ou inadequada,		
			que exponha o produto à contaminação e/ou		
			deterioração.		
			MILHO PIPOCA.		
			Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela,		
085	0310	Pacote	qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,	R\$	R\$
			butterfly. Embalagem 500 gramas.		
			MILHO VERDE EM CONSERVA.		
			Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes.		
			Embalagem longa vida, deve estar intacta,		
086	0250	Unidade	resistente, vedada hermeticamente, com peso	R\$	R\$
			líquido de no mínimo 280 g. Prazo de validade		
			mínimo 02 anos.		
			HIIIIIII UZ dilus.		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			MILHO VEDDE simples arãos inteiros imperas ar	1	1
			MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em		
			líquido de cobertura, tamanho e coloração		
			uniforme. Produto preparado com grãos de milho		
			previamente debulhados, envasados e cozidos ou		
			pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura		
			apropriada, submetidos a processo tecnológico		
			adequado, ante sou depois de hermeticamente		
			fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar		
			sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg,		
			devendo ser considerado como peso líquido, o		
			produto drenado. Estar isento de fermentação e de		
087	0033	Unidade	indicadores de processamento defeituoso, sem	R\$	R\$
			corantes artificiais, isento de sujidades e		
			fermentação não devem estar amassados;		
			enferrujados e estufados; não devem conter		
			perfurações; principalmente nas costuras; não		
			devem soltar ar com cheiro azedo ou podre,		
			quando abertos; não devem apresentar manchas		
			escuras e ferrugem, na parte interna; atender as		
			exigências do ministério da agricultura e DIPOA e		
			regulamento de inspeção industrial e sanitária de		
			produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê		
			de 3 Kg.		
			MOLHO INGLÊS. Composição Básica: vinagre,		
			água, molho de soja, sal, extrato de tomate,		
			pimenta vermelha e conservantes, Característica(s)		
088	0022	Unidade	Adicional(is): produto próprio para consumo	R\$	R\$
			humano e em conformidade com a legislação em		
			vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com		
			150ml.		
			MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta,		
			composição água/pimenta vermelha moída/vinagre		
			de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso		
089	0002	Unidade	culinária em geral. Embalagem plástica resistente e	R\$	R\$
			transparente, rotulagem contendo informações dos		
			ingredientes, composição nutricional, data de		
			fabricação e prazo de validade.		
			MOLHO DE PIMENTA 900 ML.		
			Molho pimenta, composição água/pimenta		
			vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação		
			alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem		
090	0017	Unidade		R\$	R\$
			plástica resistente e transparente, rotulagem		
			contendo informações dos ingredientes,		
			composição nutricional, data de fabricação e prazo		
			de validade		
091	0002	Unidade	MOLHO SHOYO.	R\$	R\$
			Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem	 <u> </u>	*
		•	•	•	



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			plástica resistente e transparente, rotulagem		
			contendo informações dos ingredientes,		
			composição nutricional, data de fabricação e prazo		
			de validade. EMBALAGEM DE 500 ml		
			MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo		
			industrializado, obtido de uma emulsão das carnes		
			de animais de açougue, acrescido ou não de		
			toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em		
			envoltório natural ou artificial, em diferentes		
			formas, e submetido ao tratamento térmico		
			adequado De primeira qualidade. Com o mínimo		
000	0070	V.C	aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento	D¢	D¢
092	0070	KG	de parasitas e qualquer substância contaminante,	R\$	R\$
			bolor, limo na superfície, ossos quebrados,		
			cartilagem; sabor característico, com no máximo		
			2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a		
			temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo		
			com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e		
			número de registro do rótulo no órgão competente.		
			Entregadores uniformizados; data de fabricação e		
			validade impressas de forma visível.		
			ÓLEO DE SOJA. 100% natural, comestível, extrato		
			refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na		
093	1202	Unidade	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	R\$	R\$
093	1202	Officace	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	IVΦ	Ιζφ
			validade. Validade mínima de 6 meses a contar da		
			data de validade.		
			ORÉGANO: Em folhas secas; obtido de espécimes		
			vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de		
			coloração verde pardacenta; com cheiro aromático		
094	0030	Pacote	e sabor próprio; isento de sujidades e materiais	R\$	R\$
			estranhos a sua espécie; acondicionado em saco		
			plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e		
			hermeticamente vedado, validade mínima 1 ano.		
			PALITO DE PICOLÉ: Em madeira com ponta		
095	0030	Pacote	arredondada, pacote com 100 unidades.	R\$	R\$
			PALMITO: Tipo: conserva, Composição Básica:		
			palmito, água, sal e acidulantes, Característica(s)		
			Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para		
096	0012	Vidro	consumo humano e em conformidade com a	R\$	R\$
			legislação em vigor, Unidade de Fornecimento:		
			embalagem com 300g.		
			PÃO CACHORRO-QUENTE		
097	0820	Pacote	Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-	R\$	R\$
			doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente.		
			Embalagem 10 unidades totalizando 500 gramas.		
098	5030	Unidade	Pão de Doce	 R\$	R\$



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			PÃO FRANCÊS		
			Pão, tipo francês. Ingredientes: farinha trigo/		
099	13000	Unidade	fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. Peso 50	R\$	R\$
			gramas		
			PIPOCA DOCE DE 20G.		
			Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em		
			embalagens de 20g. A embalagem deverá conter		
100	2100	Pacote	externamente os dados de identificação,	R\$	R\$
			procedência, informações nutricionais, número de		
			lote, quantidade de produto e data de validade.		
			Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a		
			partir da data de entrega		
			PIPOCA DOCE DE 40G.		
			Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em		
			embalagens de 40g. A embalagem deverá conter		
101	2300	Pacote	externamente os dados de identificação,	R\$	R\$
101	2000	1 40010	procedência, informações nutricionais, número de	1.4	Ι (Ψ
			lote, quantidade de produto e data de validade.		
			Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a		
			partir da data de entrega		
			Pirulito sabor morango, em formato de coração,		
			colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes:		
			açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico,		
102	0040	Pacote	aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten.	R\$	R\$
			Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados		
			individualmente de 12 gr data de validade não		
			inferior a 01 ano		
400			PIRULITO		50
103	0100	Pacote	Sabores variados pacotes com 50 unidades	R\$	R\$
			Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89		
104	0004	Unidade	ptc c /25 und.	R\$	R\$
			POLVILHO AZEDO		
			Produto amiláceo extraído da mandioca.		
			Embalados em papel impermeável, limpo, não		
			violado que garantam a integridade do produto.		
			Com identificação na embalagem (rótulo) dos		
105	0756	Pacote	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	R\$	R\$
			data de fabricação e validade. Isento de sujidades,		
			parasitas e larvas e material estranho Deverá		
			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da		
			data de entrega. Pacote de 1 kg.		
			ŭ ŭ		
			POLVILHO DOCE: Embalagem de papel contendo		
100	0.470	Docata	1kg do produto. A embalagem deve tera data de	D¢	D¢
106	0470	Pacote	fabricação e validade e especificação do	R\$	R\$
			fabricante, validade mínima de 10 meses a partir		
			da entrega.		50
107	0850	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO: Composição	R\$	R\$



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			Básica: queijo parmesão ralado e conservador		
			ácido sórbico, Característica(s) Adicional(is):		
			produto próprio para consumo humano e em		
			conformidade com a legislação em vigor, Unidade		
			de Fornecimento: embalagem aluminizada com		
			100g.		
108	0180	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)	R\$	R\$
100	0100	Officace	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L	Ι	Ιζψ
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
			Amazônia.		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná,		
			acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato		
			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
109	0820	Unidade	Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4	R\$	R\$
			Carboidratos (20g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		
			Sódio (11mg) – 0		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas		
			Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
			Refrigerante brasileiro com sabor único e natural,		
			feito por fruto do guaraná plantado e colhido na		
			Amazônia.		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
110	0010	Fords	água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná,	D¢	D¢
110	0010	Fardo	acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato	R\$	R\$
			de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e		
			corante amarelo.		
ſ			Informação Nutricional - Descândo 2000 est. (4		
			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)		
			Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4		
			Carboidratos (20g dos quais:) – 7		
			Açúcares (20g) – **		



Pregoeiro (a)	
Página nº	

			Sódio (11mg) – 0		
			(),		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			<*% valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml		
			_		
			(Embalagem com 12 Unidades)		
			Refrigerante carbonado		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		
			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
			Informação Nutricional - Porção de 350 ml (2		
			copos)		
444	0010	Fardo	Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7	D¢	DΦ
111			Carboidratos (37g dos quais:) – 12	R\$	R\$
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		
			< valores diários de referência com base em		
			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			'		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			Refrigerante Sabor Cola Pet 2L		
			Refrigerante carbonado		
			Descrição do produto		
			Ingredientes:		
			Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz		
			de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338		
			e Aroma Natural.		
112	0710	Unidade	Informação Nutricional - Porção de 350 ml (2	R\$	R\$
112	0710	Officace	copos)	Ιζψ	Ιζφ
			Valor Energético (149 kcal = 632 kj) - 7		
			Carboidratos (37g dos quais:) – 12		
			Açúcares (27g) – **		
			Sódio (18mg) – 1		
			*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
			e fibra alimentar.		



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Laranja Pet 2.L. Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefficada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Acido Citrico e Citrato de Sódio e Sorbato de Podássio, Estabilizantes Acotato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepusculo FCF; Informação Nutricional — Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (30 kcal) – 5 Carboidratos (22 dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sodio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteinas, gorduras totas, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefileada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Citrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional — Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (38 kcal = 412 kl) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1				<*% valores diários de referência com base em		
diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabro Laranja Pet 2.L. Refrigerante Sumo de Iaranja Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasenlicada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Citrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sodio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sodio e Corante Artificial Amarelo Creptosculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <"% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante original sabor imão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Acido Citrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – ** Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – ** Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – ** Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – ** Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – ** Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g) – **				uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefficada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Citrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 **Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <"% valores diários de referência com base em uma dieta de 2,000 kcal ou 8,400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefficada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Citrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de Iaranja Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefficada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Citrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF, Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <'% valores diários de referência com base em uma dieta de 2,000 kcal o 8,400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão De 12 L Refrigerante Sabor Limão De 12 L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Citrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				'		
Refrigerante sumo de Iaranija Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Diocili Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R						
Descrição do produto Ingradientes: Água Gasefficada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Diocili Sullosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) 113 0200 Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <"% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaselficada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				,		
Ingredientes: Àgua Gaseficada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Acido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobuirato de Sacaros e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteinas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400ki, Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 k) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Ağua Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idéntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Diocili Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < "% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 k)) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** R\$						
Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional — Porção de 200 ml (1 copo) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 113 0200 Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Valor Energético (90 kcal) — 5 Carboidratos (22g dos quais:) — 7 Açúcares (20g) — ** Sódio (17mg) — 1 *Não contém quantidade significativa de proteinas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. - **% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou al-Alotiķ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 21. Refrigerante original sabor Limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional — Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 k) — 5 Carboidratos (25g dos quais:) — 7 Açúcares (25g) — **				,		
Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) 113 0200 Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. *'% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gasefficada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctill Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <'% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Acido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				1 -		
Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) R\$ R\$ R\$ Nator Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totals, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. **Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras trans e fibra alimentar. **% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Âgua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Acido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. - *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Original sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Âgua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. 114 O170 Unidade Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				·		
Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) R\$ R\$ R\$ Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras staturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <'*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante original sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				·		
Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante original sabor limão Pet ZL. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Unidade Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				· ·		
Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. - *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L. Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Âgua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **	440	0000		Informação Nutricional – Porção de 200 mi (1 copo)	D \$	D.A.
Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteinas, gorduras totais, gorduras staturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < "% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. 114 114 117 118 119 119 110 110 110 110 111 110 111 111 111 111 111 111 112 113 114 115 115 116 117 117 118 118 119 119 119 119	113	0200	Unidade	V 1 5 (1) (20 1 1) 5	K\$	R\$
Açúcares (20g) - ** Sódio (17mg) - 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional - Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) - 5 Carboidratos (25g dos quais:) - 7 Açúcares (25g) - **						
Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <"% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Agua Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				1		
*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				Sodio (1/mg) – 1		
gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
e fibra alimentar. <*'% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
v*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
dependendo de suas necessidades energéticas. Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **						
Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				diários podem ser maiores ou menores		
Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				dependendo de suas necessidades energéticas.		
Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade R\$				Refrigerante Sabor Limão Pet 2L		
Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade R\$				Refrigerante original sabor limão		
Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **				Descrição do produto		
Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Uni				Ingredientes:		
Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Unidade Unid				Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma		
Unidade Unidad				Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores		
114				Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.		
114						
Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – **	111	0170	Unidada	Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)	D¢	D¢
Açúcares (25g) – **	114	0170	Unidade	Valor Energético (98 kcal = 412 kj) - 5	КΦ	КΦ
				Carboidratos (25g dos quais:) – 7		
Sódio (11mg) – 1				Açúcares (25g) – **		
				Sódio (11mg) – 1		
*Não contém quantidade significativa de proteínas,				*Não contém quantidade significativa de proteínas,		
gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans				gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans		
e fibra alimentar.				e fibra alimentar.		
<*% valores diários de referência com base em				<*% valores diários de referência com base em		



Pregoeiro	(a)
Página nº	

			uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores		
			diários podem ser maiores ou menores		
			dependendo de suas necessidades energéticas.		
			40 5 4 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 6 5 6 6 6 6 6 6		
115	0045	Doorto	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote	D¢	D¢
115	0045	Pacote	c/1.000 und	R\$	R\$
116	0057	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct	R\$	R\$
110	0001	1 acote	c/ 500 und.	Ι (ψ	Ιζφ
			SAL: Produto refinado, iodado, com granulação		
			uniforme e com cristais brancos, com no mínimo		
			98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais		
			de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de		
			iodo por quilo de acordo com a legislação federal		20
117	0457	Pacote	específica. Embalagem plástica de polietileno	R\$	R\$
			transparente de 1 kg com identificação do produto,		
			dos ingredientes, informações nutricionais, marca		
			do fabricante e informações do mesmo, prazo de		
			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação		
			Saquinho para presente de plástico transparente		
118	0300	Unidade	10x15cm	R\$	R\$
119	0020	Pacote	Semente de abóbora Itália	R\$	R\$
120	0020	Pacote	Semente de abobrinha	R\$	R\$
121	0020	Pacote	Semente de agrião da terra	R\$	R\$
122	0046	Pacote	Semente de alface	R\$	R\$
123	0046	Pacote	Semente de alface americana	R\$	R\$
124	0020	Pacote	Semente de alface americana ano todo	R\$	R\$
125	0026	Pacote	Semente de alface crespa ano todo	R\$	R\$
126	0046	Pacote	Semente de alface lisa	R\$	R\$
127	0020	Pacote	Semente de alface lisa ano todo	 R\$	R\$
128	0020	Pacote	Semente de alface mimosa	 R\$	R\$
129	0020	Pacote	Semente de alface verão	 R\$	R\$
130	0020	Pacote	Semente de almeirão	R\$	R\$
131	0020	Pacote	Semente de armenado	R\$	R\$
132	0020	Pacote	Semente de beterraba	R\$	R\$
133	0020	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha	R\$	R\$
134	0026	Pacote	Semente de brócolis de cabeça	 R\$	R\$
135	0020	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR	R\$	R\$
136	0026	Pacote	Semente de cenoura	R\$	R\$
137	0020	Pacote	Semente de cenoura brasília	 R\$	R\$
138	0020	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão	R\$	R\$
139	0026	Pacote	Semente de couve	 R\$	R\$
140	0020	Pacote	Semente de couve flor	R\$	R\$
141	0020	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia	R\$	R\$



Pregoeiro	(a)
Página nº .	

143 0020 Pacote Semente de mamilio papais R\$ R\$ R\$ 144 0020 Pacote Semente de jillo R\$ R\$ R\$ 145 0040 Pacote Semente de pinentido verde R\$ R\$ R\$ 146 0026 Pacote Semente de pinentido verde R\$ R\$ R\$ 147 0026 Pacote Semente de pinentido vermelho R\$ R\$ R\$ 148 0026 Pacote Semente de pinentido vermelho R\$ R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de repolho coração de boi R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de riculal R\$ R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de riculal folha larga R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de riculal folha larga R\$ R\$ 155 0020 Pacote Semente de riculal folha larga R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tromate Andreia R\$ R\$ 157 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate Coração R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote Semente de Coração R\$ 150 0020 Pacote R\$ 150 0020 Pacote R\$ 150 0020 Pacote R\$ 150 0020 Pacote R\$ 150	142	0020	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí	R\$	R\$
145 0040 Pacote Semente de mostarda R\$ R\$ R\$ 146 0026 Pacote Semente de pimentão verde R\$ R\$ R\$ 147 0026 Pacote Semente de pimentão verde R\$ R\$ R\$ 148 0026 Pacote Semente de quiabo R\$ R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de quiabo R\$ R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de ricula folha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de ricula folha larga R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de ricula folha larga R\$ R\$ 155 0020 Pacote Semente de ricula folha larga R\$ R\$ 155 0020 Pacote Semente de ricula folha larga R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate rereja R\$ R\$ 158 0020 Pacote Semente de tomate rereja R\$ R\$ 158 0020 Pacote Semente de tomate la filano R\$ R\$ R\$ 158 0020 Pacote Semente de tomate la filano R\$ R\$ R\$ 158 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 159 0222 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida de tomate longa vida de tomate longa vida de la de la ricu	143	0020	Pacote	Semente de mamão papaia	R\$	R\$
146 0026 Pacote Semente de pimentião verde R\$ R\$ R\$ 147 0026 Pacote Semente de pimentião vermelho R\$ R\$ R\$ 148 0026 Pacote Semente de quiabo R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de repolho coração de boi R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de récula R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de récula R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 155 0020 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate particula R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate laganda vida R\$ R\$ 158 R\$ 159 0022 Pacote Semente de vagam de corda R\$ R\$ 159 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagam de corda R\$ 150 0040 Pacote R\$ 150 004	144	0020	Pacote	Semente de jiló	R\$	R\$
147 0026 Pacote Semente de pimentão vermelho R\$ R\$ R\$ 148 0026 Pacote Semente de quiabo R\$ R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de rúcula R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de rúcula R\$ R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de vicula R\$ R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de salainha R\$ R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate latiliano R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate latiliano R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate latiliano R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate latiliano R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate latiliano R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ R\$ 159 R\$ 150 0026 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0026 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0026 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0026 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote Semente de vanate longa vida R\$ 150 0020 Pacote RPC; Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingracientes, cortupação por validade, com validade de fabricação e validade, com validade formeses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. 160 1220 Unidade Itro. 1710 Pacote Pacote R\$ 181 R\$ 183 R\$ 184 R\$ 185 R\$ 186 R\$ 187 R\$ 188 R\$ 189 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 181 R\$ 181 R\$ 182 R\$ 183 R\$ 184 R\$ 185 R\$ 185 R\$ 185 R\$ 185 R\$ 185 R\$ 185 R\$ 186 R\$ 187 R\$ 188 R\$ 189 R\$ 189 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 180 R\$ 1	145	0040	Pacote	Semente de mostarda	R\$	R\$
148 0026 Pacote Semente de quiabo R\$ R\$ R\$ 149 0026 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 150 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de repolho R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de ricula R\$ R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de ricula Idha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ R\$ 155 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 0020 Pacote Semente de vagem pacote de vagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingretientes, composição nutricional, data de fabricação e pacaxi, uva, manga, concentrado Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, con validade 6 meses a partir da data da entrega, en embalgem de 1 litro. 160 1220 Unidade R\$ 161 0050 Pacote Sexual R\$ 162 0050 Pacote Sexual R\$ 163 0050 Pacote Sexual R\$ 164 0050 Pacote Sexual R\$ 165 0050 Pacote Sexual R\$ 165 0050 Pacote Sexual R\$ 166 0050 Pacote Sexual R\$ 167 0050 Pacote Sexual R\$ 168 0050 Pacote Sexual R\$ 168 0050 Pacote Sexual R\$ 169 0050 Pacote Sexual R\$ 160 0050 Pacote Sexual R\$ 160 0050 Pacote Sexual R\$	146	0026	Pacote	Semente de pimentão verde	R\$	R\$
149 0026 Pacote Semente de repolho 150 0020 Pacote Semente de repolho coração de boi 151 0020 Pacote Semente de ricula 152 0020 Pacote Semente de rúcula 153 0046 Pacote Semente de rúcula lolha larga 154 0020 Pacote Semente de salisinha 155 0026 Pacote Semente de salisinha 156 0020 Pacote Semente de tomate Andreia 157 0026 Pacote Semente de tomate cereja 158 0040 Pacote Semente de tomate cereja 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida 159 0020 Pacote Semente de vagem de corda 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda 159 0022 Pacote Semente de vagem de corda 150 0020 Pacote Semente de vagem de vagem	147	0026	Pacote	Semente de pimentão vermelho	R\$	R\$
150 0020 Pacote Semente de repolho coração de boi R\$ R\$ R\$ 151 0020 Pacote Semente de rúcula R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate latiano R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate latiano R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate latiano R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ R\$ 159 0022 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0020 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0022 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0022 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 160 1220 Unidade R\$ SUCO EM PO: Preparo sólido para refresco artificial, asabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e validade. CONTENDO 1 KG 160 1220 Unidade R\$ SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, liquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. 160 1220 Facote R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	148	0026	Pacote	Semente de quiabo	R\$	R\$
151 0020 Pacote Semente de rúcula R\$ R\$ R\$ 152 0020 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate lallaino R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate lallaino R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ 158 R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 159 0222 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 159 0222 Pacote resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LIQUIDO CONCENTRADO; Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; ambalado em caixa de papelão reforçado, com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 283/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 380/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aco proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	149	0026	Pacote	Semente de repolho	R\$	R\$
152 0020 Pacote Semente de rúcula folha larga R\$ R\$ 153 0046 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate Lardreia R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 0026 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 0026 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0222 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0222 Pacote Semente de vagem de corda R\$ 150 Unidade R\$ 160 Unidade R\$ 160 Unidade R\$ 160 Unidade R\$ 160 Unidade R\$ 160 Unidade R\$ 161 Unidade R\$ 162 Pacote R\$ 163 Unidade R\$ 164 R\$ 165 R\$ 165 R\$ 166 R\$ 167 R\$ 168 R\$ 168 R\$ 169 R\$ 169 R\$ 160 R\$	150	0020	Pacote	Semente de repolho coração de boi	R\$	R\$
153 0046 Pacote Semente de salsinha R\$ R\$ R\$ 154 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 R\$ 159 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 150 0040 Pacote Pacote Proparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e validade. CONTENDO 1 KG 150 SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. 160 TIRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rod 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Arvisa. 160 Tirmero de alho e sal, embalagem conten	151	0020	Pacote	Semente de rúcula	R\$	R\$
154 0020 Pacote Semente de tomate Andreia R\$ R\$ R\$ 155 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0222 Pacote Poè: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, liquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TIRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de moto ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a resolução reforçado, rado validade mínima de 10 meses na data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdo 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	152	0020	Pacote	Semente de rúcula folha larga	R\$	R\$
155 0026 Pacote Semente de tomate cereja R\$ R\$ 156 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 157 0026 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ 159 0222 Pacote Semente de vagem de corda Infricial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rota 263/05, rdo 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg.	153	0046	Pacote	Semente de salsinha	R\$	R\$
156 0020 Pacote Semente de tomate italiano R\$ R\$ R\$	154	0020	Pacote	Semente de tomate Andreia	R\$	R\$
157 0026 Pacote Semente de tomate longa vida R\$ R\$ R\$ 158 0040 Pacote Semente de vagem de corda R\$ R\$ R\$ SUCO EM PO: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr. quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	155	0026	Pacote	Semente de tomate cereja	R\$	R\$
158 0040 Pacote Semente de vagem de corda SUCO EM PO: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg.	156	0020	Pacote	Semente de tomate italiano	R\$	R\$
SUCO EM PO: Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade contendo lote, com data de fabricação e validade contendo lote, com data de fabricação e validade contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade minima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdo 263/05, rdo 07/11, rdo 259/02, rdo 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg.	157	0026	Pacote	Semente de tomate longa vida	R\$	R\$
artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LIQUIDO CONCENTRADO: Suco, liquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	158	0040	Pacote	Semente de vagem de corda	R\$	R\$
sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				SUCO EM PÓ: Preparo sólido para refresco		
159 0222 Pacote resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				artificial,		
ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				sabores variados, adoçado, embalagem plástica		
fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	159	0222	Pacote	resistente, rotulagem contendo informações dos	R\$	R\$
prazo de validade. CONTENDO 1 KG SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, péssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				ingredientes, composição nutricional, data de		
SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva, manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				fabricação e		
160 Unidade Unidade Unidade Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, Tempero de alho e sal, embalagem				prazo de validade. CONTENDO 1 KG		
160 Unidade Unidade Unidade Primeira qualidade. Contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO: Suco, líquido		
lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, R\$				nos sabores goiaba, pêssego, abacaxi, uva,		
lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega, em embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	160	1220	Unidada	manga, concentrado. Primeira qualidade. Contendo	R\$	R\$
embalgem de 1 litro. TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	100	1220	Officace	lote, com data de fabricação e validade, com	Ιζφ	Ιζφ
TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				validade 6 meses a partir da data da entrega, em		
e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				embalgem de 1 litro.		
odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				TRIGO PARA QUIBE: Pacote de 500 gr, quebrado		
fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e		
transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou		
Pacote Pacote embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				fermentação; acondicionado em saco plástico		
Pacote validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				transparente, atóxico, devidamente lacrado;		
validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	161	404		embalado em caixa de papelão reforçado, com	D¢	D¢
resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,	161 0050	Pacole	validade mínima de 10 meses na data da entrega;	КФ	КФ	
360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,			e suas condições deverão estar de acordo com a			
sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				resolução rdc 263/05, rdc 07/11, rdc 259/02, rdc		
administrativos determinados pela Anvisa. Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				360/03 e suas alterações posteriores; produto		
Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,				sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.		
				administrativos determinados pela Anvisa.		
162 0032 Unidade com identificação do produto, marca do fabricante.				Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg,		
	162	0032	Unidade	com identificação do produto, marca do fabricante,	R\$	R\$
prazo de validade e peso líquido.			2444	prazo de validade e peso líquido.		



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro	(a)
Página nº .	

			<u>, </u>	1	
			Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12		
163 0025 Pacote		Pacote	Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar	R\$	R\$
		. 400.0	sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz,		
			massas, peixes, carne e frango)		
			UVA PASSA PRETA: Uva passas sem caroço,		
			embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e		
164	0003	Pacote	resistente com informações nutricionais, data de	R\$	R\$
104	0003	fabricação e validade. O produto deverá apresentar		ΙΨ	ΙζΨ
			no mínimo 05 meses de validade a partir da data		
			de entrega.		
			UVA PASSAS: Uva preta desidratada isenta de		
165	0060	Pacote	sujidade embalagem de peso liq. 200g	R\$	R\$
105	0000	1 acote	hermeticamente fechada contendo respectiva	Ιζφ	Ιζψ
			informação nutricional, data de validade/lote		
			VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e		
			vinho branco; resultante da fermentação de álcool		
			(90%) e vinho branco (10%);isento de corantes		
			artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos.		
			Livre de sujidades, material terroso e detritos de		
166	166 0380 Unidade		animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa	R\$	R\$
			inviolável, hermeticamente fechado. Validade		
			mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		
			Suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo		
			750 ml		
			VINAGRE: Tipo: de maçã, Composição: resultante		
			da fermentação acética de maça, acidez entre 4%		
	167 0106 Unio		e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos		
167		Unida	orgânicos e minerais estranhos, Característica(s)	R\$	R\$
107	167 UTUS UTIIda		Adicional(is): produto próprio para consumo	ΙζΨ	INΨ
			humano e em conformidade com a legislação em		
			vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com		
			500ml.		
Valor Total R\$					

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do Edital de Pregão por Registro de Preços Nº 022/2025, a Ata de Registros de Preços nº ___/2025 constantes do Processo Licitatório nº 064/2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único – A execução deste Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.32.00 - Ficha 327	7
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.32.00 - Ficha 354	1
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.32.00 - Ficha 362	2
02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 - Ficha 23	
02.02.01.04.122.0003.2020.3.3.90.30.00 - Ficha 37	
02.01.01.04.122.0003.2025.3.3.90.30.00 - Ficha 45	
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 62	
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 - Ficha 642	2
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 - Ficha 307	7
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 - Ficha 325	5
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 - Ficha 361	1
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 - Ficha 420)
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 - Ficha 444	1
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 - Ficha 456	3
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - Ficha 500)
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 - Ficha 476	3
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 - Ficha 518	3
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 - Ficha 526	ò
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 - Ficha 211	1
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 - Ficha 120)
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 - Ficha 549)
02.04.01.04.122.0013.2131.3.3.90.30.00 - Ficha 782	2
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 - Ficha 569)
02.04.01.04.181.0003.2011.3.3.90.30.00 - Ficha 89	
02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 - Ficha 600)
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 - Ficha 623	3
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 - Ficha 631	I
02.10.02.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 - Ficha 679)

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 4.1. Pelo fornecimento/execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o preço total referente aos preços unitários conforme descrito na cláusula 1ª.
- 4.2. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº _	

emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos/serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

- 4.3. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao fornecimento/serviço solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 4.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.
- 4.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contraatante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrgiações inciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondete tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) para legislação então em vigor.
- 4.12. Na ausência de previsão legal, quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregues do objeto do Contratante, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2. DA FORMA DE ENTREGA



Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 5.2.1. O prazo de entrega dos produto/serviços é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.
- 5.2.2. Os produtos/serviçpos entregues deverão ser recebido pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 07h às 16h.
- 5.2.3. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte quatro horas) a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.7. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.
- 5.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades dos produtos e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.
- 5.9. Os fatos dispostos no item 5.3. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à Administração, cancelamento do Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.
- 5.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado
- 5.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
- a) As quantidades dos produtos/serviços em conformidade com a Autorização de Compras;
- b) No prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 5.12. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:
- a) Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.
- 5.14. Os produtos/serviços deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente
- 5.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.
- 5.16. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 5.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste Contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 7.2. Por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
- 7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.6. Entregar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;



Pregoeiro ((a)
Página nº _	

- 7.7. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 7.8. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto deste contrato;
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato;
- 7.11. Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.
- 7.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.13. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.14. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados e dos equipamentos necessários a realização do evento, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços.
- 7.15. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.
- 7.16. Manter durante o período da prestação dos serviços, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.18. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução dos serviços.
- 7.19. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.
- 7.20. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.
- 7.21. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.22. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.
- 7.23. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)
Página nº	

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. O CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.
- 8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 8.6. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 8.7. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.9. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;
- 810. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato;
- 8.11. Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.
- 8.12. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.13. Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.14. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.17. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.
- 8.18. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.
- 8.19. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.20. Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.21. Concluida a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.22 Rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.
- 9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:
- 10.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 10.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do Contratado, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.
- 10.5. A aplicação das sanções previstas no termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
- 10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _	
Página nº	

previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminálos, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formanto interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133/2021.
- 12.2. Na hipótese de rescisão, o Contratante poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Contrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

	Morro da Garça/MG, de	de 2025.
	Contratante	
	Contratado	
TESTEMUNHA:		
CPF		
TESTEMUNHA:		
CPF		



CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a)	
Página nº	

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE **MODELO** (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 064/2025 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na
, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a
, portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão
emissor e do CPF nº, DECLARA para fins de participação no
Pregão Presencial nº 022/2025, não ter recebido do Município de Morro da Garça, ou de qualquer outra
entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública
assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a
Administração Federal, Estadual e Municipal.
, de de 2025.
Assinatura do Representante Legal da Licitante